SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1481

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP - RESULTADO DO PP 05/2015

AMVAP – Resultado do PP 05/2015 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços/fornecimento de refeições. Empresa vencedora Mocellin & Mocellin Ltda - EPP, CNPJ 23.831.910/0001-11. Valor do contrato: R$33.220,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte reais). Vigência: de 14/04/2015 a 31/12/2015.

Uberlândia, 14 de Abril de 2015.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D2E88ED4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP - RESULTADO DO PP 01/2015

AMVAP – Resultado do PP 01/2015 para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços da Assessoria e Consultoria Jurídica em Administração Pública. Empresa vencedora Barbosa Rodrigues Sociedade de Advogados, CNPJ 19.698.779/0001-99. Valor do contrato: R$67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Vigência: 23/02/2015 a 31/12/2015.

Uberlândia, 23 de Fevereiro de 2015.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6029D026

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG - Edital de Notificação – 2ª Publicação - Prazo: 10 (dez) dias. Inciso III, do art. 5º, do Decreto Lei Federal 201/67. O Presidente da Comissão Processante 003/2014 e o Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo/MG, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolizada na Câmara Municipal, uma denúncia subscrita pelo eleitor Vicente de Paula Silva, onde relata que o Prefeito Municipal contratou irregularmente a empresa AUGUSTO PAULINO – ADVOGADO ASSOCIADOS, por inexigibilidade de licitação 002/2013, processo n. 42/2013, em afronta a Lei 8.666/93, porquanto deixou de cumprir alguns dos requisitos obrigatórios à concretização da inexigibilidade de licitação, o que vicia a contratação, pois não se tem provas de que a empresa ou seus integrantes desta tenham notoriedade e os objetos da contratação mencionada não são singulares, vez que muitas outras empresas e profissionais especialistas na área podem realizar os serviços contratados com presteza, apontando como prova cópia do contrato firmado entre a Prefeitura e a referida empresa., cuja denúncia foi recebida pela unanimidade dos vereadores com assento na Câmara Municipal, em sessão do dia 08 de outubro de 2014 e, em conseqüência, foi instaurada a Comissão Processante 003/2014, por ato da Presidência. A diligência dos servidores da Câmara Municipal e dos próprios membros da Comissão, no intuito de se notificar o denunciado para apresentar defesa prévia por escrito, em 10 (dez) dias, assim como indicar as provas que pretender produzir e arrolar testemunhas, foram infrutíferas, pois o denunciado não foi localizado em seu gabinete de trabalho na Prefeitura Municipal de Veríssimo e nem no imóvel em que apontou como de sua residência, não obstante procurado por 04 (quatro) vezes, em dias alternados, entre os dias 10, 13, 15, 27, 28 e 29 de outubro de 2014, bem como recusou-se a assinar a contra fé e receber a referida notificação, quando encontrado no dia 24 de março de 2015. Portanto, pelo presente edital , NOTIFICA o Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Veríssimo, Prefeito **REINALDO SEBASTIÃO ALVES**, que segundo informações por ele mesmo prestadas quando de sua posse, é brasileiro, casado, produtor rural, reside na cidade de Verissimo/MG, à Rua São Miguel, 50, portador do CPF 303.281.446-49, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da primeira publicação, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de 10 (dez), conforme preceitua o inciso III, do art. 5º, do Decreto Lei Federal 201/67. Os autos da Comissão Processante 003/2014, contendo a denúncia e os documentos que a instruíram, encontram-se à disposição do denunciado, na sede desta Câmara Municipal de Verissimo, sita à Praça Vereador Fernando da Silva Melo, 5, cidade de Verissimo/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no mural de publicações constante na sede da Câmara Municipal de Veríssimo, sita à Praça Vereador Fernando da Silva Melo, 5, no Município de Verissimo/MG e publicado por duas vezes no órgão Oficial do Município, que segundo a Lei Municipal 407/2012 é o Diário Oficial dos Municípios Mineiros, mantido pela Associação Mineira de Municípios, com intervalo mínimo de 03 (três) dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Veríssimo, Comarca de Uberaba/MG, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2015. Eu, Iara Aparecida de Miranda, Secretária digitei e subscrevi. Ass. **Antonio Donizete Duarte da Cruz**, Presidente da Câmara Municipal. **Ricardo dos Santos Balbino**, Presidente da Comissão Processante 03/2014..

Publicado por:
Jéssica Fernanda da Silva
Código Identificador:1C9397DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2015 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2015 = EXAMES LABORATORIAIS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SET LAGOAS - CISMISEL - , nos autos do processo licitatório nº 07/2015, na forma de Credenciamento nº 01/2015, cujo objeto é a execução de exames laboratoriais, torna público aos interessados em geral que diante de impugnação ao edital regente do certame o credenciamento encontra-se suspenso até decisão final do ato impugnatório.

Sete Lagoas, 4ª feira, 22.04.2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:95860236

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 072/2015

Processo Licitatório 0051/2015, Pregão Presencial n.º 0023/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e ADS-CONSULTORIA E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME. Valor do Contrato: R$ 37.957,12 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). Objeto: REFERENTE A CONTRATACAO DE INSTRUTORES PARA OFICINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS E PROJETOS DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL) NO ANO DE 2015.. Assinatura: Vigência: 22/04/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:22277F35

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 30/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0030/2015. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DO ISSQN- SIGISS E DE SIGBANCOS PARA MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO MUNCIPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Quarta Feira , 06 de Maio de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quarta-feira , 22 de Abril de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:7B35352C

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 031/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0031/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA A REALIZACAO DE CURSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE COLETIVO E TRANSPORTE DE EMERGENCIA. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Quinta-feira , 07 de Maio de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quarta-feira, 22 de Abril de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:9428D1CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 047/2015 PP 033/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 047/2015 PP 033/2015. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME CONVENIO Nº378/2013, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI- MG. ABERTURA 07/05/2015 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AEA8EDF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 048/2015 PP 034/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 048/2015 PP 034/2015. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, CONVERSÕES DAS BASES DE DADOS DOS SETORES DE TESOURARIA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS (INCLUINDO FOLHA DE PAGAMENTO), ALMOXARIFADO, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE INTERNO, PROTOCOLO, COMPRAS E LICITAÇÕES (COM PREGÃO PRESENCIAL) ATENDIMENTO AO CIDADÃO (WEB); NOTA FISCAL ELETRÔNICA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA REMOTA, PARA A PREFEITURA DE ARAÇUAÍ – MG. ABERTURA 07/05/2015 AS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D84B9223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA 007-2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2015
DATA: 06 de abril de 2015.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços elétricos em diversos setores da Prefeitura Municipal de Argirita.
CONTRATADA:
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS 3.060,00 (três mil e sessenta reais)
PRAZO DO CONTRATO: 06/04/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 41.02.001.0412200322008 - 339039000000

Publique-se.

Argirita, 06 de abril de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:545DE2D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO 0051/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0051/2015, Pregão Presencial 0024 – Homologado em 07/04/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0051/2015, Pregão Presencial 0024 – Empresas vencedoras: **C. R. Bufe E Eventos Ltda-Me**. Adjudicado em 07/04/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:CEBF3124

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO 0082/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0082/2015, Pregão Presencial 0040 – Homologado em 15/04/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0082/2015, Pregão Presencial 0040 – Empresas vencedoras: **MARANGÃO E PEREIRA LTDA-ME; MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. Adjudicado em 15/04/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:DE947CD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 59

Municipio de Barroso torna publica Proc 059/15 Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais de Turismo, Esporte e Cultura, de Assistência Social e de Educação, abertura dia 12/05/2015 ás 09:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:63AE168B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 63

Municipio de Barroso torna publica Proc 63/15 Pregão Presencial (Registro de Preços) nº046/15 com o objeto de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e monitoramento mensal de aparelho rastreador de veículos, atendendo a solicitação de diversas as Secretarias Municipais, abertura dia 14/05/2015 ás 09:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:60DD2A23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 35/2015, tipo Menor Preço por Lote. Obj: Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais de Construção - Elétricos. Abertura: 06/05/2015 às 10h00min. Edital no Site:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:0BF0ABDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 36/2015, tipo Menor Preço por Item. Obj: Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Mobiliários Diversos. Abertura: 07/05/2015 às 10h00min. Edital no Site:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:F0B650F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 37/2015, tipo Menor Preço por Lote. Obj: Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais de Construção - Hidráulicos. Abertura: 08/05/2015 às 10h00min. Edital no Site:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:5EBC5348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 042-2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 034/2015, Processo nº 042/2015, referente a aquisição de materiais e medicamentos

hospitalares, abertura dia 06/05/2015, às 10:00 horas, Informações: 32- 3534-1125 - edital deverá ser retirado na sede do Município, Pça. Capitão Villela, 10, Centro, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00

Brás Pires/MG, 22 de abril de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:0E610AE0

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 041-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 033/2015, Processo nº 041/2015, referente a aquisição de medicamentos, para manutenção da Farmácia de Minas do Município, abertura dia 06/05/2015, às 08:30 horas, Informações: 32- 3534-1125 - edital deverá ser retirado na sede do Município, Pça. Capitão Villela, 10, Centro, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 –

Brás Pires/MG, 22 de abril de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:55C40470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 070/15 – Pregão Presencial n.º 023/15*** *para a aquisição de 02 veículos de passeio 0km para manutenção das atividades das secretarias municipais de saúde e cultura.* Após transcorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis para análise dos documentos do Processo em epígrafe, Autoridade Superior determina que Pregoeira e Equipe de Apoio realize uma nova aferição no mercado do preço dos veículos ora licitados para que se possa dar a final deliberação e continuação do procedimento licitatório. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Abril de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0C868A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 057/15 – Pregão Presencial n.° 024/15. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de materiais de consumo odontológico para manutenção dos serviços de odontologia prestados pelo Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 71.505.564/0001-24; no valor total de R$ 547,26 (Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos); ***DENTAL SAMIA POCOS DE CALDAS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 01.804.629/0001-57; no valor total de R$ 1.753.30 (Um Mil e Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta Centavos); e ***DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 16.366.888/0001-10; no valor total de R$ 35.814,10 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Catorze Reais e Dez Centavos); perfazendo o valor total do processo em R$ 38.114,66 (Trinta e Oito Mil e Cento e Catorze Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Cachoeira de Minas, 22 de Abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:065F271E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Chamada Pública n.º 002/15***. **Tipo:** menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal. Os grupos formais e informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até as 13hs30min do dia 11 de Maio de 2015. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações, de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs e das 12hs30min às 16hs, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal, telefone (35) 3472-1492 e e-mail educacao@cachoeirademinas.mg.gov.br.

Cachoeira de Minas, 22 de Abril de 2015.

MARIALBA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F511A0BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato nº 00063/2015 – Contratado: **Banco do Brasil SA**, CNPJ/MF sob nº **00.000.000/2601-85.** Objeto: **Prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Municípios e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados.** Valor do Contrato: **R$2.000,00 (Dois mil reais)**. Reduzidos: **148.** Vigência: **27/02/2015 a 26/06/2015**.

Campanha/MG, 22/04/2015.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:D8E1F8A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 046/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURA DO CARBOARTE

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:

Contrato 046/2015 – referente ao PAL 015/2015 PP 005/2015 - objeto: contratação de empresa para locação de som, serviços de Iluminação, locação de palco, locação de gerador, locação de banheiro químico e fachada do palco com o nome da festa conforme determinação da prefeitura e com a logomarca da festa para a realização do 18º Carboarte entre o período de 30 de abril 01, 02 e 03 de maio de 2015 para atender as demandas de varias necessidades Culturais diárias do **Carboarte** no Município de Carbonita/MG. Contratado: **GONÇALVES E ARAUJO PRODUÇOES E EVENTOS LTDA** Valor R$76.402,00 (Setenta e seis mil quatrocentos e dois reais),Vigência 08/04/2015 a 05/05/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:5149415E

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 040/2015 - DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO PARA ODONTÓLOGO

LEI COMPLEMENTAR N.º 40/ 2015

> "Dispõe sobre a criação de gratificação de incentivo ao trabalho na zona rural para odontólogo da Estratégia da Saúde da Família e dá outras providências".

Faço saber que o povo do Município de Carbonita/MG, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a conceder gratificação de incentivo aos odontólogos que exercerem as atribuições do cargo em atendimento a política municipal de saúde bucal da Estratégia da Saúde da Família na zona rural do município de Carbonita.
Art. 2º - A gratificação de que trata o artigo 1º desta lei será de 25% do valor do vencimento básico do cargo de odontólogo.
Art. 3º - O servidor poderá perder o direito a gratificação pelo prazo de dois meses consecutivos se constatar que não está cumprindo a carga horária prevista para o cargo e ou ocorrer desempenho insatisfatório no atendimento aos pacientes.
Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a estender aos contratados na função de motorista a gratificação prevista no artigo 69 da Lei Complementar 023/2012.
Art. 5º - As gratificações de que trata esta Lei Complementar não serão incorporadas aos vencimentos dos servidores beneficiados em nenhuma hipótese.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Carbonita ,22 de Abril de 2015.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:12BE417B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
ERRATA PL 50/2015

ERRATA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 47/2015

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 50/2015, COMUNICA aos interessados, que foi feita a correção no Edital de Pregão Presencial nº 47/2015.

Em virtude de correção de item na planilha, foi alterado o item conforme abaixo:

Leia-se:

Item	Descrição dos Produtos	Quant.	Unid	V. Unit.	Total
14	Sabão em pó 1 kg. Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Caixa com 10 unidades.	3	Caixas	R$ 51,40	R$ 154,06

Por ser uma correção que não altera substancialmente a proposta; a data de abertura permanece a mesma:

Credenciamento e Recebimentos dos envelopes	**Até às 09h00min do dia 05/05/2015**
Abertura das propostas	**Às 09h15min horas do dia 05/05/2015**
Início da sessão de disputa de lances	**As 09h30min horas do dia 05/05/2015**

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Carmo do Cajuru, 22 de abril de 2015.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:06A17E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 51/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 51/15 PP Nº. 48/15 SRP. Objeto: Aquisição de camisas com fornecimento parcelado, para a manutenção. Entrega e abertura dos envelopes: dia 06/05/15 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704
e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.
Site: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:15708F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 52/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 52/15 PP Nº. 49/15 SRP. Objeto: Aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, para a manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil durante o exercício de 2015. Entrega e abertura dos envelopes: dia 06/05/15 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704
e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.
Site: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:E4083A1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2587/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.122.9002.2.089 - Gestao do Centro Social		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	432	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.122.9002.2.089 - Gestao do Centro Social		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	398	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS		10.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de abril de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:07F2C383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 052/2015 PREGÃO 014/2015

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **014/2015**, cujo objeto é "**Registro de preço para futuras aquisições de material hospitalar e medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde** " e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das empresas Cuore Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME foi vencedora com o valor de R$ 130.144,85 (cento e trinta mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), a empresa Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda foi vencedora com o valor de R$ 301.929,21 (trezentos e um mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos) e a empresa Saúde & Vida Medico Hospitalar Lltda- ME foi vencedora com valor de R$ 8.625,54 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor desta licitação de R$ 440.699,60 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Claraval/MG, 22 de abril de 2015.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:AC3880BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ODONTO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 014/2015.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3252/15, de 05/01/2015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a Aquisição de materiais de odontologia destinados ás Unidades de Saúde.

Valor estimado: R$17.755,21

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 07 de MAIO de 2015.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 22 de abril de 2.015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:299150C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 004/2015

EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 3252/15, de 05/01/2015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº004/2015 ,** pelo menor preço por item, objetivando a **Aquisição de equipamentos básicos para o Centro de Eventos Paulo Assunção Valentino de saldo remanescente do Contrato de repasse conforme autorização pela GIGOV/UB de nº 0330283-90/2010, conforme planilha orçamentária (2º etapa) e QCI-Quadro de composição do investimento (2º etapa), anexo, em atendimento á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**.
Valor estimado: **R$ 7.662,00**.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 23 de abril de 2015 até às 09:00 horas do dia 08 de maio de 2015.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:05 horas até às 11:00 horas do dia 08 de maio de 2015.
.Inicio da Sessão de disputa de preços: as 13:00 horas do dia 08 de maio de 2015.
Local para aquisição e retirada do edital: Departamento de Licitações, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou pelo endereço eletrônico ou www.bolsanet.org.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.

Conquista, 22/04/2015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6A53DC61

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3323

PORTARIA N.º 3323/15, DE 17.04.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***MARLY MOREIRA ALVES,*** ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 08 (oito) dias a partir de 15 de abril de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:95B58653

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3324

PORTARIA Nº 3324/15, DE 17.04.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares ao servidor abaixo mencionado:

SECRETARIA DE TRANSPORTE			
	CARGO	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Paulo Donizette	***Motorista***	***2012/2013***	***22.04 a 21.05.2015***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:DE526A0D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3325

PORTARIA N.º 3325/15, DE 17.04.2015

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio a partir de 22 de abril de 2015, à servidora ***MARIA APARECIDA PERTILE FELIPE***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços I, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:55529FE0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3326

PORTARIA N.º 3326/15, DE 17.04.2015

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio a partir de 22 de abril de 2015, à servidora ***DIVANETE BARRA***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços II, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1E36BAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
13/04/15	PAB FIXO	1686	624003-0	R$ 15.379,00

Conquista – MG, 22 de Abril de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:4995A31A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
CHAMADA PÚBLICA 001/2015 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, torna público, que fará realizar Chamada Pública 001/2015, **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 08:00 horas do dia **11 de Maio de 2015**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, situada à Rua Sebastião Francisco Mota, 45 centro, em horário comercial.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:7886403E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.766, DE 22 DE ABRIL DE 2015

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos servidores municipais seguintes:
- Célio Fernandes Pereira, pelo período de 01 (um) mês (1º/04/2015 a 30/04/2015);
- Léa Aparecida Magalhães Freitas, pelo período de 01 (um) mês (1º/04/2015 a 30/04/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de abril de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9FD4A54D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.767, DE 22 DE ABRIL DE 2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adriana Ferreira de Assis, pelo período de 03 (três) dias (08/04/2015 a 10/04/2015);
- Adriana Marques Batista Pinheiro, pelo período de 05 (cinco) dias (06/04/2015 a 10/04/2015);
- Adriane Gonçalves Pio, pelo período de 04 (quatro) dias (24/03/2015 a 27/03/2015);
- Alexandre Vieira Ferreira, pelo período de 30 (trinta) dias (07/04/2015 a 06/05/2015);
- Ana Cristina Penna de Souza, pelo período de 03 (três) dias (07/04/2015 a 09/04/2015);
- Andrea Aparecida Ferreira Moreira, pelo período de 30 (trinta) dias (30/03/2015 a 28/04/2015);
- Andreia Louzada, pelo período de 05 (cinco) dias (23/03/2015 a 27/03/2015);
- Brendon Marlon Oliveira, pelo período de 05 (cinco) dias (16/03/2015 a 20/03/2015);
- Carla Graziele de Lima, pelo período de 15 (quinze) dias (16/03/2015 a 30/03/2015);
- Carlos Magno Jesuíno Gonçalves, pelo período de 08 (oito) dias (24/03/2015 a 31/03/2015);
- Carmem Rodrigues da Silveira, pelo período de 04 (quatro) dias (16/03/2015 a 19/03/2015);
- Cássio Aguiar Oliveira, pelo período de 10 (dez) dias (30/03/2015 a 08/04/2015);
- Cláudia Regina Almeida Silva de Sousa, pelo período de 15 (quinze) dias (08/04/2015 a 22/04/2015);
- Claudiane Rodrigues Gomes, pelo período de 03 (três) dias (09/03/2015 a 11/03/2015);
- Dalvani Fonseca, pelo período de 03 (três) dias (30/03/2015 a 1º/04/2015);
- Daniel Camilo Ferreira, pelo período de 05 (cinco) dias (06/04/2015 a 10/04/2015);
- Danielle Chaves Rodrigues, pelo período de 03 (três) dias (15/04/2015 a 17/04/2015);
- Dimas Antônio da cunha, pelo período de 05 (cinco) dias (16/03/2015 a 20/03/2015);
- Diogo Durães Dornas, pelo período de 06 (seis) dias (04/04/2015 a 09/04/2015);
- Dolores Maria Alves Soares, pelo período de 09 (nove) dias (12/03/2015 a 20/03/2015);
- Edson Geraldo de Carvalho, pelo período de 07 (sete) dias (09/04/2015 a 15/04/2015);
- Edvane Maria dos Santos Rodrigues, pelo período de 15 (quinze) dias (06/04/2015 a 20/04/2015);
- Elida Maria da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (30/03/2015 a 02/04/2015);
- Fabiana Costa Ribeiro, pelo período de 03 (três) dias (31/03/2015 a 02/04/2015);
- Fernanda Pais Aguiar, pelo período de 04 (quatro) dias (30/03/2015 a 02/04/2015);
- Fernando Cardoso de Brito, pelo período de 03 (três) dias (08/04/2015 a 10/04/2015);
- Filipe de Souza Miranda, pelo período de 12 (doze) dias (30/03/2015 a 10/04/2015);
- Flaviane Aparecida Pereira Marques de Almeida, pelo período de 05 (cinco) dias (07/04/2015 a 11/04/2015);

- Geraldo das Graças Alves Fonseca, pelo período de 05 (cinco) dias (16/03/2015 a 20/03/2015);
- Geraldo de Aguiar, pelo período de 20 (vinte) dias (14/04/2015 a 03/05/2015);
- Gilcimar Rodrigues, pelo período de 03 (três) dias (17/03/2015 a 19/03/2015);
- Helenice Pinheiro da Souza, pelo período de 19 (dezenove) dias (27/03/2015 a 30/03/2015 e 07/04/2015 a 21/04/2015);
- Ivagner de Camargo Ferreira, pelo período de 05 (cinco) dias (11/03/2015 a 15/03/2015);
- Jeane Marcelino de Souza Danezzi, pelo período de 04 (quatro) dias (17/03/2015 a 20/03/2015);
- Jeremias Barbosa Gonzaga, pelo período de 08 (oito) dias (23/03/2015 a 25/03/2015 e 13/04/2015 a 17/04/2015);
- João Xisto Rocha Pereira, pelo período de 07 (sete) dias (13/04/2015 a 19/04/2015);
- Jussara Pereira da Costa, pelo período de 03 (três) dias (14/04/2015 a 16/04/2015);
- Lea Aparecida Magalhães Freitas, pelo período de 04 (quatro) dias (10/03/2015 a 13/03/2015);
- Leonardo Alfredo de Souza, pelo período de 30 (trinta) dias (08/04/2015 a 07/05/2015);
- Leonardo dos Santos Barbosa, pelo período de 03 (três) dias (17/03/2015 a 19/03/2015);
- Leonardo Pereira da Costa, pelo período de 03 (três) dias (10/04/2015 a 12/04/2015);
- Lorena Rodrigues Soares, pelo período de 05 (cinco) dias (25/03/2015 a 29/03/2015);
- Lucas Rocha da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (24/03/2015 a 28/03/2015);
- Lúcia de Jesus Oliveira Cardoso, pelo período de 05 (cinco) dias (13/04/2015 a 17/04/2015);
- Marbele Araújo Alves, pelo período de 16 (dezesseis) dias (13/03/2015 a 28/03/2015);
- Marcelo de Oliveira Quadros, pelo período de 04 (quatro) dias (23/03/2015 a 26/03/2015);
- Márcia Liliane Trajano, pelo período de 30 (trinta) dias (20/03/2015 a 03/04/2015 e 06/04/2015 a 20/04/2015);
- Marcos Teixeira Guimarães, pelo período de 03 (três) dias (28/03/2015 a 30/03/2015);
- Maria Carmem de Moura, pelo período de 04 (quatro) dias (07/04/2015 a 10/04/2015);
- Maria de Lourdes Fernandes Martins, pelo período de 05 (cinco) dias (16/03/2015 a 20/03/2015);
- Maria de Lourdes Pereira de Sá, pelo período de 03 (três) dias (17/03/2015 a 19/03/2015);
- Maria Egilda Reis Maciel, pelo período de 30 (trinta) dias (06/04/2015 a 05/04/2015);
- Maria Geralda Gonçalves Correia, pelo período de 27 (vinte e sete) dias (18/03/2015 a 13/04/2015);
- Maria Oliva Matias da Costa, pelo período de 07 (sete) dias (11/03/2015 a 17/03/2015);
- Maria Silvania Sampaio, pelo período de 16 (dezesseis) dias (17/03/2015 a 1º/04/2015);
- Murilo de Fátima Vieira, pelo período de 03 (três) dias (18/03/2015 a 20/03/2015);
- Najda Maria Linces Alves, pelo período de 04 (quatro) dias (10/03/2015 a 13/03/2015);
- Paula Fabiana Rodrigues Miranda, pelo período de 03 (três) dias (08/04/2015 a 10/04/2015);
- Paulo César dos Santos Silva, pelo período de 20 (vinte) dias (29/03/2015 a 17/04/2015);
- Philippe Antônio Matos, pelo período de 03 (três) dias (15/03/2015 a 17/03/2015);
- Renato de Almeida Freitas, pelo período de 03 (três) dias (22/03/2015 a 24/03/2015);
- Rita de Cássia de Paula Menezes Mendes, pelo período de 15 (quinze) dias (09/04/2015 a 23/04/2015);
- Ronaldo Ronen Felix, pelo período de 07 (sete) dias (29/03/2015 a 04/04/2015);
- Rosana de Fátima Miranda Fonseca, pelo período de 04 (quatro) dias (06/04/2015 a 09/04/2015);
- Rosangela Maria Mascarenhas Castilho, pelo período de 04 (quatro) dias (17/03/2015 a 20/03/2015);
- Sandra Maria Diniz Ribeiro, pelo período de 05 (cinco) dias (13/04/2015 a 17/04/2015);
- Simone Fernandes dos Santos Coutinho, pelo período de 15 (quinze) dias (11/04/2015 a 25/04/2015);
- Simone Pereira Gaudêncio Pinheiro, pelo período de 03 (três) dias (08/04/2015 a 10/04/2015);
- Sônia Aparecida Chaves, pelo período de 03 (três) dias (18/03/2015 a 20/03/2015);
- Soraya de Fátima Lopes Pereira, pelo período de 13 (treze) dias (16/03/2015 a 18/03/2015 e 08/04/2015 a 17/04/2015);
- Suely Deon Figueiredo Araújo Mafalda, pelo período de 21 (vinte e um) dias (18/03/2015 a 07/04/2015);
- Talita Lucena Gomes, pelo período de 05 (cinco) dias (06/04/2015 a 10/04/2015);
- Telma de Malha da Silva Araújo, pelo período de 06 (seis) dias (09/04/2015 a 14/05/2015);
- Tereza Cristina Coelho de Freitas F. da Silva, pelo período de 03 (três) dias (23/03/2015 a 25/03/2015);
- Valéria Gonçalves Oliveira Fonseca, pelo período de 03 (três) dias (14/04/2015 a 16/04/2015);
- Vera Lúcia Lopes da Silva, pelo período de 30 (trinta) dias (08/04/2015 a 07/05/2015);
- Yolanda de Oliveira Barbosa Fernandes, pelo período de 30 (trinta) dias (08/04/2015 a 07/05/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de abril de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:49AAC080

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.768, DE 22 DE ABRIL DE 2015

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:
- Marcos Antônio Ribeiro de Souza, pelo período de 15 (quinze) dias (25/03/2015 a 08/04/2015);
- Margarete Aparecida Simões Freire, pelo período de 03 (três) dias (12/04/2015 a 14/04/2015);
- Simone Beatriz Guerra Barroso, pelo período de 10 (dez) dias (1º/04/2015 a 10/04/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de abril de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0F07779D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 029/2015

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais, conforme repasse do Governo Federal, de acordo com as Resoluções nº 23/2013 e 31/2013, do Conselho Nacional de Assistência Social. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 7/5/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 22/4/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D630B559

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003C/2015

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão no dia 7/5/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 22/4/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:FB989623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

Julgamento de Contas – Exercício 2013 – Prestador – Análise – Despesa Pública - aprovação com ressalvas das contas – Providência.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por sua Presidência, consoante lhe determinam a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a decisão plenária de 16 (dezesseis) de abril de 2015, que julgou Aprovadas com ressalvas as contas prestadas pelo Município, relativas ao ano de 2013, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, nos termos definidos em lei, **julga aprovadas com ressalvas as contas prestadas pelo Município de Desterro do Melo, as quais relativas ao ano de 2013.**

Art. 2º - A Secretaria da Câmara, no prazo de cinco dias, deve proceder à comunicação do disposto neste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Juízo Eleitoral da Comarca, Ministério Público Eleitoral da Comarca, ao Prestador de Contas e demais órgãos de interesse.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 16 de abril de 2015.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:C35CCB37

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 27/2015 TOMADA DE PREÇOS 03/2015 OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 OBJETO **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 1009.992-79/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DAS CIDADES.** ABERTURA: DIA **11.05.2015 ÁS 09:00 HORAS** NO SALÃO DE REUNIÕES SITUADO NA AV. SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, FÁBRICA. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TEL. 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br E NO SITE DO MUNICÍPIO www.desterrodomelo.mg.gov.br
VISITAS NO LOCAL DA OBRA: DE 09:00 ÀS 16:30 - AGENDAMENTO PELO TELEFONE 032-3336-1123 OU NO E-MAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - das 11:30 às 17:30 - Avenida Silvério Augusto de Melo 158, Bairro Fábrica, CEP: 36.210-000, Desterro do Melo, Minas Gerais. TELEFONE 032-3336-1123.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:7B1D062D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 28/2015 TOMADA DE PREÇOS 04/2015 OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM PLUVIAL

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 OBJETO **OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM PLUVIAL, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº1018.015-87/2014 , CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DAS CIDADES.** ABERTURA: DIA **11.05.2015 ÁS 14:00 HORAS** NO SALÃO DE REUNIÕES SITUADO NA AV. SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, FÁBRICA. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TEL. 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br E NO SITE DO MUNICÍPIO www.desterrodomelo.mg.gov.br
VISITAS NO LOCAL DA OBRA: DE 09:00 ÀS 16:30 - AGENDAMENTO PELO TELEFONE 032-3336-1123 OU NO E-MAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - das 11:30 às 17:30 - Avenida Silvério

Augusto de Melo 158, Bairro Fábrica, CEP: 36.210-000, Desterro do Melo, Minas Gerais. TELEFONE 032-3336-1123.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:79875CB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – A Prefeitura Municipal de Diamantina através do Gabinete do Prefeito, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Federal 7.892/2013, na competência de órgão gerenciador registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda de organização, promoção, coordenação, execução e o acompanhamento, até a finalização de todas as atividades, com disponibilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Diamantina, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por lote, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico: www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:06F589BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Chamamento Público 001/2015. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis do Município de Diamantina/MG**.** Homologo o presente processo, da seguinte maneira:

ORDEM	CREDENCIADO	MATRÍCULA JUCEMG
1º	Fernando Caetano Moreira Filho	445
2º	Gustavo Costa Aguiar Oliveira	507
3º	Paschoal Costa Neto	584
4º	Lucas Rafael Antunes Moreira	637
5º	Jonas Gabriel Antunes Moreira	638
6º	Isac Vicente da Silva	890
7º	Patrícia Graciele de Andrade Souza	945

Diamantina, 22 de abril de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:1BB5DA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório n.º 085/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 041/2015. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte sanitário à usuários do SUS. Homologo o presente processo em favor da empresa: Locadora de Veículos Diamantina Ltda-ME, no valor global de R$ 475.200,00.

Diamantina, 22 de Abril de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:51B0CCCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2015

Processo Licitatório nº 28/2015. A PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS torna público que fará realizar leilão de veículos e outros bens inservíveis. Sessão Pública dia: 08/05/2015 às 14h00. Local: Avenida Minas Gerais, 50 - Centro – Divino das Laranjeiras - MG. Edital e informações complementares na sede provisória da Prefeitura ou pelo telefone (33) 3245-1106.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Leiloeiro

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:6CDA4E09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2015. RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

Altera-se o prazo de validade da certidão de falência e concordata conforme estabelecido no item 11.5 do edital para 60 (sessenta) dias a contar da sua emissão. Permanece inalterado o restante do edital, mantendo-se a data e horário para realização do referido certame.

Divinópolis, 17 de abril de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F6D8B1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO Nº 01/2015 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA FRANCISCO GUIMARAES MADEIRA - ME.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges e a **EMPRESA FRANCISCO GUIMARAES MADEIRA - ME**, com sede em Divinópolis, na Av. Vinte e Um de Abril, 167, Centro – CEP: 35500-010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.238.889/0001-26, representado por seu sócio diretor Francisco Guimarães Madeira, resolvem celebrar o CONTRATO.
Objeto - locação de 01 (uma) máquina copiadora (multifuncional), 01 (uma) máquina simples para fornecimento de cópias pelo período de 12 (doze) meses com franquia mínima total de 3000 (três mil) cópias mês, não podendo ultrapassar 72.000 (setenta e duas mil) cópias durante a sua vigência.

O valor deste contrato terá valor mínimo mensal estimado em R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), não podendo ultrapassar no decorrer dos 12 (doze) meses de vigência o valor estimado em R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Dispensa de licitação artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 22 de abril de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3FF787A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

14-04-2015-	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.262.392,99**
14-04-2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 27.323,24**
15-04-2015	**ANAC INFRAERO**	**4341-9**	**30404-2**	**R$ 4.829,12**
15-04-2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 5.549,58**
15-04-2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 94.448,99**
16-04-2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 3.974,80**
16-04-2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 63.070,41**
17-04-2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 3.688,93**
17-04-2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 69.631,92**
20-04-2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 126.521,31**
20-04-2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 119.469,65**
20-04-2015	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 77,05**
20-04-2015	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 732.260,01**
20-04-2015	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 16.245,75**
20-04-015	**QUESE**	**4341-9**	**28507-2**	**R$ 289.417,17**
22-04-2015	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 817.012,14**

Divinópolis, 22 de Abril 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5265794D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2015 – PREGÃO ELETRONICO Nº28/2015.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros básicos e perecíveis para a alimentação escolar.
Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente a cláusula IV – Amostras do Termo de Referência, após recebimento das amostras enviadas pelas empresas classificadas em 1º lugar, procedeu-se a análise das amostras pelo setor competente, conforme a seguir:

M.O.T.A. Comercial Ltda, apresentou amostras para os itens 1 e 3, sendo aprovadas por estarem dentro das especificações do edital.

Distribuidora Lance Certo, apresentou amostra para o item 2, sendo desclassificada por apresentar produto em desacordo com o edital.

O laudo emitido pela equipe da Secretaria Municipal de Educação encontra-se a disposição para consulta pelos interessados.

Desta forma, convocamos a empresa **Amazônia Indústria e Comércio Ltda,** para manifestar interesse e apresentar a amostra para o Item 2 – Feijão Tipo 1, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação nos termos do edital, bem como apresentar os documentos de Habilitação conforme exigido no item 11.1 do edital, e proposta com valor dentro do estimado pela Administração.

Divinópolis, 22 de abril de 2015.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:876B4488

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 155/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LUCAS GONÇALVES DE FARIA. Objeto: Concessão de estágio c/ jornada de 04 horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00 ficha 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD3C6550

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 181/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a):.ANA CLARA ROCHA RABELO. Objeto: Concessão de estágio c/ jornada de 06 horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00 ficha 174**..**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C535372A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 185/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a):.TIAGO ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA. Objeto: Concessão de estágio c/ jornada de 04 horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00 ficha 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B5A63B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 188/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a):. MARCELLE ALESSANDRA SOUSA COSTA. Objeto: Concessão de estágio c/ jornada de 06 horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00 ficha 174**..**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73E7987E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC DE ESTÁGIO 112/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): RAIANY SOUSA COSTA. Objeto: Alteração da jornada de trabalho de 06 horas p/ 04 horas no valor de R$ 300,00 mensal a partir de 08/04/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06DE2F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/15 AO CONTRATO 25/11 DO PL. 548/11.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Antônio Carlos Batista Pardini. Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel objeto do contrato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da dotação orçamentária: 02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 fonte 100 a partir de **08/04/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:956564A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 24/11 DO PL. 184/11.

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda/Eunice Jorgelina Saldanha. Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel objeto do contrato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da dotação orçamentária: 02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 fonte 100 a partir de **26/04/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C4FD14D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 43/11 DO PL. 427/11.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Luis Otávio Avellar Saldanha. Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel objeto do contrato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da dotação orçamentária: 02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 fonte 100 a partir de **08/04/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74AC0815

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 09/09 DO PL. 21/09.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Antônio Gonçalves Neto.Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel objeto do contrato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da dotação orçamentária: 02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 fonte 100 a partir de **06/04/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF22D13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 02/09 DO PL. 16/09.

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda/Otaviano Mesquita Alves. Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel objeto do contrato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da dotação orçamentária: 02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 fonte 100 a partir de **01/04/15** e alteração do nome do beneficiário constante do contrato para: Wellen Ferreira Araújo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3ADD6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 23/11 DO PL. 183/11.

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda/Geraldo José Borges. Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel objeto do contrato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da dotação orçamentária: 02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 fonte 100 a partir de **26/04/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8082191

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/15 AO CONTRATO 17/09 DO PL. 405/09.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Antônio Carlos Batista Pardini. Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel objeto do contrato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da dotação orçamentária: 02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 fonte 100 a partir de **06/04/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56CC2837

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 06/14 DO PL. 19/14.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Margarete Pereira da Costa. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DAD87127

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 25/12 DO PL. 419/12.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Maurício Magalhães. Objeto: Alteração do nome do beneficiário constante do contrato para: Lislaine Lino Barbosa e prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD74BC52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/15 AO CONTRATO 16/09 DO PL. 403/09.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Antônio Carlos Batista Pardini. Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel objeto do contrato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da dotação orçamentária: 02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 fonte 100 a partir de **06/04/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6F09C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 31/12 DO PL. 463/12.

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda/Wagner José Vilela. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/07/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D51550F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 11/09 DO PL. 399/09.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/vanda Aparecida Ribeiro dos Santos. Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel objeto do contrato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da dotação orçamentária: 02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 fonte 100 a partir de **06/04/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1DEB82E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 04/12 DO PL. 04/12.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Aristides Antônio Gregório. Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel objeto do contrato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da dotação orçamentária: 02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 fonte 100 a partir de **08/04/15** e alteração do nome do beneficiário constante do contrato para: Rodrigo de Miranda.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3625A310

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 28/12 DO PL. 416/12.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Ondina Lopes de Oliveira. Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel objeto do contrato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da dotação orçamentária: 02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 fonte 100 a partir de **09/04/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47602C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 01/12 DO PL. 01/12.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Sônia Aparecida Gonçalves. Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel objeto do contrato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da dotação orçamentária: 02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 fonte 100 a partir de **08/04/15** e alteração do nome do beneficiário constante do contrato para: Maria Aparecida da Silva .

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9817A4CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 30/12 DO PL. 417/12.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Maria Pinto Regina. Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel objeto do contrato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da dotação orçamentária: 02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 fonte 100 a partir de **09/04/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6655DE71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 39/11 DO PL. 395/11.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Sinara Felisbino Martins dos Santos Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel objeto do contrato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da dotação orçamentária: 02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 fonte 100 a partir de **0804/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19F8914C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 25/10 DO PL. 480/10

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Irene Lacerda Batista. Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel objeto do contrato para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da dotação orçamentária: 02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 fonte 100 a partir de **06/04/15** e alteração do nome do beneficiário constante do contrato para: Sueli Maria de Menezes .

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91EB4256

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 06/14 DO PL. 177/14.

Contratado (a): ADM 70 Empreendimentos e Participações Ltda/ Porto Seguro Corretora Imobiliária Ltda-ME. Objeto: Rescisão amigável a partir de 09/03/15, conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e art. 9º da Lei 8.245/91**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A792BB81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROGER – EXTRATO DO CONTRATO 01/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24. INCISO II DA LEI 8.666/93. CONTRATADO PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de encaminhamento das publicaçãoes dos atos processuais (informador jurídico), conforme relação dos jornais descritos na Cláusula Segunda, em nome dos advogados e no interesse da Procuradoriada mencionados na Cláusula Primeira do contrato. Valor R$ 4.550,00 anual. Prazo 31/03/16.
Dot. Orç. 02.15..02.02.062.0010.2016.3.3.90.39.00 ficha 90.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E9FA65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 135/15 AO CONVÊNIO 61/15/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): IGOR SILVA GOMES. Objeto: Concessão de estágio c/ jornada de 04 horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00 ficha 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CCFB0E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 141/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): ELZA CRISTINA SOUSA DA SILVA. Objeto: Concessão de estágio c/ jornada de 04 horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00 ficha 629.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15809D6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Divinópolis/MG

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis - MG - CMDDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 003/2015 torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis/MG.

1.1.1. A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução Nº 02/2015 é a responsável por toda a condução do processo de escolha.

1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Divinópolis, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

1.3. Das atribuições do Conselho Tutelar:

1.3.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 95 e 136.

1.4. Da Remuneração:

1.4.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal equiparado ao chefe de setor do Executivo de Divinópolis, conforme disposto na Lei 052/90.

1.4.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:

I - O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;

II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

1.5. Da Função e Carga Horária:

1.5.1. A jornada de trabalho de conselheiro tutelar é de 40 horas semanais, mais regime de plantão, caso estipulado pelo Executivo, conforme definido na Lei Municipal nº 003/2015.

1.5.2. A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada.

1.5.3. O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:

I. ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Estadual;

II. comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso superior emitido por entidade oficial de ensino;

III. estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV. ter idade superior a 21 anos comprovado por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identidade, no ato da inscrição.

V. residir no município, comprovado por meio de conta de água, luz, telefone.

VI. apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

VII. não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.

VIII. comprovar experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, conforme modelo disponibilizado pelo CMDDCA.

IX. estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;

X. apresentar certificado de participação de um momento formativo sobre as atribuições do Conselho Tutelar, realizado pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha, em local, data e horário a ser previamente divulgados.

Para efeito deste edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:

a) Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria etc.;

b) Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, auxiliares de enfermagem etc.;

c) Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;

d) Empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros etc.;

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em 04 etapas:

I. Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital;

II. Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;

III. Avaliação Psicológica

IV. Eleição dos candidatos por meio de voto.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.

4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 15 a 26/06/15 de 13:00 às 17:00 h.

4.4. As inscrições serão feitas no endereço na Avenida Getúlio Vargas, n.º 268, - 3º andar - Centro, Divinópolis/MG (Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDDCA)

4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:

a) preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;
b) apresentar original e fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
c) apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.
4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.
4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.
4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o conselheiro tutelar que:
a) que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.
4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) e no site do Conselho (www.divinopolis.mg.gov.br) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público.
5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO
5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a Lei Municipal 052/90 e suas alterações que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.
5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
5.3. A prova constará de 30 questões de múltipla escolha, com 05 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 30 pontos.
5.4. O candidato terá 3 horas para realizar a prova.
5.5. A prova será realizada no dia 26/07/2015 com horário e local a ser previamente divulgado.
5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.
5.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
5.10. Não será permitida entrada de candidatos portando aparelhos celulares e nenhum meio de comunicação.
5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no site do CMDDCA (www.divinopolis.mg.gov.br/conselhos).
5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 70% da pontuação total atribuída à prova.
5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), no site do CMDDCA (www.divinopolis.mg.gov.br/conselhos) e no Centro de Referência de Assistência Social CRAS com cópia para o Ministério Público, e constará o dia, local e horário em que cada candidato será submetido à avaliação psicológica, com cópia para o Ministério Público.
6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
6.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.
6.1.1. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor.
6.1.2. De acordo com a cartilha “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento”, da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.
6.2. A avaliação psicológica será realizada em data, horário e local previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.
6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.
6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.
6.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como “APTO” ou “INAPTO”.
6.6. Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.
6.7. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no site do CMDDCA (www.divinopolis.mg.gov.br/conselhos), e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.
7. DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS
7.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral
7.1.1. Em reunião própria, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
a) aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
b) às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);

c) à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
d) à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
e) à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);
f) à definição do número de cada candidato;
g) aos critérios de desempate;
h) aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA;
i) à data da posse.
7.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
7.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes.
7.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.
7.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) e em seu site (www.divinopolis.mg.gov.br/conselhos), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
7.2. Da Candidatura
a) A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
b) É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado;
7.3. Dos Votantes:
a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
c) Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato;
d) Não será permitido o voto por procuração.
7.4. Da Campanha Eleitoral:
a) A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 7.1.5 deste edital.
b) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
c) É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
d) As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.
e) Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
f) Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 10 (dez) candidatos e serão supervisionados pelo CMDDCA;
g) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;
h) Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores;
i) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.
7.4.1. Das Proibições:
a) É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
b) É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
b.1) entidade ou governo estrangeiro;
b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
b.5) entidade de utilidade pública;
b.6) entidade de classe ou sindical;
b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
b.8) entidades beneficentes e religiosas;
b.9) entidades esportivas;
b.10)organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
b.11)organizações da sociedade civil de interesse público.
c) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;
d) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
e) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5;
f) É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
g) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
h) É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
i) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
j) É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.
7.4.2. Das Penalidades:
a.1) O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora;
a.2) As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato.
b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subseqüente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
c.1) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
c.2) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.
7.5. Da votação:
7.5.1. A votação ocorrerá no dia 04/10/2015, em local e horário definidos pela Comissão Organizadora, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) e em seu site (www.divinopolis.mg.gov.br/conselhos) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
a) Às 17h do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;
b) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;
c) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
d) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
e) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
f) O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;

g) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
7.5.2. Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico.
7.5.3. Será considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) em branco;
e) que tiver o sigilo violado.
7.6. Da mesa de votação
7.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
7.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
7.6.3. Compete à cada mesa de votação:
a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora;
7.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:
a) Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora.
b) A Comissão Organizadora, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDDCA.
d) O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) e em seu site (www.divinopolis.mg.gov.br/conselhos), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 9.2 deste edital.
e) Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
f) Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
I. apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
II. apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência;
III. residir a mais tempo no município;
IV. tiver maior idade.
8. DOS IMPEDIMENTOS
8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
8.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
8.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.
9. DOS RECURSOS
9.1. Será admitido recurso quanto:
a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato.
b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
c) ao resultado da prova de conhecimento;
d) à aplicação da avaliação psicológica;
e) ao resultado da avaliação psicológica;
f) à eleição dos candidatos;
g) ao resultado final.
9.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, aplicação da avaliação psicológica, publicação do resultado da avaliação psicológica, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
9.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
9.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subseqüente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
9.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA no endereço da Avenida Getúlio Vargas, n.º 268 – 3º andar – Centro, Divinópolis/MG.
9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.
9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, C deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de XXX
Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade: _____
Nº. de Inscrição: _____
Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 9.1 “c”)
Fundamentação: _____
Data: _____/_____/____
Assinatura: _____

9.9. Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 2 (dois) dias.
9.9.1 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
9.9.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subseqüente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
9.11. O gabarito divulgado poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
9.12. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
9.13. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal e na sede do CMDDCA e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.
10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO
10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDDCA, no prazo de 2 (dois) dias.
10.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 dias.
10.3. Após a diplomação, o CMDDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.
10.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.

10.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2016, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.

10.5.1. A convocação dos conselheiros para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.5.2. Os candidatos também serão convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.
10.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.
10.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDDCA.
10.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
10.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
10.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subseqüente ao término do impedimento.
10.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados.
11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o CMDDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.
11.3. Em qualquer caso o CMDDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) e no site do Conselho (www.divinopolis.mg.gov.br/conselhos), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
11.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.
11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no CMDDCA (Av. Getulio Vargas 268 – Centro).
11.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Organizadora.
11.9. Todas as decisões da Comissão Organizadora serão devidamente fundamentadas.
11.10. Todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
11.11. Os membros escolhidos como conselheiros tutelares titulares e os suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.

12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis,22 de Abril de 2015.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BE56F1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2015

A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – MG – FUNDOPREI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, §4º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por **INVALIDEZ** com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 24, I da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, ao servidor, Sr. **ANTÔNIO GERALDO FIUSA**, matrícula 7781, inscrito no CPF sob o nº 473.313.806-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 17 de abril de 2015

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:11DFF227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2015

Concedente: Município de Formiga/MG. Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DESVALIDAS DE FORMIGA - APROMID. Objeto: concessão de subvenção social pelo CONCEDENTE, para pagamentode 08 (oito) funcionários do quadro de pessoal, com objetivo de dar continuidade aos trabalhos da instituição. Dotação:**01.10.01.12.367.0000.0.036 335043**. Valor: R$ 51.000,00. Vigência: 22/04/2015 a 31/12/2015. Data: 22/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7A31E7A9

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 042/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:** JULIANA SILVA GARCIA FERREIRA 06655073642**.**Processo Licitatório 0116/2014 – Pregão 093/2014. **Do Quantitativo**: Fica acrescido o quantitativo de 19 km diários na linha, totalizando 3800 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 24,67% do valor inicial contratado, fundamentando-se no art. 65,§1º, da Lei Federal 8666/93.Data: 10/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0702D349

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 007/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:** JOSÉ LUIZ GONÇALVES 35668237672**.** Processo Licitatório 002/2014 – Pregão 001/2014. **Do Quantitativo**: Fica acrescido o quantitativo de 13 km diários na linha, totalizando 2600 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 25% do valor inicial contratado, fundamentando-se no art. 65,§1º, da Lei Federal 8666/93.Data: 10/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ABA182E4

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 008/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:** EUSTÁQUIO CLARETE 20008856672**.**Processo Licitatório 002/2014 – Pregão 001/2014. **Do Quantitativo**: Fica acrescido o quantitativo de 10 km diários na linha, totalizando 2000 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 16,66% do valor inicial contratado, fundamentando-se no art. 65,§1º, da Lei Federal 8666/93.Data: 10/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:84BAD199

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME,** referente aos itens 01 e 04 perfazendo o valor total de R$ 4.717,00 (quatro mil, setecentos e dezessete reais), **E PC INFORMATICA LTDA – ME,** referente ao item 03 perfazendo o valor total de R$ 54.450,00 (cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta reais) e **JE INFORMATICA LTDA – ME,** referente ao item 02 perfazendo o valor total de R$ 10.486,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), vencedoras no PRC 043/15, Pregão 032/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A66101C8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 014 / 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais a 50,81%, sem direito à paridade, à Servidora **FÁTIMA CATARINA BORGES**, Servente Escolar, Classe I-A, Grau C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº: 12.353, CPF nº: 356.628.676-15, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, em conformidade com os artigos 36 e 37 da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 16 de abril de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 22 de abril de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ED0D214A

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **AFONSO PNEUS LTDA, nos itens: 05, 06, 07, 08 e 09 no valor estimado de: R$23.412,00 (Vinte e três mil quatrocentos e doze reais) e RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-ME, nos itens: 01, 02, 03 e 04 no valor estimado de: R$35.640,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)** – Processo Licitatório nº **0025/2015**, na modalidade Pregão nº **021/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:59462E9D

PORTARIAS
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 026 E 027/2015

Processo Licitatório nº: **0025/2015**, Pregão nº: **021/2015** – **Registro de Preços** – Contratadas: **AFONSO PNEUS LTDA nos itens: 05, 06, 07, 08 e 09 no valor estimado de: R$23.412,00 (Vinte e três mil quatrocentos e doze reais) e RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-ME nos itens: 01, 02, 03 e 04 no valor estimado de: R$35.640,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais); totalizando o valor estimado de: R$ 59.052,00, (Cinquenta e nove mil e cinquenta e dois reais).** Vigência: **22/04/2015 a 22/04/2016**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EBDAF595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 026/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 037/2015 – Pregão Presencial n°. 026/2015 destinado a contratação de para "Locação de palco para evento festivo" Data e Horário da Sessão: 06/05/2015 as 14:00 hs (quatorze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:636EDF59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2015 = AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 12/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 05/2015, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota da Administração Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido no site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br – (devendo o licitante encaminhar comprovante de recebimento para o
e-mail licitacaocompraspmi@gmail.com). Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 13/05/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 22/04/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Pregoeira

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:9205EB37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU– Extrato Termo Aditivo - 1º Termo Aditivo ao contrato 086/2015 – Pregão 012/2015 – Partes: Sr José Renan dos Santos Inácio, o Município de Itanhandu, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Itanhandu. Objeto: alteração na quantidade do item 03, reajustando em 3,73% o valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original em R$ 952,50, o valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 26.474,50. Data da assinatura: 17/04/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:322C165D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Prorrogação de Edital. Tomada de Preços nº 04/2015 – Do tipo menor preço por empreitada global, objetivando a contratação de empresa para construção de 1 (um) barracão industrial para instalação de micro, pequenas e médias empresas, conforme convênio nº 03/2012 - SICONV nº 778912/2012 firmado com o Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior (MDIC) e a Prefeitura Municipal de Itanhandu/MG. Fica prorrogada a sessão para o dia 04/05/2015, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº165. Tel.: 35 3361-2000.
Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6310F141

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial/ 033/2015 – Objetivando a contratação de empresa especializada em confecção de peças do vestuário, com fornecimento de material, através do sistema de registro de preços. Fica prorrogada a sessão para o dia 05/05/2015, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3F9B3A2E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial/ 034/2015 – Objetivando fornecimento de materiais odontológico para consumo, equipamentos odontológicos permanentes e outros, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 06/05/2015, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E46BFE18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

Modalidade: Pregão Presencial 009/2015 – Objeto: A aquisição de materiais para ministração de cursos de confecção de artesanatos e materiais esportivos para atender ao Programa de Assistência Integral à Família – PAIF, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Abertura: 06/05/2015. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:5E70A87B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº015/2015

Contrato nº015/2015, Referente Dispensa nº003/2015. Contratada: **INTEGRAL SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME**, CNPJ nº 19.312.600/0001-13. Objeto: Prestação de serviços especializados na organização e elaboração do Processo Seletivo, destinado a seleção de servidores para Prefeitura Municipal de Jaguaraçu. Vigência: Estimado em 40(quarenta) dias.

Jaguaraçu, 14/04/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:DACCE0B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº003/2015

Ratificação e Homologação Dispensa nº003/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a **INTEGRAL SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME** e homologado o Processo de Licitação nº013/2015, Modalidade: Dispensa nº003/2015, cujo objeto a prestação de serviços especializados na organização e elaboração do Processo Seletivo, destinado a seleção de servidores para Prefeitura Municipal de Jaguaraçu.
Em 14/04/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:A296EB39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001.2015

Processo Licitatório N.º 001/2015Pregão Presencial n.º 001/2015. Objeto:AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PRIMEIRO SEMESTRE – EXERCICIO DE 2015 – DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG.**Licitante Vencedor: JOSE GERALDO DE SOUSA MERCEARIA-ME** CNPJ: 10.616.820/0001-66, com valor total de R$ R$ 39.573,30(trinta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos).Data de homologação dia20 de Janeiro de 2015.

Jenipapo de Minas/MG.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:BE030C36

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2015

Nº DO CONTRATO: 001/2015. Processo Licitatório N. 001/2015, Pregão Presencial N.º 001/2015. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO:** Jose Geraldo de Sousa Mercearia-ME CNPJ: 10.616.820/0001-66. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PRIMEIRO SEMESTRE – EXERCICIO DE 2015 – DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02006030.1236101882.058.2058 – manutenção de programa merenda escolar -
33903000000.144.322 – material de consumo;
02006020.1236101882.060.2062 – manutenção atividades ensino fundamental – FUNDEB -
33903000000.119.295– material de consumo;
02006030.1236101882.063.2063 – manutenção atividade QESE -
33903000000.147-325– material de consumo.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R$ 39.573,30.
VALIDADE: 31/12/2015. **ASSINATURA: 22/01/2015**.

Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:BDBC9032

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLAÇÃO PREGÃO 002.2015

Processo Licitatório N.º 002/2015 Pregão Presencial n.º 002/2015. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOSainda conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas determinadas. **Licitante Vencedor: IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP,** CNPJ: 08.866.837/0001-20, com valor total para 12 meses de R$ 234.480,00 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos oitenta reais). Data de homologação dia 06 Abril de 2015.

Jenipapo de Minas/MG.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:D1755F76

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N. º 025/2015

Nº DO CONTRATO: 025/2015. Processo Licitatório N. 002/2015, Pregão Presencial N.º 002/2015. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO:**Ibtech Tecnologia da Informação LTDA-EPP**,** CNPJ: 08.866.837/0001-20. **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOSainda conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas determinadas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02004040.0412200212.022.2022 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos
33903900000.100.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

02006010.1212200212.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
33903900000.101.202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
02008010.1012200212.094.2094 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33903900000.112.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 234.480,00.
VALIDADE: 12 meses. **ASSINATURA: 07/04**/2015.

Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:B0D33C24

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004.2015

Processo Licitatório N.º005/2015 Pregão Presencial n.º 004/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, CONFORME CONVÊNIO N.º 017/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE) E O MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, ainda conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. **Licitantes Vencedores: DILCEIA MOREIRA DRUMOND-ME**, CNPJ: 16.615.951/0001-07, como vencedor dos itens 1,2,4,5,7,8,10,12,13,14 e 16. Valor total de R$ 9.996,00 (nove mil novecentos e noventa e seis reais); **LUCIANA CASSIA MELO-ME,** CNPJ: 07.283.894/0001-13, como vencedor dos itens 3, 9, 11, 17, 19, 20, 21 e 24. Valor total de R$ 16.670,00 (dezesseis mil seiscentos e setenta reais) e; **SANTA FÉ DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ 14.780.286/0001-80,como vencedor dos itens6, 15, 18, 22, 23 e 25. Valor total de R$ 7.418,50 (sete mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Data de homologação dia19 de fevereiro de 2015.

Jenipapo de Minas/MG.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:B2BF54BB

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2015

Nº DO CONTRATO: 006/2015. Processo Licitatório N. 005/2015, Pregão Presencial N.º 004/2015. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Dilceia Moreira Drumond-ME**, CNPJ: 16.615.951/0001-07. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, CONFORME CONVÊNIO N.º 017/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE) E O MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, ainda conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02007010.0812200211.058.1058 – equipamentos para serviço de assistência social
44905200000-100-395 – equipamentos e material permanente;
02007010.0812200212.112.2112 – manutenção de atividades da secretaria de assist. social
33903000000-100-399 - material de consumo.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 9.996,00.
VALIDADE: 31/12/3015. **ASSINATURA: 20/02/2015.**

Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:2D908BA3

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2015

Nº DO CONTRATO: 005/2015. Processo Licitatório N. 005/2015, Pregão Presencial N.º 004/2015. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO:**Luciana Cassia Melo-Me**,** CNPJ: 07.283.894/0001-13.**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, CONFORME CONVÊNIO N.º 017/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE) E O MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, ainda conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02007010.0812200211.058.1058 – equipamentos para serviço de assistência social
44905200000-100-395 – equipamentos e material permanente;
02007010.0812200212.112.2112 – manutenção de atividades da secretaria de assist. social
33903000000-100-399 - material de consumo.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 16.670,00.
VALIDADE: 31/12/3015. **ASSINATURA: 20/02/2015**.

Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:47C662B9

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2015

Nº DO CONTRATO: 007/2015. Processo Licitatório N. 005/2015, Pregão Presencial N.º 004/2015. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO:** Santa Fé Distribuidora Ltda, CNPJ 14.780.286/0001-80. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, CONFORME CONVÊNIO N.º 017/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE) E O MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, ainda conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02007010.0812200211.058.1058 – equipamentos para serviço de assistência social
44905200000-100-395 – equipamentos e material permanente;
02007010.0812200212.112.2112 – manutenção de atividades da secretaria de assist. social
33903000000-100-399 - material de consumo.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 7.418,50.
VALIDADE: 31/12/3015. **ASSINATURA: 20/02**/2015.

Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:DDE12B39

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PREGAO 007.2015- CONTRATAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 027/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, tipo: Menor Preço por Item, visando à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULAMENTE

MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL.A abertura dos envelopes de proposta e habilitação será no dia 05 DE MAIO DE 2015, A PARTIR DAS 09H30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes do certame estão contidos no Edital e seus anexos encontrando-se à disposição dos interessados no endereço no Departamento Municipal de Compras e Licitações - De Segunda a Sexta-Feira, pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. Às 17hs00min ou pelo email licitacoesjm@outlook.com.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:400DB977

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

O Município de Jequitibá/MG nos autos do Processo Licitatório nº: 50/2014, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 27/2014, cujo objeto é a Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Ginástica – ACADEMIAS AO AR LIVRE - com recursos oriundos do CONVENIO SETES nº 447/2014 – SETES/MG – Secretaria de Estado de Turismo e Esportes de Minas Gerais, torna público aos interessados que o referido processo foi Adjudicado e Homologado na data de 26/08/2014, e Contratado através do Contrato Administrativo nº 41/2014 .

Jequitibá/MG - 22 de abril de 2015

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
CPL.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:5808F240

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 029/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das seguintes empresas, com o valor global de:

AGLON COMERCIO E REPRESENTANTES LTDA				
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
174	LEVODOPA 200 MG +BENSERAZIDA 50	3000	0,6	1800
			Total	1800
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
40	BECLOMETASONA SOLUÇÃO AEROSSOL	50	35,99	1799,5
94	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML-2ML EV/IM	250	1,17	292,5
125	ETILEFRINA 10MG/ML - 1ML	1200	0,93	1116
305	ÓLEO DERMATOLÓGICO ABASE AGE(LOÇÃO	1000	2,21	2210
			Total	5418
BH FARMA COMERCIO LTDA				
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
62	CARVEDILOL 12,5MG/COMPRIMIDO ORAL	80000	0,08	6400
63	CARVEDILOL 3,125MG/COMPRIMIDO ORAL	80000	0,06	4800
89	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA	2400	6,9	16560
146	GLICAZIDA 30MG/COMPRIMIDO ORAL	30000	0,19	5700
157	HIDRALAZINA 50MG/COMPRIMIDO ORAL	15000	0,27	4050
192	METILDOPA 250 MG/COMPRIMIDO ORAL	20000	0,09	1800
193	METILDOPA 500MG/COMPRIMIDO ORAL	1000	0,17	170
273	SULFATO FERROSO 40MG FE^{2+}/COMPRIMIDO	80000	0,03	2400
			Total	41880
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	ALENDRONATO DE SÓDIO10MG/COMPRIMIDO	2000	0,165	330
54	CAPTOPRIL 25MG/COMPRIMIDO ORAL	188000	0,016	3008
73	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO	40600	0,13	5278
83	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL	1500	2,75	4125
121	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	100	3,45	345
133	FENOTEROL, BROMIDRATO - GOTAS 5 MG/ML	250	1,49	372,5
160	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP.ORAL	200	1,445	289
177	LEVOMEPROMAZINA 4MG/ML 4% - 20ML	40	6,5	260
178	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG/COMPRIMIDO	30000	0,104	3120
179	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG/COMPRIMIDO	70000	0,112	7840
180	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG/COMPRIMIDO	70000	0,115	8050
196	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML	200	0,44	88
199	METOPROLOL,SUCCINATO,50MG/COMPRIMIDO	30000	1,219	36570
218	NITROFURANTOÍNA 100MG/COMPRIMIDO ORAL	3800	0,139	528,2
224	NORTRIPTILINA ,CLORIDRATO	20000	0,23	4600
231	OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D,	150	1,88	282
239	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML -	900	4,15	3735
279	TIAMINA 300 MG	300	0,095	28,5
284	VARFARINA 5MG/COMPRIMIDO ORAL	20200	0,089	1797,8
303	BROMIDRATO DE FENOTEROL SOLUÇÃO	50	1,47	73,5
			Total	80720,5
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.				
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
53	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% - PESADA	1500	2,65	3975
69	CETAMINA 50MG/ML - 10ML	100	25	2500
80	CLOPIDOGREL 75MG	1000	0,349	349
98	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/COMPRIMIDO	42500	0,05	2125
100	DIAZEPAM 10MG – 2ML IV/IM	2500	0,56	1400
120	ERGOMETRINA 0,2MG/ML - 1 ML	500	1,306	653
124	ESPIRONOLACTONA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	151500	0,076	11514
130	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML-5ML IV/IM	550	1,02	561
142	FUROSEMIDA 40MG/COMPRIMIDO ORAL	152000	0,029	4408
162	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML-30ML	850	0,8	680
164	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) IM -	100	140	14000
171	ISOSSORBIDA,	15000	0,12	1800
172	IVERMECTINA 6MG/COMPRIMIDO ORAL	2000	0,265	530
182	Lidocaína 2% Sem Vasoconstritor - 20ml	600	1,35	810
187	LOSARTANA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	150000	0,058	8700
205	MICONAZOL (NITRATO) CREME VAGINAL2%,	1500	4,5	6750
221	NORADRENALINA (NOREPINEFRINA) 2MG/ML -	300	4	1200
227	OMEPRAZOL 20MG/CAPSULA ORAL	306000	0,045	13770
238	PETIDINA 50MG/ML - 2ML	1000	1,49	1490
241	PREDNISONA 5MG/COMPRIMIDO ORAL	40000	0,059	2360
244	PROPANOLOL 40MG/COMPRIMIDO ORAL	70000	0,011	770
246	PROPOFOL 200MG – 20ML	500	3,95	1975
			Total	82320
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	AMOXICILINA +ACIDO CLAVULÂNICO	2000	4,64	9280
165	INSULINA NPH – ADULTO E PEDIÁTRICO	50	11,5	575
166	INSULINA REGULAR – ADULTO E PEDIÁTRICO	50	11,5	575
176	LEVOFLOXACINO 500MG	800	0,66	528
256	SINVASTATINA 10MG/COMPRIMIDO ORAL	120000	0,047	5640
267	SULFADIAZINA DE PRATA 400 MG	100	15,9	1590
268	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 1% - 500	1700	3,66	6222
278	TETRACRAÍNA 1% + FENILEFRINA 1% GOTAS	15	5,87	88,05
			Total	24498,05
CRISTALIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA				
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	ATRACÚRIO, BESILATO 25MG/2,5ML.	50	4,54	227
37	AZATIOPRINA 50MG/COMPRIMIDO ORAL	1500	0,84	1260
48	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG/COMPRIMIDO	30100	0,165	4966,5
49	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML - 1ML	150	1,46	219
51	BUPIVACAÍNA 0,5% C/EPINEFRINA	100	19,6	1960
78	CLONAZEPAM 2MG/COMPRIMIDO ORAL	200500	0,069	13834,5
85	CLORPROMAZINA 100MG/COMPRIMIDO ORAL	20100	0,16	3216
86	CLORPROMAZINA 25MG/5ML IV/IM	200	1	200
87	CLORPROMAZINA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	10000	0,172	1720
101	DIAZEPAM 10MG/COMPRIMIDO ORAL	162300	0,033	5355,9
115	DROPERIDOL 2,5MG/ML -1ML	50	6,338	316,9
126	ETOMIDATO 2MG/ML - 10ML	50	8,8	440
132	FENOBARBITAL 200MG - 2ML	150	1,31	196,5
135	FITOMENADIONA VIT.K10MG/ML-1ML IV/ IM	800	0,89	712
152	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML	100	2,43	243
153	HEPARINA 5000UI / 0,25ML USO SUBCUTÂNEO	3000	3,402	10206
155	HIDRALAZINA 20MG/ML - 1ML IV/IM	200	3,497	699,4
163	IMIPRAMINA,CLORIDRATO, 25MG/COMPRIMIDO	100000	0,147	14700
209	MORFINA 0,2MG/ML – 1ML	800	3,518	2814,4
210	MORFINA 10MG/ML – 1ML	850	1,72	1462
219	NITROGLICERINA 5MG/ML – 10ML IV	60	23,09	1385,4
242	PROMETAZINA 25MG	1000	0,06	60

254	SEVOFLURANO 250 ML	50	289	14450
281	TIOPENTAL SÓDICO 1G	500	21,7	10850
295	FENOBARBITAL 40 MG /ML SOLUÇÃO ORAL	100	2,2	220
298	FENERGAN 50MG/2ML (INJETÁVEL)	300	0,99	297
			Total	92011,5

		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	ALENDRONATO DE SÓDIO70MG/COMPRIMIDO	2000	0,329	658
15	ALOPURINOL 100MG/COMPRIMIDO ORAL	8000	0,035	280
24	AMITRIPTILINA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	130500	0,038	4959
32	ANLODIPINO 10MG/COMPRIMIDO ORAL	10000	0,029	290
38	AZITROMICINA (DIIDRATADA)	1500	2,09	3135
39	AZITROMICINA 500MG/COMPRIMIDO ORAL	22000	0,325	7150
55	CARBAMAZEPINA 200MG/COMPRIMIDO ORAL	220200	0,074	16294,8
64	CEFALEXINA 500MG/COMPRIMIDO ORAL	40000	0,145	5800
65	CEFALEXINA 50MG/ML,SUSPENSÃO ORAL,	1000	2,62	2620
71	CINARIZINA 75MG	1500	0,08	120
77	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL,	1800	1,29	2322
95	DEXAMETASONA 4MG/ML – 2,5ML	5000	0,83	4150
96	DEXAMETASONA CREME 0,1%BISNAGA COM	4500	0,58	2610
102	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	8500	0,023	195,5
103	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML – IM	12000	0,43	5160
105	DIGOXINA 0,25MG/COMPRIMIDO ORAL	20500	0,032	656
107	DIMETICONA GOTAS - 10ML	900	0,58	522
108	DIPIRONA 1G – 2ML IV/IM	28000	0,44	12320
110	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	3200	0,43	1376
116	ENALAPRIL 10MG/COMPRIMIDO ORAL	100800	0,035	3528
123	ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA	7500	1,38	10350
138	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	50	16,8	840
139	FLUOXETINA 20MG/COMPRIMIDO ORAL	150000	0,057	8550
145	GLIBENCLAMIDA 5 MG/COMPRIMIDO ORAL	40500	0,02	810
150	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	0,719	359,5
158	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG/COMPRIMIDO	221500	0,015	3322,5
161	IBUPROFENO 600MG/COMPRIMIDO ORAL	150000	0,07	10500
175	LEVODOPA 250MG +CARBIDOPA 25	10000	0,16	1600
184	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% - 30G	350	1,379	482,65
186	LORATADINA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	2500	1,49	3725
188	LOSARTANA 50MG/COMPRIMIDO ORAL	252500	0,04	10100
191	METFORMINA 850MG/COMPRIMIDO ORAL	250500	0,06	15030
211	NALOXONA 0,4MG -1ML IV/IM	150	3,67	550,5
215	NIFEDIPINO 20MG/COMPRIMIDO ORAL (NÃO	1000	0,04	40
216	NIMODIPINO 30 MG	400	0,09	36
226	ÓLEO MINERAL PURO - 100ML	250	1,38	345
235	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30MG	2000	0,43	860
236	PARACETAMOL 500MG/COMPRIMIDO ORAL	206000	0,035	7210
240	PREDNISONA 20 MG/COMPRIMIDO ORAL	42000	0,095	3990
247	RANITIDINA 150MG/COMPRIMIDO ORAL	41600	0,06	2496
248	RANITIDINA 25MG/ML – 2ML IV/IM	4000	0,548	2192
251	SALBUTAMOL AEROSSOL 100MCG/DOSE	300	5,04	1512
255	SINVASTATINA 20MG	1500	0,06	90
257	SINVASTATINA 40MG/COMPRIMIDO ORAL	40000	0,111	4440
270	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML	550	1,05	577,5
272	SULFATO FERROSO 25MGFE/ML SOLUÇÃO	1800	0,52	936
283	VALPROATO DE SÓDIO,57,624MG/ML	600	1,78	1068
290	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML - 15 ML	650	0,43	279,5
297	DORMINIUM 5MG/5ML (INJETÁVEL)	300	1,16	348
			Total	166786,45

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	4000	0,895	3580
18	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30 MG /5 ML	100	1,08	108
19	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 15MG/5ML	100	1,06	106
46	BETAMETASONA, DIPROPRIONATO 5MG/1ML	500	2,68	1340
113	DRAMIN 1ML USO IM	400	1,23	492
222	NORFLOXACINO 400MG	500	0,144	72
258	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% - 250ML	200	3,89	778
259	Solução Glicerina 12% 500ml	600	2,94	1764
			Total	8240

DROGA FONTE LTDA

		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	ACIDO TRANEXÂMICO - 50MG/ML- 5ML	1000	1,539	1539
9	ADRENALINA (OU EPINEFRINA) 1MG/ML - 1ML	2000	1,148	2296
16	ALOPURINOL 300MG/COMPRIMIDO ORAL	15000	0,09	1350
28	AMOXICILINA 500MG/CÁPSULA ORAL	41500	0,097	4025,5
72	CIPROFLOXACINO SOL. INJETÁVEL 200MG /	1500	1,66	2490
75	CLINDAMICINA 600MG / 4ML	1000	4,15	4150
117	ENALAPRIL 20MG/COMPRIMIDO ORAL	120000	0,046	5520
131	FENOBARBITAL 100MG/COMPRIMIDO ORAL	50150	0,086	4312,9
137	FLUCONAZOL 150MG/CÁPSULA ORAL	6200	0,155	961
141	FUROSEMIDA 10MG/ML – 2ML IV/IM	6500	0,522	3393
151	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML,	1000	7,663	7663
185	LORATADINA 10 MG/COMPRIMIDO ORAL	40000	0,04	1600
195	METOCLOPRAMIDA 10MG/COMPRIMIDO ORAL	16500	0,05	825
207	MISOPROSTOL 200MCG * (CPR VAGINAL)	200	33,47	6694
212	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA - 10G	3000	0,9	2700
243	PROMETAZINA 50MG -2ML IV/IM	2000	0,94	1880
249	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL –SRO- PÓ	13000	0,38	4940
282	VALPROATO DE SÓDIO,288MG EQUIVALENTE	60000	0,17	10200
			Total	66539,4

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA-ME

		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	ACIDO FOLICO 5MG/COMPRIMIDO ORAL	80500	0,021	1690,5
25	AMOXICILINA , PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	3200	1,54	4928
60	CARBONATO DE LÍTIO 300MG/COMPRIMIDO	20000	0,092	1840
67	CEFEPIMA 1G	600	3,7	2220
70	CETOCONAZOL 2% CREME PARA USO	100	1,2	120
76	CLOMIPRAMINA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	13000	0,69	8970
99	DEXCLORFENIRAMINA SOL. ORAL 2MG/5ML -	300	0,8	240
112	DOPAMINA 5MG/ML -10ML IV	200	1	200
134	FENTANIL, CITRATO 0,05MG/ML – 10ML	300	1,9	570
204	METRONIDAZOL 5MG/ML – 40MG/ML-100ML	100	1,9	190
225	NORTRIPTILINA 50MG/CÁPSULA ORAL	20000	0,341	6820
232	OXITOCINA 5 UI/ML – 1ML IV/IM	3000	1,05	3150
289	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO	4000	5,4	21600
294	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL	1000	0,82	820
296	DORMIUM 15 MG/3ML (INJETÁVEL)	300	0,9	270
299	HALDOL SIMPLES 50 MG/ML (INJETÁVEL)	200	1	200
			Total	53828,5

HOSPFAR IND. E COM. DEPRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	ALTEPLASE 50 MG (PÓ) IV	30	1665,64	49969,2
93	DALTEPARINA SOLUÇÃO	50	7,649	382,45
170	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	2000	0,25	500
			Total	50851,65

LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO

		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACEBROFILINA XPE ADULTO 50MG/5ML 120	150	2,95	442,5
2	ACEBROFILINA XPE PEDIÁTRICO 25MG/5ML	150	2,37	355,5
3	ACICLOVIR 200MG	100	0,112	11,2
4	ACICLOVIR CREME 10G	100	1,64	164
5	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG/COMPRIMIDO	72500	0,017	1232,5
10	ÁGUA DESTILADA – 10ML (PARA INJEÇÃO)	40000	0,134	5360
11	ALBENDAZOL 400MG/COMPRIMIDO	10000	0,439	4390
20	AMINOFILINA 100MG	800	0,03	24
22	AMIODARONA 200MG/COMPRIMIDO ORAL	41000	0,22	9020
23	AMIODARONA 50MG/ML -3ML- IV	500	1,49	745
26	AMOXICILINA +ACIDO CLAVULÂNICO	30000	0,89	26700
30	AMPICILINA SÓDICA 1G	3000	3,6	10800
31	AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML –	150	1,94	291
33	ANLODIPINO 5 MG/COMPRIMIDO ORAL	80000	0,02	1600
45	BENZILPENICLINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	200	5,45	1090
47	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10ML	800	0,432	345,6
52	BUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASOCONSTRITOR -	200	2,84	568
56	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML,	500	3,108	1554
57	CARBOCISTEÍNA XPE ADULTO 50MG/ML-100	100	1,78	178
58	CARBOCISTEÍNA XPE PEDIÁTRICO 20MG/ML-	100	1,44	144
66	CEFALOTINA SÓDICA 1G - IV/IM	6000	3,4	20400
68	CEFRIAXONA 1 G IV / IM	6000	3,99	23940
81	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	1500	0,185	277,5
84	CLORETO DE SÓDIO 20% -10ML	1500	0,203	304,5
88	CODERGOCRINA, MESILATO 0,3/ML - 1ML	200	3,45	690
90	COMPLEXO B – 2ML IV/IM	4000	0,67	2680
97	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML - 100ML	100	1,16	116
104	DICLOFENACO DE SÓDIO SUPOSITÓRIO	500	1,62	810
106	DIMETICONA 40MG	1500	0,065	97,5
111	DOBUTAMINA 250MG/ - 20ML IV	400	25,99	10396
118	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2 ML - USO	3500	9,7	33950
127	EXPANSOR PLASMÁTICO - HIDROXIETILAMIDO	50	21,48	1074
143	GENTAMICINA 40 MG - 2 ML IV/IM	900	1,01	909
144	GENTAMICINA 80 MG - 2 ML IV/IM	1500	0,54	810
147	GLICOSE 50% - 10ML	5000	0,2	1000
148	GLUCONATO DE CÁLCIO 100MG/ML – 10ML	300	1,08	324
156	HIDRALAZINA 25 MG	250	0,23	57,5
159	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO	2500	2,73	6825
173	LEVODOPA 100MG +CARBIDOPA	1500	0,456	684
181	LIDOCAÍNA 1% SEM VASOCONSTRITOR –	450	1,68	756
183	Lidocaína 2% Com Vasoconstritor - 20ml	200	2,89	578
190	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML	1500	0,52	780
194	METOCLOPRAMIDA 10MG/ 2ML	8500	0,219	1861,5
197	METOPROLOL 1MG/ML - 5ML	400	27,96	11184
198	METOPROLOL 25MG	200	0,672	134,4
200	METRONIDAZOL 250MG/COMPRIMIDO ORAL	15000	0,065	975
203	METRONIDAZOL 5MG/ML – 100ML EV	1500	1,74	2610
217	NISTATINA 50ML 1.000. 000 UI SUSP.ORAL	100	1,55	155
220	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - 2ML	50	4,272	213,6
228	OMEPRAZOL 40MG/10ML - PÓ LIÓFILO EV	3000	4,14	12420
229	ONDACENTRONA 4MG / 2ML IV/IM	500	0,83	415
230	OXACILINA SÓDICA 500MG – PÓ LIÓFILO IV/IM	3500	2,664	9324
234	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	4000	0,66	2640
250	SALBUTAMOL 0,5MG/ML - 1ML	50	1,848	92,4
252	SALBUTAMOL GOTAS 5MG/ML – 10ML	10	11,8	118
253	SALBUTAMOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/5ML –	50	0,91	45,5
260	SORO FISIOLÓGICO 1.000 ML - SISTEMA	5000	3,1	15500
261	SORO FISIOLÓGICO 250 ML - SISTEMA	7000	1,764	12348
262	SORO GLICOSADO 1.000ML – SISTEMA	400	3,2	1280

263	SORO GLICOSADO 100ML 05% – SISTEMA	400	1,596	638,4
264	SORO GLICOSADO 250ML – SISTEMA	900	1,788	1609,2
265	SORO GLICOSADO 500ML – SISTEMA	4000	2,1	8400
266	SORO RINGER COM LACTATO 500ML –	1000	2,16	2160
269	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA	12400	0,062	768,8
271	SULFATO DE MAGNÉSIO 500 MG/ML – 10ML	100	0,444	44,4
274	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	200	0,696	139,2
276	SUXAMETÔNIO 100 MG – PÓ LIÓFILO	200	7,5	1500
277	TENOXICAM 20 MG – USO IV/IM SEM	6000	3,79	22740
280	TICLOPIDINA 250 MG	100	0,456	45,6
285	VERAPAMIL 2,5MG/ML – 2 ML USO IV	100	1,8	180
286	VERAPAMIL 80 MG/COMPRIMIDO ORAL	20100	0,048	964,8
288	Benzilpenicilina 400 000 UI	800	1,92	1536
291	SORO FISIOLÓGICO 100 ML - SISTEMA	10000	1,56	15600
292	SORO FISIOLÓGICO 500 ML - SISTEMA	15000	2,1	31500
300	Cloreto de potássio 19,1% cx c/ 200 und	10	41	410
301	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE	100	8,395	839,5
			Total	332866,6

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML -5ML- IV/IM	950	0,598	568,1
29	AMOXICILINA SUSPENSÃOORAL 250MG/150	200	3,19	638
34	ATENOLOL 50MG/COMPRIMIDO ORAL	81500	0,025	2037,5
36	ATROPINA, SULFATO 0,5 MG - 1ML IV/IM	1000	0,62	620
41	BECLOMETASONA SPRAY NASAL	300	30,75	9225
50	BISACODIL 5 MG	1500	0,12	180
61	CARVÃO ATIVADO PÓ – 10 GRAMAS USO	80	10,67	853,6
74	CLARITROMICINA 500MG/COMPRIMIDO OU	1600	0,92	1472
79	CLONIDINA 0,150MG	350	0,199	69,65
82	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL	100	1,83	183
114	DRAMIN B6 DL – 10ML USO EV	800	2,38	1904
128	FENITOÍNA 100MG/COMPRIMIDO ORAL	50300	0,07	3521
149	HALOPERIDOL 5MG/COMPRIMIDO ORAL	50100	0,08	4008
167	IPRATRÓPIO, BROMETO - GOTAS 0,25 MG/ML-	400	0,567	226,8
169	ISOSSORBIDA 20MG	500	0,06	30
189	MEBENDAZOL 100MG/COMPRIMIDO ORAL	3000	0,033	99
202	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	400	1,45	580
206	MIDAZOLAM 1MG/ML – 5ML	700	0,99	693
213	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML –	100	0,82	82
214	NIFEDIPINO 10MG	900	0,04	36
223	NORIPURUM 100MG/5ML EV	600	4	2400
233	PANCURÔNIO, BROMETO 2MG/ML - 2ML	50	4,3	215
237	PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	500	0,09	45
245	PROPATILNITRATO 10MG	150	0,37	55,5
302	BROMETO DE IBRATROPIOSOLUÇÃO PARA	50	0,55	27,5
			Total	29769,65

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	AMINOFILINA 24 MG/ ML 10 ML IV	1000	0,679	679
43	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000UI PÓ	3500	3,453	12085,5
44	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	800	3,22	2576
59	CARBONATO DE CÁLCIO	25000	0,049	1225
109	DIPIRONA 500MG/COMPRIMIDO	70000	0,059	4130
122	ESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG	3500	0,229	801,5
136	FLORATIL 200MG	1500	0,809	1213,5
154	HEPARINA 5000UI /ML – 5ML USO EV	150	4,693	703,95
201	METRONIDAZOL 400MG/COMPRIMIDO ORAL	10750	0,395	4246,25
275	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	100	0,672	67,2
293	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA	100	2,559	255,9
304	Solução de glicerina a 120 mg/ml, cada 100ml	2	78,84	157,68
			Total	28141,48

João Pinheiro/MG, 17 de abril de 2015.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

NILSON SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:DE08B67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 028/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das seguintes empresas, com o valor global de:

02.836.248/0001-12 BARFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIP. HOSPITALA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011	KIT ORTOPEDICO PARA ORTOPEDIA PARA	BARRFAB	UNIDADE	1,0000	9.587,5000	9.587,50
					Total	9.587,50

09.281.921/0001-44 DROGARIA MURAD LTDA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007	POLTRONA PARA ACOMPANHANTE	S LUZIA	UNIDADE	20,0000	550,0000	11.000,00
0010	CARRO HOSPITALAR PARA TRANSPORTE DE	S LUZIA	UNIDADE	2,0000	2.100,0000	
0016	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL	JG	UNIDADE	2,0000	220,0000	440,00
					Total	15.640,00

03.189.780/0002-39 MECSUL INDUSTRIA E COMERCIIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPI

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008	LAVADORA HORIZONTAL COM BARREIRA	NOVAMEC	UNIDADE	1,0000	26.700,0000	26.700,00
0009	CENTRIFUGA ECB-16	NOVAMEC	UNIDADE	1,0000	17.450,0000	17.450,00
0012	CALANDRA 2 ROLOS	NOVAMEC	UNIDADE	1,0000	39.000,0000	39.000,00
0015	SECADOR ROTATIVO	NOVAMEC	UNIDADE	1,0000	25.900,0000	25.900,00
					Total	109.050,00

22.460.323/0001-09 MEDTEC SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003	CADIOVERSOR	LIFEMED	UNIDADE	1,0000	23.150,0000	23.150,00
					Total	23.150,00

06.113.295/0001-99 SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0002	ASPIRADOR CIRURGICO	ASPIRATEX	UNIDADE	2,0000	2.990,0000	5.980,00
0005	CARRO DE EMERGENCIA	RENASCER	UNIDADE	1,0000	1.750,0000	1.750,00
0014	MESA GINECOLOGICA	RENASCER	UNIDADE	1,0000	2.785,0000	2.785,00
					Total	10.515,00

02.873.047/0001-95 VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	ELETROCARDIOGRAFO	DIXTAL	UNID	2,0000	8.560,0000	17.120,00
					Total	17.120,00

João Pinheiro/MG, 17 de abril de 2015.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

NILSON SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:539B8B4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 077/2014 - Processo Licitatório nº 070/2014 - Carta Convite nº 003/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma do Cemitério do Município de Lagamar. Prorrogado até 23.08.2015.

Contratada:
CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTA TEREZA
Curado e Rezende Ltda - ME.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:D2B667DB

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público o DISTRATO DO CONTRATO 060/2013. Processo Licitatório nº 031/2013 - Carta Convite nº 012/2013. Objeto: Assessoria e consultoria jurídica**.** Contratada: **CAIXETA E BRAGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME.** Conforme disposto nos art. 78, XII, c/c art. 79, II, da Lei 8.666/93.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 01/04/2015.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:5B03C889

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2015. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, a favor da empresa MG ONCOLOGIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, visando á aquisição de medicamento não disponibilizado pelo SUS (PERTUZUMABE 420 mg IV), para SINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA, conforme Processo Judicial nº 372.15.00001-9. No valor de R$ 14.790,78 (Quatorze mil, setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos).

Lagoa da Prata, 22 de abril de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:AF375101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA PARA CONTINUIDADE DA CONCORRENCIA 02/2015

ATA DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 002/2015
Aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e quinze, às quatorze, reuniram-se na sala do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/MG os membros da Comissão Permanente de Licitações, Edmar Vitor dos Santos, Leila Luiza de Souza Paulino Almeida e Ana Paula Fernandes, para dar continuidade à Concorrência 02/2015, Processo Licitatório nº. 22/2015, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA, SERVIÇOS E FORNECIMENTOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA CIDADE DE LAGOA DA PRATA-MG, COMPREENDENDO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA), ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE AGUA (EEA), REDE ADUTORA DE AGUA TRATADA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA DE SERVIÇOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DEMAIS ANEXOS. Dando continuidade aos trabalhos, conforme exposto em atas anteriores, datadas de 23/03/2015 e 31/03/2015. De posse de ATA datada de 30/03/2015, OFÍCIO datado de 14/04/2015 e RELATÓRIO TÉCNICO datado de 16/04/2015, todos emitidos e assinados pela COMISSÃO FISCALIZADORA, conforme item 2, da seção IV, do edital. E RELATÓRIO da Assessoria Jurídica datado de 10/04/2015. A CPL fixa data e horário para dar continuidade aos trabalhos que será no dia 27/04/2015, às 13:00horas, será comunicado a todas as empresas licitantes ou seja: CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA, COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e CONSTRUTORA MARTINS LEITE – EIRELI, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município para ciência a todos os interessados. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada e eu Edmar Vitor dos Santos, lavrei a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e os demais presentes.XXXXXXXXXXXXX

EDMAR VITOR DOS SANTOS

LEILA LUIZA DE S. P. ALMEIDA

ANA PAULA FERNANDES

ROSILENE A. MENDONÇA DE PAULO

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:CAE35EFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 72, DE 17 DE ABRIL DE 2015

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas

respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 39, de 15 de abril de 2015, que ``Dispõe sobre a criação do cargo de Chefe do Departamento de Máquinas e Equipamentos destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências``,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público, o Sr. TIAGO FLORES CRESPO, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de abril de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0CDFD7BF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 73, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Designa integrantes da Comissão Técnica de Avaliação do Pregão Presencial n° 25/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes representantes para compor a Comissão Técnica de Avaliação prevista no edital regente da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial autuada sob o n° 25/2015:

I – Bruno Flores Gonçalves;
II – Maria da Penha Estevão;
III – Jackeline Aparecida Correa Louzada;
IV – Karine Louzada Gomes;
V – Ana Paula Nóbrega Mendonça;
VI – Josefa Aparecida Figueira de Morais Lopes;
VII – Elton Rusevel Silva Guimarães;
VIII – José Geraldo Cevidanes;
IX – Marilene Cardoso Portela;
X – Ângelo Paixão de Almeida;
XI – Sebastiana Célia Robert Tavares;
XII – Renata da Silva Gomes;
XIII – Adriana Vieira da Silva Souza;
XIV – Norma Suely Werneck Domiciano;
XV – José Antônio Alcântara de Oliveira;
XVI - Ivete Freitas de Oliveira;
XVII – Antônio Carlos da Conceição Dibo.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Prefeitura de Leopoldina,17 de abril de 2015.
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FCB4735D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 03784/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.17.512.0005.2.078 - Manutencao da Fabrica de Manilhas		
339030 - Material de Consumo	132	7.000,00
02.12.22.661.0014.1.306 - AQUISICAO IMOVEIS PARA DISTRITO INDUSTRIAL		
449061 - Aquisicao de Imoveis	365	41.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		48.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.17.512.0005.2.078 - Manutencao da Fabrica de Manilhas		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	134	3.000,00
02.09.24.722.0040.2.080 - Manutencao Torres de Sinal TV		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	146	4.000,00
02.12.04.661.0001.2.024 - Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	354	2.000,00
02.12.04.661.0001.2.024 - Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	355	2.000,00
02.12.22.661.0014.2.106 - Incentivo a Empresas/Industrias/Comercio		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366	19.000,00
02.12.22.661.0014.2.106 - Incentivo a Empresas/Industrias/Comercio		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	367	14.000,00
02.12.23.692.0014.2.105 - Atendimento a Feira de Artesanato		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	370	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		48.000,00
TOTAL DE RECURSOS		48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 08 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5FDDB6C1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 03786/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.1.011 - Aquisicao de Imoveis		
449061 - Aquisicao de Imoveis	41	14.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		14.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	52	14.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		14.000,00
TOTAL DE RECURSOS		14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 09 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:074F6E0D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 03787/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.210, de 23 de dezembro de 2014,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 336.550,00 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.181.0001.2.261 - Convenio com a Policia Militar e Civil		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55	20.000,00
02.09.17.512.0005.2.079 - Manutencao do Saneamento Geral		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	139	6.800,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	10.000,00
02.15.01.08.244.0012.2.127 - Beneficios eventuais/Calamidades Publicas		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	526	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	527	12.750,00
02.16.03.15.451.0002.1.310 - Reforma/Revitalizacao e Construcao de logradouros		
449051 - Obras e Instalacoes	701	205.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.277 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	831	72.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		336.550,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	52	20.000,00
02.09.15.451.0002.2.262 - Manutencao e revitalizacao de logradouros.		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	113	5.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.109 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165	277.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
339030 - Material de Consumo	326	22.750,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	10.000,00
02.17.02.20.606.0041.2.140 - INCENTIVO A AGRICULTURA E PECUARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	756	1.800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		336.550,00
TOTAL DE RECURSOS		336.550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 10 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:92224334

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.226, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre políticas públicas de combate à pedofilia e a violência contra crianças e adolescentes no âmbito do Município de Leopoldina- MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui e disciplina regras de Políticas Públicas de Combate à Pedofilia e Violência contra Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Leopoldina-MG.

Art. 2º São objetivos da Política Pública de Combate à Pedofilia e Violência contra Crianças e Adolescentes:
I – articulação sistemática com organizações não governamentais e com demais órgãos da administração pública, inclusive de outras esferas de governo, visando o apoio e a inserção de programas e atividades relacionados ao combate à pedofilia e a violência contra crianças e adolescentes;
II – criar instrumentos e mecanismos que estimulem o contínuo crescimento das atividades de combate à pedofilia e a violência contra crianças e adolescentes;
III – integrar a atuação do Poder Público com o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros que venham a atuar no mesmo sentido;
IV – facilitar a comunicação entre os programas, ações e instrumentos utilizados;
V – apoiar técnica e operacionalmente o combate à pedofilia e as outras formas de violência contra crianças e adolescentes;
VI – estimular a inclusão de palestras e outros meios de divulgação do tema nas escolas públicas e centros de acesso à internet – lan houses.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a matéria, disciplinando também no que concerne aos estabelecimentos que proporcionem acesso à rede mundial de computadores de forma gratuita ou onerosa os motéis, hotéis, casas noturnas e similares, estipulando formas para afixação de avisos, advertências, sanções, etc.

Art. 4º Fica instituída a Semana de Combate e Prevenção à Pedofilia e outras violências contra menores no âmbito do Município de Leopoldina-MG a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de maio.

Art. 5º A Semana de Combate e Prevenção à Pedofilia e outras violências contra menores terá o objetivo de conscientizar a população através de processos educativos e organizativos, de informação e divulgação, estimulando o debate e o combate aos mesmos, bem como ações e instrumentos que forem propostos.
Parágrafo Único – A Semana objetiva ainda sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para participar das iniciativas de divulgação do combate e prevenção à violência contra crianças e adolescentes.

Art. 6º Nas creches e escolas públicas, nos centros de acesso à rede mundial de computadores – internet será feita ampla divulgação sobre o tema, em linguagem adequada ao nível de entendimento e escolaridade, abordando:
I – as diversas formas de violência contra as crianças e adolescentes, tais como castigos corporais, agressões psicológicas, violência e exploração sexual, trabalho inadequado, etc;
II – conscientização dos direitos e deveres de todos os partícipes, especialmente no que concerne às diversas formas de violência, tornando compreensível e acessível as formas de defesa e denúncia de abusos.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento do Município de Leopoldina.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de abril de 2015; 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F082982F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.227, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Altera dispositivos da Lei nº 4.152, de 18 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre o uso de logradouros públicos, priorizando o bem estar coletivo em convivência social, e dá outras providencias" e dá outras providencias.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 28 da Lei 4.152, de 18 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 As penalidades por descumprimento desta Lei, multa, apreensão de mercadorias e mobiliário estão definidas no Decreto nº 3.395, de 21 de agosto de 2012."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de abril de 2015; 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9B84D5B8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.228, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe a sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Leopoldina, em consonância com a Lei Federal nº 11.346/2006, e Estadual nº 15.982/2006, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º. Considera-se Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS) a garantia do acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, com base em práticas alimentares saudáveis, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.

Art. 3º. A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável abrange:

I – A ampliação das condições de oferta acessível de alimentos saudáveis, por meio do incremento de produção, em especial, na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento, na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II – A conservação da sociobiodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III – A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação saudável da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV – A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos;
V – A produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar e nutricional sustentável, promovendo seu amplo acesso à população, no âmbito do município;
VI – A implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do município;
VII – Controlar a qualidade nutricional dos alimentos nos ambiente sob gestão direta e indireta do município, através das ações de promoção da alimentação saudável e de combate aos distúrbios nutricionais;
VIII – Promover e coordenar através de parcerias com áreas afins, ações de educação alimentar e nutricional para formação de opinião sobre a Alimentação Segura e Adequada.

Art.4º. O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), objetivo primordial da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, é direito absoluto, intransmissível, indisponível, irrenunciável, imprescritível e de natureza extra-patrimonial.

Parágrafo Único - É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, informar, promover, prover, monitorar, fiscalizar e garantir a realização do DHAA, dar condições ao eficaz exercício do controle social, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 5º. A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, componente estratégico do desenvolvimento integrado e sustentável, tem por objetivo promover ações e políticas destinadas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e o desenvolvimento integral da pessoa humana.

§1º - A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será implementada mediante plano integrado e intersetorial de ações do poder público e da sociedade.

§2º - A participação do setor privado nas ações a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo será incentivada nos termos desta Lei.

Art. 6º. A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável reger-se-á pelas seguintes diretrizes:

I – a promoção e a incorporação do direito humano à alimentação adequada nas políticas públicas, através de programas e ações específicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, e órgãos afins ao tema de SANS;
II – a promoção do acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudável através, de programas e ações específicos das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Esportes,

Turismo e Cultura, e Desenvolvimento Econômico e Trabalho, e órgãos afins ao tema de SANS;
III – a promoção da educação alimentar e nutricional, e modos de vida saudável, através de programas e ações específicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, e órgãos afins ao tema de SANS;
IV – a promoção da alimentação de da nutrição materno-infanto-juvenil e geriátrica, através dos programas e ações específicos da Secretaria Municipal de Saúde, e órgãos afins ao tema de SANS;
V – o atendimento suplementar e emergencial a indivíduos ou grupos populacionais em situação de vulnerabilidade, através de programas e ações específicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, e órgãos afins ao tema de SANS;
VI – o fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos, através de programas e ações específicos da Secretaria Municipal de Saúde, e órgãos afins ao tema de SANS;
VII – o apoio à geração de trabalho e renda, especialmente de natureza associativa, através de programas e ações específicos das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, e de Assistência Social, e órgãos afins ao tema de SANS;
VIII – a preservação e a recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos, através de programas e ações específicos da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e órgãos afins ao tema de SANS;
IX – o respeito às comunidades tradicionais e aos hábitos alimentares locais, através de programas e ações específicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, e órgãos afins ao tema de SANS;
X – a promoção da participação permanente dos diversos segmentos da sociedade civil, através de programas e ações específicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, e órgãos afins ao tema de SANS;
XI – o apoio à agricultura familiar e à produção rural, urbana e periurbana de alimentos, com incentivo e valorização da agroecologia, através de programas e ações específicos das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, e de Assistência Social, e órgãos afins ao tema de SANS;
XII – a promoção de políticas integradas visando a superação das desigualdades econômicas, sociais, de gênero e étnicas a fim de combater a exclusão social, através de programas e ações específicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, e órgãos afins ao tema de SANS;
XIII – a promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não-governamentais.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º. Integram o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável:
I – a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
II – o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA/Leopoldina;
III – o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
IV – a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS/Leopoldina;
V – a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
VI – as Organizações da Sociedade Civil.

SEÇÃO II

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art.8º. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será realizada a cada quatro anos, mediante convocação do Prefeito Municipal.

§1º - A conferência tem como objetivo apresentar proposições de diretrizes e prioridades para o Plano Municipal de SANS, bem como proceder à sua revisão.

§2º - A conferência municipal será organizada pelo conselho municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável, conforme disposto no Artigo 10º, §1º desta lei.

§3º - Cabe ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Leopoldina, a convocação e avaliação da conferência municipal a cada biênio, respeitando regulamento próprio para tal fim.

Art.9º. Participarão da conferência os membros do Conselho Municipal de SANS e demais participantes definidos segundo normas regimentais aprovadas pelo COMSEA/Leopoldina.

SEÇÃO III

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

SUBSEÇÃO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art.10º Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, denominado COMSEA/Leopoldina, conforme disposto nesta Lei.

Parágrafo Único – O COMSEA/Leopoldina é órgão colegiado, autônomo, de caráter consultivo e deliberativo, de interação do governo municipal com a sociedade civil, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como objetivo propor, deliberar e monitorar as ações e políticas de que trata esta lei.

Art. 11°. São atribuições do COMSEA/Leopoldina:

I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISANS/ Leopoldina, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
III – Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV – Analisar e aprovar o Plano Municipal de SANS;
V – Articular, acompanhar, monitorar, e realizar o controle social, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
VI – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
VII – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
VIII – Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
IX – Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
X – Elaborar, aprovar e fazer cumprir o seu regimento interno.

§1° - O COMSEA/Leopoldina manterá diálogo permanente com a CAISANS/Leopoldina, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Sustentável, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2° - Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será convocada pelo COMSEA/Leopoldina.

SUBSEÇÃO II

DA COMPOSIÇÃO

Art.12. O COMSEA/Leopoldina será composto por 12 (doze) membros, titulares e seus respectivos suplentes, dos quais 1/2 (metade) de representantes da Sociedade Civil e 1/32 (metade) de representantes Governamentais.

Parágrafo Único – A presidência do COMSEA/Leopoldina será exercida por representante da sociedade civil eleito pelos demais membros do conselho.

Art. 13. O COMSEA/ Leopoldina tem a seguinte estrutura:
I – Plenário;
II – Presidência;
III – Secretaria Geral;
IV – Comissões Temáticas.

SUBSEÇÃO III

DOS CONSELHEIROS

Art. 14. Serão Conselheiros no COMSEA/ Leopoldina:

I – 08 (oito) Conselheiros Representantes Governamentais, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

f) 01 (um) representante do Programa de Acompanhamento da Saúde das Famílias do Programa Bolsa Família;

g) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais;

h) 01 (um) representante da EMATER;

II – 08 (oito) Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, sendo:
01 (um) representantes dos usuários da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
01 (um) representante de Entidades Assistenciais que trabalhem com Crianças, Adolescentes, Adultos e Famílias;
01 (um) representante de Entidades Assistenciais que trabalhem com Pessoas com Deficiência, devidamente inscritas nos seus respectivos Conselhos de Garantia de Direitos;
01 (um) representante de Entidades Assistenciais que trabalhem com Idosos, devidamente inscritas nos seus respectivos Conselhos de Garantia de Direitos;
e) 01 (um) representante de produtores da agricultura familiar;
f) 01 (um) representante da associação de classe e/ou conselho profissionais afins à área;
g) 01 (um) representante de Associação Comercial, ou Câmara de Dirigentes Lojistas, ou similar;
h) 01 (um) representante dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação;

Parágrafo Único - Poderão compor o COMSEA/Leopoldina, na qualidade de observadores, representantes de conselhos e entidades afins, Entidades Assistenciais devidamente inscritas nos seus respectivos Conselhos de Garantia de Direitos, e o Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEA/ Leopoldina.

Art.15. Os representantes governamentais, bem como os representantes da sociedade civil, descritos respectivamente nos incisos I e II do artigo 13 serão nomeados através Decreto do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – Os representantes de que se trata este artigo, terão mandato de dois anos, permitida sua recondução por igual período.

Art. 16. Compete aos Conselheiros:

I – participar do Plenário, das Comissões Temáticas Permanentes ou Grupos de Trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito das matérias em discussão e elaborando propostas de deliberação ou relatório, conforme se fizer necessário;
II – requerer aprovação de matéria em regime de urgência;
III – propor grupos de trabalho, bem como indicar nomes para sua integração;
IV – registrar por escrito, se necessário, propostas e/ou manifestações apresentadas, indicando sempre o caráter dessa manifestação;
V – exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário;
VI – estar presente às reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, ou justificar possíveis ausências, preferencialmente, com antecedência ou em até 3 (três) dias após a reunião;
VII – convocar, com a devida antecedência, o suplente sempre que não possa comparecer a reuniões.

Parágrafo Único – Os membros suplentes terão direito a voz e a voto, quando estiverem em substituição ao titular, tendo, no entanto, sempre direito a voz quando presentes em reuniões do Plenário e outras.

Art.17. O conselheiro que não se fizer presente, sem justificativa, a três reuniões plenárias consecutivas ou a quatro intercaladas perderá, automaticamente, a representação, assumindo o suplente.

Parágrafo Único – Em caso de vacância de conselheiros, titular e suplente, do âmbito não governamental, o segmento específico fará a escolha e indicação do novo conselheiro, no prazo de até 30 dias.

Art.18. A função de Conselheiro será exercida sem remuneração, sendo considerado serviço público relevante.

SUBSEÇÃO IV

DO PLENÁRIO

Art.19. O Plenário é a instância superior de deliberação do COMSEA/ Leopoldina, sendo constituído pelos membros referidos nesta Lei.

Art. 20. Compete ao Plenário do COMSEA/ Leopoldina:
I – propor, discutir e deliberar as matérias pertinentes a este Conselho e as da Política Municipal de SANS;
II – reunir-se ordinária ou extraordinariamente quando de sua convocação;
III – eleger o Presidente e o Secretário Geral do COMSEA/ Leopoldina em reunião plenária com o quórum mínimo de maioria simples de seus membros e com o voto da maioria absoluta dos presentes, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez;
IV – designar conselheiros para comporem as Comissões Temáticas Permanentes;
V – estruturar e aprovar o Planejamento Estratégico do COMSEA/ Leopoldina, acompanhando sua execução;
VI – formar comissão entre os conselheiros para conduzir o processo de eleição do Presidente e Secretário Geral;
VII – aprovar e fazer cumprir seu Regimento Interno.

SUBSEÇÃO V

DA PRESIDÊNCIA

Art.21. O COMSEA/ Leopoldina será presidido por um representante da sociedade eleito pelos demais membros do conselho.

Art.22. O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Secretário Geral.

Art. 23. Ao Presidente incumbe:

I – representar externamente o COMSEA/ Leopoldina;
II – convocar e presidir as reuniões do Plenário, definindo a pauta;
III – manter interlocução permanente com a CAISANS/ Leopoldina;
IV – expedir resoluções e demais atos decorrentes das deliberações do Plenário, encaminhando-os a quem de direito;
V – delegar representação desde que previamente aprovada pelo Plenário;
VI – decidir e esclarecer as questões de ordem;
VII – convocar reuniões extraordinárias, ouvido o Secretário Geral;
VIII – instalar as Comissões Temáticas Permanentes, conforme deliberado em Plenário;
IX – propor grupos de trabalho e solicitar apresentação de resultados nos prazos
estabelecidos;
X – assinar os documentos oficiais do COMSEA/ Leopoldina;
XI – exercer o voto de desempate;
XII – zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA/ Leopoldina;
XIII – cumprir e fazer cumprir este regimento.

SUBSEÇÃO VI

DO SECRETÁRIO-GERAL

Art. 24. Compete ao Secretário-Geral assessorar o COMSEA/ Leopoldina.

Parágrafo Único – O Secretário Municipal de Assistência Social, ou pessoa por este indicada, será o Secretário-Geral do COMSEA/ Leopoldina.

Art. 25. Ao Secretário-Geral incumbe:

I – Entregar à CAISANS/ Leopoldina as diretrizes, propostas e prioridades da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a orientar a construção do Plano Municipal de SANS, indicando os recursos e dotações orçamentárias;
II – manter o COMSEA/Leopoldina informado sobre encaminhamentos a CAISANS/Poços de Caldas, referentes ao inciso anterior;
III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA/Leopoldina nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
IV – acompanhar a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V – compor grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
VI – substituir o Presidente em seus impedimentos.

SUBSEÇÃO VII

DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Art.26. O COMSEA/Leopoldina contará com Comissões Temáticas Permanentes que prepararão as propostas a serem apreciadas e deliberadas pelo plenário.

Art. 27. As Comissões Temáticas Permanentes serão compostas por membros do Conselho a serem indicados pelo Plenário.

Parágrafo Único – As Comissões Temáticas Permanentes poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas e técnicos para assessorá-las, na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário.

Art. 28. Compete às Comissões Temáticas permanentes:
I – escolher o Coordenador e o relator;
II – discutir, opinar e fazer proposições sobre a temática pertinente;
III – elaborar estudos e relatórios a serem apreciados e aprovados pelo Plenário.

Art.29. Compete aos coordenadores convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões.

SEÇÃO IV

DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 30. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deve ser um instrumento, resultante do diálogo entre governo e sociedade civil, de orientação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável para que organizem ações voltadas para a garantia do direito humano à alimentação adequada.

Art. 31. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no âmbito do PPA - Plano Plurianual deverá:

I – conter análise da situação local de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
II – ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III – dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelos CONSEA-MG CONSEA Nacional, e pela Conferência Municipal de SANS;
IV – explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V – incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional Sustentável, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI – definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
VII – ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da CAISANS/ Leopoldina, nas propostas do COMSEA/ Leopoldina, no monitoramento e controle social de sua execução.
VIII – identificar estratégias, ações e metas a serem implementadas segundo cronograma definido;
IX – indicar as fontes orçamentárias e os recursos técnicos, financeiros e administrativos a serem alocados para a concretização do direito humano à alimentação adequada;
X – potencializar as ações de SANS do município, propiciando melhores resultados e visibilidade;
XI – criar condições efetivas de infra-estrutura e recursos humanos que permitam o atendimento ao direito humano à alimentação adequada;

Parágrafo Único – O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

SEÇÃO V

DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CAISANS/ LEOPOLDINA

Art. 32. A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS do Município de Leopoldina/MG, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, tem a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da

administração pública municipal afetos à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes competências:

I – elaborar a partir das deliberações emanadas da Conferência municipal o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II – articular as ações do poder público no campo da SANS;
III – elaborar e encaminhar a proposta orçamentária da segurança alimentar e nutricional sustentável;
IV – subsidiar o COMSEA/ Leopoldina com relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução financeira dos recursos alocados para a política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável;
V – promover e desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidades e formulação de proposições da área.
VI – monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
VII – solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta e/ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;
VIII – elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346/06, Lei Estadual nº 15.982/06, e os Decretos nº 6.272/01, 6.273/01 e nº 7.272/10.

Art.33. A CAISANS/Leopoldina deverá ser integrada, por Secretários Municipais – ou por estes indicados – responsáveis pelas pastas da Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Agricultura e de Assistência Social, podendo ainda integrar-se outras pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, que preferencialmente sejam os representantes governamentais titulares e suplentes no COMSEA/Leopoldina.

§1° - A Presidência da CAISANS/Leopoldina deverá ser exercida pelo(a) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§2º - A Secretaria-Executiva da CAISANS/ Leopoldina deverá ser exercida pelo órgão governamental que a preside e o(a) Secretário (a) Executivo(a) indicado(a) pelo titular da pasta a ser designado(a) por ato do chefe do executivo.

§3º - A CAISANS/Leopoldina poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

SEÇÃO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Art. 35 - Poder Executivo poderá baixar atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta lei.

Art. 36 - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de abril de 2015; 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:17BF68E6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a criação do cargo de Chefe do Departamento de Máquinas e Equipamentos destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, de Chefe do Departamento de Máquinas e Equipamentos, com padrão de vencimento CC5, destinado à estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, constante na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010.

Art. 2º - A Lei Complementar nº 18 de 02 de julho de 2010 passa a vigorar acrescida do artigo 30-A:

"Art. 30-A - Compete ao Chefe do Departamento de Máquinas e Equipamentos:

I – Controlar, supervisionar e participar na manutenção das máquinas;
II - Conduzir as máquinas e equipamentos especiais ao destino determinado, observando rigorosamente a legislação de trânsito vigente e as instruções recebidas;
III - Exercer atividades de condução e operação de máquinas e equipamentos pesados;
IV - Executar trabalhos de escavações de valas para construção, prolongamento e
manutenção de redes pluviais e de esgoto, operando máquinas e equipamentos específicos;
V - Zelar pelas boas condições de uso dos equipamentos e verificar as condições de funcionamento e segurança do veiculo sob sua guarda, comunicando quaisquer anormalidades e providenciando os reparos necessários, abastecendo-o de combustível, lubrificantes e outros componentes que permitam seu perfeito funcionamento, bem como vistoriá-lo ao recebê-lo, comunicando à chefia imediata qualquer anormalidade;
VI - Registrar em planilha própria, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, serviços realizados, objetos, cargas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
VII - Fiscalizar e controlar o uso dos equipamentos e dos materiais necessários à execução da obra;
VIII - Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho."

Art. 3º - Constituem atribuições gerais do cargo de Chefe do Departamento de Máquinas e Equipamentos:

I - Ser maior de 18 anos;
II – Escolaridade mínima ensino fundamental;
II - Ter facilidade de comunicação e liderança;
III - Possuir habilitação para condução de veículo com categoria D.

Art. 4º - O cargo de Chefe do Departamento de Máquinas e Equipamentos é de dedicação integral com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

Art. 5º - Fixa o padrão de remuneração CC5 para o cargo Chefe do Departamento de Máquinas e Equipamentos, conforme Lei Complementar n.º18, de 02 de julho de 2010.

Art. 6º- Altera o Anexo IX da Lei Complementar n.º18, de 02 de julho de 2010, organograma da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a qual passa a conter o cargo de Chefe do Departamento de Máquinas e Equipamentos.

Art. 7º - Altera o Anexo XX da Lei Complementar n.º18, de 02 de julho de 2010, na tabela de quantitativo de cargos e funções por secretaria, acrescentando um cargo CC5 no âmbito da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com conseqüente reflexo no campo total.

Art. 8º - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas com as dotações de pessoal previstas no orçamento em curso e nos seguintes, vinculados a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 9º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de abril de 2015; 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO LADEIRA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A7B31E13

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.229, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Recompõe os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Leopoldina, Estado de Minas Geais, vencíveis a partir de 1º de janeiro de 2015, ficam recompostos em 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento).
Parágrafo Único - O índice de que trata o caput do art. 1º refere-se à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, medido pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no exercício de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de abril de 2015, 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:FA9FDB64

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.230, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Presente Exercício de 2015.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para inclusão de dotação orçamentária referente ao auxílio alimentação em cumprimento da Portaria Ministerial nº 30, de 12 de fevereiro de 2014 entre o Ministério da Saúde e o Município de Leopoldina que tem como objeto adesão ao Programa mais Médicos. Conforme classificações institucionais funcionais programáticas abaixo relacionadas.

02 11 03 10 301 0008 2.098 – Atenção Básica – Recursos Vinculados 339046 – Auxílio Alimentação.....R$ 21.000,00

Parágrafo Único – O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será a anulação parcial de dotação do orçamento vigente abaixo relacionada, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

02 11 01 10 122 0001 2.016 3390 46 – R$ 21.000,00

Art. 2º - A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de abril de 2015, 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3F8FBBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

Pregão Presencial nº 007/15 - Processo Licitatório nº 012/15
Partes: FORTE JUIZ DE FORA VIGILÂNCIA & SEGURANÇA FEF LTDA.e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Aumento em 25% do valor inicial previsto no contrato, perfazendo um montante de R$ 5.097,00 (cinco mil e noventa e sete reais), em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura:20/03/15.
Signatários: Flavia Elaine Franco Gabriel
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6156901A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/15

Concorrência Pública nº 001/15 – Processo Licitatório – n° 031/15
Objeto: Outorga de permissão do serviço de transporte individual de passageiros, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, o qual foi instituído nacionalmente nos termos da Lei Federal nº. 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Leopoldina/MG por força da Lei Municipal nº. 3.944, de 30 de dezembro de 2010 e do Decreto Municipal nº. 3.525, de 26 de agosto de 2013, Decreto Municipal nº. 3.598, de 29 de janeiro de 2014,conforme Termo de Referência .
Contrato nº:058/15 – **Permissionário**: Rogério Machado Junior
Contrato nº:059/15 – **Permissionário:** Alexsander da Silva Duque
Contrato nº:060/15 – **Permissionário:** Fabio Domingos de Paula
Contrato nº:061/15 – **Permissionário:** Vagner Dibo Lima
Contrato nº:062/15 – **Permissionário:** Alessandro Rodrigues
Contrato nº:063/15 – **Permissionário:** Marcelo Martins de Oliveira

Contrato nº:064/15 – **Permissionário:** José Marcio de Paula Carvalho
Contrato nº:065/15 – **Permissionário:** Wesley Gualberto do Patrocínio
Contrato nº:066/15 – **Permissionário:** Priscila da Silva Pires
Contrato nº:067/15 – **Permissionário:** Ulisses Elias da Silva Damasceno
Contrato nº:068/15 – **Permissionário:** Daniel Pires Gonçalves
Contrato nº:069/15 – **Permissionário:** José Maria da Silva Rosa
Contrato nº:070/15 – **Permissionário:** Anderson de Oliveira
Contrato nº:071/15 – **Permissionário:** Raydicael Santos Almeida Júnior
Contrato nº:072/15 – **Permissionário:** Antonio Carlos Santiago Silva
Contrato nº:073/15 – **Permissionário:** Ruan de Pinho Netto
Contrato nº:074/15 – **Permissionária:** Flávia Ferraz da Silva Oliveira
Contrato nº:075/15 – **Permissionária:** Jéssica Lage de Oliveira
Prazo da Permissão: 12(doze) meses
Data da assinatura dos Contratos: 10/04/15
Concedente: José Roberto de Oliveira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:410951B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015.** TIPO: INEXIGIBILIDADE. OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".** DATA DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: A PARTIR DE **20.04.14.** VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 12 MESES. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG, NO HORARIO TODA SEXTA FEIRA AS 14 HORAS. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 17.04.15.
www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6A70B3F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 052/15. PRC Nº. 0592/15 – INEXGIBILIDADE 008/15

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA **BOANERGES LONDE RAPOSO**. OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, PARA AVALIAÇÃO DE ATESTADOS ODONTOLÓGICOS APRESENTADOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL:**R$5.400,00**(CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LUZ/MG, 15.04.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F010F013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 051/15. PRC Nº. 0592/15 – INEXGIBILIDADE 008/15.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **SOSALMEIDA SERVIÇO MEDICOS LTDA.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, PARA AVALIAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS APRESENTADOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$40.500,00(QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

LUZ/MG, 15.04.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F74D2DFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 053/15. PRC Nº. 0349/15 – CONCORRÊNCIA: 001/15

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **CONSTRUT. PIERRE DORENSE LTDA – ME.** OBJETO: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS SITUADA A RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO NO MUNICÍPIO DE LUZ".**VALOR: **R$34.482,11** (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS). VIGENCIA: **02 (DOIS) MESES.**

LUZ/MG, 15.04.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9CB42ABE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE RESOLUÇÃO Nº. 114 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

> "Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão extraordinária da centésima quadragésima sexta reunião, realizada no dia 12 de janeiro de 2015".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca pedidos de declaração ou parecer do CODEMA sobre o desmembramento de área.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica deferido quanto à área ambiental, na forma da lei, os pedido de Desmembramentos de Área dos seguintes requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
38.944/2014	Marcelo Pinto Fiúza	Rua Sete de Setembro nº. 999.
38.964/2014	Reuberth Ghader Botinha	Rua Sete de Setembro nº2. 400/2.404.
38.982/2014	Incorporadora Lamounier LTDA.	Rua dos Camargos s/nº.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 12 de janeiro de 2015.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Presidente
CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AB97B845

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 087/15

Considerando o processo 39.429/15 de 22/04/2015 no qual o Senhor VANILSO BENEDITO DA SILVA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 22 de Abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BD574544

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2015 - PREGÃO N° 009/2015

Processo Licitatório nº 022/2015, Pregão nº 009/2015. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MENDES PIIMENTEL/MG** – Menor Preço por Item. Abertura**: 07/05/2015**, às **09:00 hs**. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs de segunda a sexta. Tel. (33) 3246-1280 ou via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br

Mendes Pimentel, 22/04/2015.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:85D43158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 007/2015

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, A REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº.007/2015, Pregão Presencial nº.005/2015, Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM**. Credenciamento dia 08/05/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 08/05/2015 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 22 de abril de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:4DD829ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2014, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 037/2014, CONVITE N°. 004/2014

P M NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao CONTRATO nº. 022/2014, originário do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 037/2014, CONVITE n°. 004/2014. Parte: SILVA & RODRIGUES – ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME, CNPJ n.º17.578.183/0001-20. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 09/08/2015. Dotação: Ficha 041 – 0203 04122 0001 2.364 339035.

Naque, MG, 09 de Abril de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:456549F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X **Olaria Santa Catarina de Natércia Ltda - ME**. Obj.: Contrato para a Execução de Obras de Pavimentação em Blocos intertravados na Rua João Sebastião de Vilas Boas no Conjunto Habitacional Luiz Lopes Fernandes 2 - Bairro São João no Município de Natércia-MG. Vigência: 19/12/2014 a 31/12/2015. Processo Administrativo nº 085/2014 e Tomada de Preços nº 002/2014. Dotação Orç. 020209 15 451 0009 1.005 449051.

Natércia (MG), 22 de abril de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:11685C13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 337/2015

Aprova os resultados da eleição para a escolha dos representantes de entidades não governamentais no CMAS – Pará de Minas.

Consolidada com a Resolução 331/2015, de 18 de março de 2015.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nro. 8.742/93 – LOAS, Lei Municipal nro. 3296/96, de acordo com o Regimento Interno, e após encerramento das votações para escolha dos representantes da sociedade civil para gestão 2015-2017, realizada no dia 16 de abril de 2015 e
CONSIDERANDO a Resolução 331/2015, que aprovou o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no CMAS – Pará de Minas.
CONSIDERANDO os resultados dos votos apurados na eleição do dia 16 de abril de 2015.
RESOLVE:
ART. 1.º – APROVAR, nos termos desta RESOLUÇÃO, o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil no CMAS – Pará de Minas para a gestão 2015-2017.
ART. 2.º – FICAM eleitas como representantes da sociedade civil, na condição CONSELHEIROS TITULARES do CMAS – Pará de Minas para a gestão 2015-2017:
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE
- CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS
- ABRIGO CASA DO CAMINHO
- ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO – BOLA DE GUDE
Conselho Municipal de Assistência Social de Pará de Minas CMAS – Pará de Minas Criado pela Lei Municipal nro. 3.296, de 11 de março de 1996.
Rua Dr. Cândido, 26 – Centro/Várzea – Pará de Minas – MG - CEP: 35660-021
Telefone/Fax: (37) 3236-3297 –
E-mail: casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br
ART. 3.º – FICAM eleitas como SUPLENTES dos representantes da sociedade civil no CMAS – Pará de Minas, para a gestão 2011-2013:
- 1.º SUPLENTE: ASSOCAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIRGES - ABEV
- 2.º SUPLENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU - AJUTA
- 3.º SUPLENTE: ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE PARÁ DE MINAS - ASSODIPAM
- 4.º SUPLENTE: FAZENDA DE RECUPERAÇÃO FEMININA SOCIEDADE AMOR A VIDA - SOVIDA
ART. 4.º – O prazo para que a entidade eleita encaminhe ao CMAS – Pará de Minas o nome de seu representante é de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação desta RESOLUÇÃO. (Redação dada pela Resolução 331/2015, de 18 de março de 2015.)
ART. 5.º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de abril de 2015.

NANCI MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Presidente do CMAS
Pará de Minas
Gestão 2015-2017

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:D55BC1C3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas atendendo ao Edital 001/2007 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 5.238/07, convoca os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, à Praça Afonso Pena, 30, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, das 8 às 12h e de 14 às 17h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse ou contratação temporária.

Pará de Minas, 13 de março de 2015.

RENATO VASCONCELOS DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

	Inscrição	Candidato	Cargo	Classificação
1	0007754	Geralda Kátia Correa Dias Oliveira	Auxiliar de Administração	157º lugar
2	0007369	Eliane Aparecida da Silva	Auxiliar de Administração	158º lugar
3	0000107	Magno Eustáquio Lázaro	Auxiliar de Administração	159º lugar
4	0007581	Ana Carla Vasconcelos	Auxiliar de Administração	160º lugar
5	0007507	Jussara Cácia Vieira	Auxiliar de Administração	161º lugar
6	0008427	Luciano Aparecido Macena	Auxiliar de Serviços Gerais	115º lugar
7	0008403	Conceição de Fátima Paulino de Meneses	Auxiliar de Serviços Gerais	116º lugar
8	0000356	Rita de Cássia Pereira	Professor de Educação Básica I – PEB I	7º lugar
9	0002832	Mary de Oliveira Simões Souza	Professor de Educação Básica I – PEB I	8º lugar
10	0006190	Viviane Alessandra Duarte	Professor de Educação Básica III - Português	30º lugar
11	0006201	Flaviane Torres Barbosa	Professor de Educação Básica III - Português	31º lugar
12	0006168	Ronaldo Amaral Cardoso	Professor de Educação Básica III - Matemática	20º lugar
13	0001821	Junior Carmo Braga	Professor de Educação Básica III - Geografia	11º lugar
14	0001825	Rosany Mello Franco	Professor de Educação Básica III - Geografia	12º lugar
15	0007193	Wellington Clayton Silva	Fiscal Ambiental	5º lugar
16	0005506	André Reis Castro	Odontólogo - PSF	67º lugar

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E9C0F87A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2015: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e Maria Luiza Silveira Borges. Objeto: realização de serviços de elaboração do "Relatório de Avaliação Atuarial Anual 2015, bem como o preenchimento do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. Vigência: Até 30/06/2015. Valor: R$4.200,00. Dotação: 03 01 09.272.0001.6.003 339035-0029. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa 001/2015.

Pará de Minas, 1º de abril de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:CB08F0C3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e Cristina Gabriela Miranda Pereira e Outros. Objeto: reajuste do valor mensal do aluguel para R$2.591,87 a partir de 1º/04/15. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Pará de Minas, 1º de abril de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:64A46CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 011/2015

*Estabelece o regulamento para a realização da Audiência Pública prevista nos artigos 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007***.**

O Sr. Trovão Vitor de Oliveira, Prefeito Municipal de Pedra Bonita - MG, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Pedra Bonita;

DECRETA:

Art. 1º - A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de dar oportunidade a população do município para apresentar suas demandas para ciência e consideração das mesmas na construção do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), configurando-se etapa obrigatória e fundamental para legitimação de políticas públicas do setor, visando à universalização do atendimento e a eficácia das metas e ações nas modalidades de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - A Audiência Pública terá o objetivo específico de receber sugestões e recomendações sobre o objeto deste decreto, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do PMSB.

Parágrafo único. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

Art. 3º - A audiência terá início impreterivelmente às 18:00 horas, com qualquer número de presentes.

Parágrafo único. O encerramento da sessão acontecerá no máximo às 21:00 horas.

Art. 4º - O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I. Nome legível, endereço e telefone;

II. Número do documento de identificação;

III. A entidade pública ou privada a que pertence; e,

IV. Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

Art. 5º - A Audiência será conduzida pelo Presidente, nos termos deste decreto.

Parágrafo Único. O presidente da Audiência Pública será o Prefeito Municipal ou quem dele receber delegação para tal tarefa através de Portaria ou Decreto.

Art. 6º - São prerrogativas do Presidente da Sessão:

I. Designar os membros para composição da mesa;

II. Designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

III. Decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

IV. Decidir sobre a pertinência das questões formuladas;

V. Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

VI. Alongar o tempo das elocuções, quando considerar necessário e útil.

Art. 7º - O Presidente da sessão indicará um moderador para lhe auxiliar na condução e organização da audiência, sendo atribuições do moderador, com auxílio dos Secretários designados:

I. Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II. Controlar o tempo das intervenções orais;

III. Registrar o conteúdo das intervenções;

IV. Sistematizar as informações;

V. Elaborar a ata da Sessão;

VI. A guarda da documentação produzida na audiência.

Art. 8º - Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã residente no município de Pedra Bonita, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão, desde que devidamente inscrito para o evento, nos termos deste decreto.

Art. 9º - São direitos dos participantes:

I. Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste decreto;

II. Apresentar sugestões no âmbito da Audiência Pública;

Art. 10 - São deveres dos participantes:
I. Respeitar o roteiro da Audiência Pública;
II. Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
III. Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 11 - É condição para a participação com dúvidas e sugestões, a prévia inscrição.

Parágrafo único - A ordem de inscrição determinará a sequência dos participantes.

Art. 12 - A inscrição poderá ser realizada previamente, por escrito, via ficha de inscrição disponibilizada no momento do credenciamento da Audiência Pública ou após a abertura da sessão.

Parágrafo único - Somente será aceita a ficha entregue num prazo de até 5 (cinco) minutos após o término da apresentação do PMSB.

Art. 13 - A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I. Credenciamento com assinatura da lista de presença;
II. Abertura da Audiência Pública pelo representante da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita, com composição da mesa e apresentação das instituições presentes e dos integrantes do Comitê Executivo e de Coordenação do PMSB;
III. Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência;
IV. Apresentação do PMSB pela empresa contratada;
V. Manifestações dos inscritos para apresentação de sugestão e esclarecimento de dúvidas; e
VI. Encerramento com a leitura resumida dos pontos principais da sessão.

Art. 14 - O tempo máximo de apresentação do PMSB pela empresa contratada, determinado no inciso IV, do Art. 13 será 40 (quarenta) minutos.

Parágrafo único. Não será permitido nenhum tipo de intervenção durante a apresentação do PMSB.

Art. 15 - Será concedido aos participantes espontâneos o tempo máximo de 03 (três) minutos, para a exposição determinada no inciso V, do Art. 13, observada a ordem de inscrição para manifestação.

Parágrafo único. Será permitida 01 (uma) intervenção oral de 01 (um) minuto durante manifestação destes participantes, desde que autorizadas pelo detentor da palavra.

Art. 16 - Os técnicos do município, das Concessionárias e das demais instituições convidadas terão 5 (cinco) minutos para responder eventuais perguntas dos participantes, desde que autorizadas pelo Presidente da sessão.

Art. 17 - O participante terá direito a réplica, com o tempo de 02 (dois) minutos, desde que o questionamento ou observação seja pertinente ao assunto exposto.

Parágrafo único - Caberá à empresa contratada o direito de resposta "a posteriori" por escrito.

Art. 18 - Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, desde que autorizadas pelo Presidente da Sessão.

Art. 19 - Concluídas as exposições e as intervenções, será encerrada a ata da Audiência Pública, devendo ser pelo Presidente da sessão e componentes da mesa, posteriormente publicada na página eletrônica ou imprensa local do município.

Art. 20 - As opiniões, sugestões ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo, destinando-se à motivação do Executivo Municipal quando da tomada das decisões em face da sessão realizada.

Art. 21 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pedra Bonita - MG, 16 de abril de 2015.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:84D37114

LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001 /2015

A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita (MG) em consonância com o decreto nº 011/2015 avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, de todas as naturezas e razões sociais, bem como quaisquer pessoas interessadas que no dia 29 do mês de abril de 2015, às 18h00min, na quadra poliesportiva municipal, situado à Rua Alfredo Cândido, promoverá Audiência Pública com a finalidade de colher sugestões para aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Pedra Bonita, conforme a Lei n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico.

A Audiência Pública obedecerá, em resumo, o seguinte roteiro:

18h00min - Credenciamento com assinatura da lista de presença;
19h00min - Abertura da Audiência Pública;
19h10min - Apresentação do PMSB pela empresa contratada;
20h00min - Abertura para sugestões, mediante ficha de inscrição e respostas às sugestões;
21h00min - Encerramento com aprovação do PMSB;

A regulamentação da Audiência Pública encontra-se disposta no Decreto nº 011/2015.

Pedra Bonita (MG), 16 de abril de 2015.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:872B558F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS 2015

Contrato n°027/2015– Processo Licitatório nº 046/2014 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: **REDE 1000 LTDA (FILIAL)** – Objeto: aquisição de combustíveis conforme solicitação das secretarias municipal de administração, desenvolvimento social, educação, obras e serviços públicos e saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 914.203,74 – Fichas 145, 474, 364, 461, 419, 381, 409, 527, 224, 254 –Vigência: 03 (três) meses, a contar de 09 de abril de 2015- **Contrato n°028/2015**– Processo Licitatório nº 046/2014 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: **REDE 1000 LTDA (MATRIZ)** – Objeto: aquisição de combustíveis conforme solicitação das secretarias municipal de administração, desenvolvimento social, educação, obras e serviços públicos e saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 102.518,00 – Fichas 145, 461, 381, 389, 224, 254, – Vigência: 03 (três) meses, a contar de 09 de abril de 2015.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:EAC85232

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/2015

Ata n° 017A/2015–Pregão Registro De Preços n° 26/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **CENTRO AUTOMOTIVO CENTRO OESTE LTDA-ME** – Objeto: aquisição de óleos lubrificantes, específicos para motores caterpillar (exclusivo para micro empresas e equiparadas), conforme solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos, edital e anexos – Valor: R$ 7.720,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**– Ata n° 018/2015**–Pregão Registro De Preços n°027/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **VALENTE TENDAS COBERTURAS & EVENTOS LTDA - ME** – Objeto: aquisição de barracas (exclusivo para micro empresas ou equiparadas), conforme solicitação da secretaria municipal de planejamento urbano, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 27.625,00– Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. **–Ata n° 021B/2015**–Pregão Registro De Preços n°022/2015 - M.P.Leopoldo –

Contr. **FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP** – Objeto: contratação de me (micro empresa), epp (empresa de pequeno porte ou equiparadas para o fornecimento de grelhas de concreto e ferro fundido, conforme solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos, edital e anexos – Valor: R$ 55.000,00– Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura- **Ata n° 023/2015**–Pregão Registro De Preços n°023/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **VITREO OFTALMOLOGIA - ME** – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços oftalmológicos, destinado ao atendimento dos usuários do sistema único de saúde, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e anexos – Valor: R$ 261.000,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**–Ata n° 024A/2015**–Pregão Registro De Preços n°031/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **PLACAS ARTE & COR LTDA** – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de banners, adesivos, faixas, crachás, entre outros, conforme solicitação do gabinete (assessoria de comunicação) e das secretarias municipais de cultura, educação, saúde, obras e serviços públicos, de acordo com o edital e seus anexos – Valor: R$ 25.210,00– Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. **– Ata n° 024B/2015**–Pregão Registro De Preços n°031/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **PRO PAINEL LTDA - EPP** – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de banners, adesivos, faixas, crachás, entre outros, conforme solicitação do gabinete (assessoria de comunicação) e das secretarias municipais de cultura, educação, saúde, obras e serviços públicos, de acordo com o edital e seus anexos – Valor: R$ 118.000,00– Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. - **Ata n° 024C/2015**–Pregão Registro De Preços n°031/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **REAL TIME LTDA - ME** – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de banners, adesivos, faixas, crachás, entre outros, conforme solicitação do gabinete (assessoria de comunicação) e das secretarias municipais de cultura, educação, saúde, obras e serviços públicos, de acordo com o edital e seus anexos – Valor: R$ 12.985,00– Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**– Ata n° 025C/2015**–Pregão Registro De Preços n°032/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **DOUGLAS FABRIS AGUIAR - ME** – Objeto: aquisição de tintas e materiais para pintura (exclusivo para micro empresas ou equiparadas) conforme solicitação das secretarias municipais de administração, saúde, educação e obras e serviços públicos de acordo com o edital e anexos– Valor: R$ 38.181,35 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. **– Ata n° 025E/2015**–Pregão Registro De Preços n°032/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **MULTICORES TINTAS LTDA** – Objeto: aquisição de tintas e materiais para pintura (exclusivo para micro empresas ou equiparadas) conforme solicitação das secretarias municipais de administração, saúde, educação e obras e serviços públicos de acordo com o edital e anexos– Valor: R$ 171,50 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:79B1904B

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ADITIVOS – ATAS E CONTRATOS

1º ad. ao Contrato nº 029/2014 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **VARITUS BRASIL EIRELI – ME** – Finalidade: Prazo e reajuste; **1º ad. ao Contrato nº 033/2014 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **4 TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA** – Finalidade: Prazo**; 1º ad. ao Contrato nº 061/2014 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **CANTINA TIA DORA LTDA** – Finalidade: Alteração Quantitativa; **3º ad. a Ata nº 074E/2014–** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** – Finalidade: Supressão.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:D6C99C14

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
LEI N.º 3.402, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a divulgação da expressão "Se beber, não dirija" impressos em cardápios, panfletos e propagandas de bares, restaurantes e casas de eventos no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os bares, restaurantes e casas de eventos, deste Município, obrigados a divulgarem em seus cardápios, panfletos e propagandas, a expressão "Se beber não dirija".

Art. 2º. Deve a frase ser impressa em local visível e de destaque, proporcional à metade do tamanho da maior fonte de letra utilizada no texto, sendo também utilizada cor diferenciada para a letra.

Art. 3º. Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 10 de abril de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:F9476C8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes – COMDECAP e dá outras providências".

O COMDECAP – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.871 de 19 de Setembro de 2013:

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Eleitoral para provimento de vagas de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes/MG, para o mandato 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Eleitoral responsável pela condução, coordenação, regulamentação, execução do Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes, para o mandato de 01 de Janeiro de 2016 à 09 de Janeiro de 2019, composta pelos senhores Coronel Hamilton Firmino da Silva, Maykon Ribeiro Cardoso e Eliana Floripes da Silva.

Art. 2º. A Presidência será exercida por Coronel Hamilton Firmino da Silva, 1º Secretário Eliana Floripes da Silva e 2º Secretária Maykon Ribeiro Cardoso.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes(MG), 17 de Abril de 2014.

CORONEL HAMILTON FIRMINO DA SILVA
Presidente do COMDECAP
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes.

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:9DE31FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.195, DE 16 DE ABRIL DE 2015

> "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que especifica por via administrativa ou judicial."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Art. 92, III da Lei Orgânica Municipal.
, e

CONSIDERANDO, que o Decreto-Lei n. 3.365 de 21.06.41, determina que a municipalidade tem competência para desapropriar área de particular para fins de melhoria dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de área para ampliação de fossa séptica no Distrito de São José de Antinha;

CONSIDERANDO, que a aquisição da área possibilitará a realização de investimentos na destinação adequada do esgoto das residências do Distrito de São José de Antinha;

CONSIDERANDO, que o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, considera a área a ser desmembrada é objeto da Matrícula nº 6655, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes, é a que melhor atende o interesse público para realização da ampliação da área da fossa séptica do Distrito de São José de Antinha;
CONSIDERANDO, que a área a ser desmembrada da matrícula acima referida é de 1.963,32 m2 (hum mil novecentos e sessenta e três metros e trinta e dois centímetros quadrados), conforme memorial descritivo;

CONSIDERANDO, a existência de dotação orçamentária própria.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial a área de 1.963,32 m2 (hum mil novecentos e sessenta e três metros e trinta e dois centímetros quadrados) objeto da Matrícula nº 6655 do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes.

Art. 2º A área expropriandа possui conforme descrição perimétrica as seguintes limitações e confrontações:

"Partindo do marco 25 deste segue na confrontação com Altino Cecílio da Trindade, com azimute de 178º14'03'' e a distância de 51,66 m até o marco 26; deste passa a confrontar com Gleba D com azimute de 247º27'01'' e a distância de 31,10 m até o marco 25-B, deste, segue com azimute de 333º14'32'' e a distância de 45,89 m até o marco 25-A, deste, segue com azimute de 64º41'51'' e a distância de 52,86 m até o marco 25, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Art. 3º A área expropriandа será utilizada para a ampliação da área destinada a fossa séptica do Distrito de São José de Antinha.

Art. 4º Fica declarada a natureza urgente da medida, esta desapropriação efetivar-se-á por via administrativa ou judicial nos termos do Decreto-Lei n. 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 16 de abril de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:DDD5D7EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 5.035/15 - LAR VICENTINO - ABRIL 2015

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Praça 1° de Junho n°103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro o **LAR VICENTINO CHICO NORBERTO,** inscrito no CNPJ sob o nº 19.091.602/0001-20, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua Joaquim Teodoro, 51, no bairro Cruzeiro, neste ato representado pelo seu Presidente Paulo Sérgio Pereira da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF-100.576.256-20 e RG- 14.755.033 – SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Eduardo Gomes, 23, Bairro Vista Alegre, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, referente ao mês de Abril de 2015, beneficiando o **CONVENIADO**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONVENIADO

Constitui obrigação do **CONVENIADO**:
Aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
Devolver as possíveis sobras ao Município;
Prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 22 de Junho de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43 ficha 354

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 22 de Abril de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B73C4A72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 5.036 /15 - LAR VICENTINO - MAIO 2015

CONVÊNIO N.º 5.036 /15

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Praça 1° de Junho n°103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro o **LAR VICENTINO CHICO NORBERTO,** inscrito no CNPJ sob o nº 19.091.602/0001-20, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua Joaquim Teodoro, 51, no bairro Cruzeiro, neste ato representado pelo seu Presidente Paulo Sérgio Pereira da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF-100.576.256-20 e RG- 14.755.033 – SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Eduardo Gomes, 23, Bairro Vista Alegre, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, referente ao mês de Maio de 2015, beneficiando o **CONVENIADO**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONVENIADO

Constitui obrigação do **CONVENIADO**:
- Aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- Devolver as possíveis sobras ao Município;
- Prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 22 de Junho de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43 ficha 354

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 22 de Abril de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:54790C5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 5.037/15 - APAE - ABRIL 2015

CONVÊNIO N.º 5.037/15

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 25.655.283/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140, Bom Retiro, Perdões – MG, neste ato representado por seu Presidente José Ricardo Pereira Lima, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, na Rua Ronaldo Luiz Carvalho, 32, Centro, portador do CPF: 413.798.456-53 doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, referente ao mês de Abril de 2015, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$9.230,45 (Nove mil e duzentos e trinta reais e quarenta cinco centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio terá vigência até o dia 22 de Junho de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica 02.07.01.12.367.1206.2056.37.50.43, ficha - 197

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 22 de Abril de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6284B0EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 5.026/2015 - MOTO TÁXI - FERNANDA COUTO DE SOUZA

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **CONTRATO Nº 5.026/2015.** CONTRATO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO DO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MEIO DE MOTO TÁXI, ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG E FERNANDA COUTO DE SOUZA, brasileiro, solteira, moto taxista, residente e domiciliado em Perdões - MG, doravante denominado PERMISSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, ÁREA E PRAZO DA PERMISSÃO: 1.1 – O presente contrato tem por objeto a permissão dos serviços públicos para exploração do transporte individual de passageiros com moto táxi do Município de Perdões – MG, nos termos da Concorrência nº 03/2014 – Processo Licitatório nº 125/2014; 1.2 – A PERMISSIONÁRIA deverá promover, por solicitação e indicação da PERMITENTE, a construção das coberturas de proteção do ponto de parada da motocicleta, de acordo com as especificações técnicas fornecidas; 1.3 – O prazo da permissão é de 15 (quinze) anos, contados a partir do primeiro diaútil subseqüente à assinatura da ordem de início dos serviços objeto do presente contrato, estendendo-se até o dia 07 do mês de adril do ano de 2030; 1.4 – Local do ponto de trabalho em Perdões – MG, Veículo: **Motocicleta** - Marca/Modelo: **Honda NXR Bros ESD** - Ano/Fabricação: **2014/2014.** Chassi: **9C2KDO54OERO77792** Potência: **02/149CC,** nº da CNH 074224922275, categoriaAD; 1.5 – Após o encerramento do prazo da permissão a Administração deverá promover novo processo de licitação para a outorga de nova permissão nos termos da lei.

Perdões - MG, 07 de abril de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9A6A2BB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - CASA ALTA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 4485/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES E A CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA. E QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA TIPO B E TIPO C.

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG, pessoa jurídica de direito público, sediada à Praça 1° de Junho, n° 103, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF n° 18.244.343/0001-67, neste ato representado por Fernando Jaques Rezende de Siqueira, portador da CI/RG nº MG 2.538.100 e do CPF nº 287.121.536-72.

DISTRATADA: **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Fernando Simas, n° 1.222, Bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n° 77.578.623/0001-70, neste ato representado por seu sócio Sr. Wilson Wieck, portador da CI/RG nº 10.179.125-2 SSP/SP e do CPF nº 015.394.668-76.

Os **DISTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e resolvem rescindir o Contrato n.º 4485/2013, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato firmado entre as partes em 27/12/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Primeiro, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL

2.1 Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 26/12/2014, o contrato n.º 4485/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo de rescisão amigável decorre de autorização do Prefeito Fernando Jaques Rezende de Siqueira, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

4.2Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas entre as Partes, renunciando ambas as Partes expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Perdões, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Perdões, 22 de Abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Distratante

WILSON WIECK
Distratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0806CD1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/15 AO CONTRATO N.º 4.214/2013 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) CELEBRADA EM 24.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FUNDAÇÃO SENHOR BOM JESUS.

Termo Aditivo n° 02/15 ao contrato n° 4.214/2013 de 24.04.13, que celebram entre si de um lado a Prerfeitura Municipal de Perdões com sede na Praça 1° de junho n° 103, centro inscrita noCNPJ n.º 18.244.343/0001-67, por seu representante legal Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público Municipal residente e domiciliado na Rua Demosthenes Lasmar, n° 20, bairro Bom Retiro, Perdões/MG e do outro lado **FUNDAÇÃO BOM JESUS**, empresa privada do setor de rádio difusão inscrita no CNPJ n° 00.905.423/0001-50, com sede em Perdões – MG, na rua Sá Fortes, n.º 49 – Centro, neste ato por seu representante Pe. Vanir José de Oliveira, ajudicatária do Pregão 27/2013, neste ato denominado**Contratada**e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

Considerando o permissivo legal contido no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação dos serviços contratados pelo período de até 60 meses, desde que represente vantagem econômica para o ente público;
Considerando que o objeto contratado de prestação de serviço em programação de rádio é de caráter de informação institucional, ouvido por milhares de pessoas semanalmente as quais habitualmente adotam a freqüência da contratada para fins destas informações, justificando assim o interesse público de sua prorrogação contratual;
Considerando a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico da importância contratada nos termos dos artigos 65, II, d) da Lei Federal 8.666/93 e considerando ainda, que o índice oficial de infração: IPCA/INPC acumulou nos últimos 12(doze) meses 8,42%.
Resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação:
Fica alterada a cláusula segunda do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte redação:
"**CLÁUSULA SEGUNDA –**VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
2.1 A presente Ata de registro de preços terá validade de 36 (Trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, com vencimento em **24.04.2016.** Podendo ser prorrogado por igual período ou frações até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante assinatura de Termo Aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA – do valor:
Do valor pactuado inicialmente de R$22.200,00, fica autorizado seu reajuste em 8,42% referente ao IPCA/INPC dos últimos 12(doze) meses, alterando assim o valor da contratação para R$24.069,24 (vinte e quatro mil, sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA–das demais cláusulas contratuais:
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de abril de 2015.

VANIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Contratada

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:25A8C077

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 018/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 018/2015 – PROCESSO N.º 034/2015
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira, torna público que se realizará no dia 06 (seis) de maio de 2015, às 09h (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global com contrapartida pelo Município, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de shows, sonorização, iluminação e fornecimento de palco, camarins, banheiros químicos, tenda gerador de energia elétrica, e outros serviços para as festividades da Festa do Cavalo Versão 2015 e Concurso Leiteiro no Município de Pirapetinga, MG.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 17 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:957A6520

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2015 – PROCESSO N.º 035/2015
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, Pirapetinga, MG, CEP 36.730-000, doravante denominado MUNICÍPIO, torna público que, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, fará realizar no dia 30 de maio de 2015, às 14:00 horas, na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e regime de empreitada por preço global, que se regerá pela Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no ex Edital, que tem como objeto da presente Concorrência a execução de obras de CALÇAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELOS EM RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE CAIAPÓ E VALÃO QUENTE e CONSTRUÇÃO DE REDE DE AGUAS PLUVIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE CAIAPÓ, conforme projetos e planilhas que integram o LOTE 1; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE CÓRREGO NA ESTRADA VICINAL RURAL – COMUNIDADE ZÉ BOTINHA – conforme projetos e planilhas que integram o LOTE 2; REFORMA PONTE RIO PIRAPETINGA – PONTE DA CATARINA, ESTRADA PIRAPETINGA/RECREIO, KM 01, conforme projetos e planilhas que integram o LOTE 3; CONSTRUÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA – LOCALIDADE SANTA ROSA, conforme projetos e planilhas que integram o LOTE 4; CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA PARA TUBO ARMCO DE CONCRETO ARMADO, ESTRADA VICINAL 005 KM 02, conforme projetos e planilhas que integram o LOTE 5. Tudo conforme consta das especificações técnicas e anexos integrantes do presente edital.

Pirapetinga, 22 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE

JUARES RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:EB2E0B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - Tomada de Preços nº 005/2015 - Processo licitatório nº 043/2015 - Objeto: Prestação de serviços de pavimentação em CBUQ de trechos das ruas Abbes Abdalla e Sancho Ribas no bairro Cidade Jardim no município de Pirapora/MG. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o edital da referida Tomada de Preços foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes fica remarcada para o dia **04/05/2015 as 15:00hs**. O edital retificado e a Nota de Esclarecimento desta Tomada de Preços encontra-se disponível no site www.pirapora.mg.gov.br – link: Licitações. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 22/04/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:A5C41C91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 29 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 028/2015 – CONVITE - 003/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA-M ME** – Valor: **R$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para serviços de realização, organização e planejamento do **JEMG** ano de **2015,** fase microrregional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Pelo período de **13/04/2015 a 13/06/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BBA509AD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 30 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 026/2015 – PREGÃO - 010/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GERALDO VILMAR MENDONÇA- ME** – Valor: **R$ 11.290,00 (Onze mil duzentos e noventa)**, destinado à aquisição de materiais elétricos para todas as secretarias e conveniados deste Município. Pelo período de **17/04/2015 à 16/04/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B438DB1E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 31 DE ABRIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 031/2014 – DISPENSA - 006/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **VIAÇÃO SERTANEJALTDA.**Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **N°070/2014**, pelo período de 01 (um) ano de **08/03/2015 à 07/03/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:37692428

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 32 DE ABRIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 080/2012 – PREGÃO - 032/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **GILBERTO DONIZETE RESENDE-ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o contrato N° 121/2012 referente à prestação de serviço de pinturas de meio-fios de ruas deste Município. Pelo período de **01/01/21013 à 31/12/2013.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:30601049

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 33 DE ABRIL

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 080/2012 – PREGÃO - 032/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **GILBERTO DONIZETE RESENDE-ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o **contrato N° 121/2012** do item n° 01 realinhando seu preço que antes era valor por metro de **R$ 0,15 (Quinze centavos)**, e que a partir da data de **01/01/2015** passará para o valor por metro de **R$ 0,16 (Dezesseis centavos).** Aditar o prazo por 01 (um) de **01/01/2015 à 31/12/2015**. Aditar em **25 % (Vinte e cinco por cento)** o item 01 que corresponde no valor de **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D97965D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2015, Tomada de Preços nº 01/15, tendo como objeto da presente licitação a contratação de empresa, no regime de empreitada global, para construção de uma escola na zona rural, bairro Barra Grande, conforme as especificações contidas no edital. A data de abertura está prevista para o dia **14 DE MAIO 2015, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:56D49D47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 108/2015 E 109/2015.

Processo Licitatório nº 070/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata.
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **COMERCIAL DINAMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 08, 35, 36, 37 e 108, perfazendo o valor total global de R$13.708,50 (treze mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos); **COMERCIAL ELETRO EIRELI** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110 e 111, perfazendo o valor total global de R$121.130,40 (cento e vinte e um mil cento e trinta reais e quarenta centavos).
Valor total global de R$134.838,90 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
Vigência: 22/04/2015 a 31/12/2015.

Data da assinatura: 22/04/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:0DB2ECDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 017/2015. Homologação. Objeto: Contratação de serviços de serviços de monitor de ética e cidadania. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor de: Domingos Savio dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 072·673·576-01 referente ao item 01 - R$ 16.110,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 22 de abril de 2015.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:1AA3FAF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015** seleção de proposta para Registro de Preços objetivando futura e eventual fornecimento/aquisição de peças e acessórios automotivos para veículos leves, motocicletas, veículos utilitários, pesados, máquinas e tratores. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 22 de abril de 2015.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:92927507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 023/2015 PREGAO PRESENCIAL 011/2015 REGISTRO DE PREÇOS 007/2015

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Pregão Presencial nº 011/2015
Registro de Preços nº 007/2015
Processo nº 023/2015
Emissão: 23/04/2015
Abertura: 11/05/2015 às 09:00hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: Registro de Preço para aquisição de lentes e óculos para pessoas carentes do município de Rodeiro, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:CD1B9246

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 024/2015 PREGÃO PRESENCIAL 012/2015 REGISTRO DE PREÇOS 008/2015

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Pregão Presencial nº 012/2015
Processo Licitatório nº 024/2015
Registro de Preços nº 008/2015
Abertura das propostas: 11/05/2015
Horas: 14:00
Local: Sala de Licitações do Município de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.
Objeto: Registro de Preço para contratação de microempreendedor para prestação de serviço estimada de podas de árvores do município, pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras, nas quantidades estimadas e condições especificadas no anexo I do instrumento convocatório, por um período de 12(doze) meses.

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:9399DEA8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2015

Cargo: Dentista - ESF
01º - Kátia Reis Pereira
02º - Ernane Júnior Menezes de Oliveira
03º - Edla Freitas de Souza Lima Alves

Rodeiro, 22 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1B44F328

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2015

Cargo: Professor
01º - Valéria de Oliveira Tavares Contim
02º - Adriana Aparecida Soares Rusa
03º - Vilma Maria do Carmo Silva
04º - Ângela Maria Estevão Cruz
05º - Marta Elena dos Santos Vieira
06º - Sonia Maria de Paiva Silva
07º - Maria Inês Paschoalino Melo
08º - Gilma Ferreira de Andrade
09º - Jormara Tolomeu Juliani
10º - Janaína Aparecida Nogueira Ribeiro
11º - Janaína da Silva
12º - Geisemeire da Silva Freitas
13º - Gisele da Silva Juste Ribeiro
14º - Fernanda Rodrigues dos Santos
15º - Marlene da Silva Carioca
16º - Marlene Fernandes Costa Vieira
17º - Marilene de Fátima Cauneto Nascimento
18º - Adelaine Aparecida Campos Lima
19º - Juliana Aparecida Estevão
20º - Ludiana de Souza Leocádio
21º - Maria de Fátima de Paiva Duriguetto
22º - Carla Maria Baffa
23º - Geisa Cristina da Silva de Medeiros - **Desclassificada**

Rodeiro,22 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A49983B2

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO:

Vistos. Etc. ....

Torno sem efeito legal a Portaria nº 2205/2015 de nomeação de **José Amaury Arrais Santos Júnior** para o cargo provimento efetivo de **Auxiliar Adminsitrativo**, por haver decorrido o prazo previsto no art. 13, § 1º da Lei Complementar nº 011/2008 sem que o nomeado se apresentasse pessoalmente ou por procurador constituído para tomar posse nos termos do art. 13, § 5º, da mesma Lei. Determino que se dê ciência ao nomeado e a quem mais interessar da presente decisão pela publicação do presente despacho no DOMM, nos termos da Lei nº 986/2012.

Rodeiro – MG, 22 de abril de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9438EC27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3321/2015

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Leonardo Peres Pinto**, inscrição nº **355000394**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Pedreiro**, Código 01.23, Nível VII, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 22 de abril de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E85DEB5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/15**. Menor preço global. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de sonorização de pequeno porte. Data do recebimento das propostas e documentos: 06/05/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 22/04/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9A3C2AF9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 023/2015

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇAO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DESIGANADAS PELA PORTARIA Nº 118/2014 DE ACORDO COM AS NORMAS FIXADAS PELO DECRETO Nº 2708/2014"

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 92, VII, da Lei Orgânica do Município, art.41, § 4º, da Constituição Federal de 1988 e Decreto Municipal nº 2708/2014:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, nomeada pela Portaria n.º 118/2014, conforme descrito abaixo:

V -Secretaria Municipal de Educação
Alexandre Geraldo Mota
Maria Lucia Campos de Almeida
Suely Dionísia Mota
Suplente: Dionir Rodrigues

VI – Unidade Educacional: Escola Municipal Cecília Álvares Duarte
Veralúcia da Silva
Cathia Luciane da Silva de Jesus
Maria da Conceição Aparecida Starling
Suplente: Riciane Cristina Cunha Santos

VII – Unidade Educacional: Creche Municipal Maria Célia Torres
Sheila Lutiene Rodrigues Guimarães
Tania do Carmo Ferreira
Ednea Aparecida Pena Bramante
Suplente: Dionir Rodrigues

X – Unidade Educacional: Escola Municipal Iveta Moreira Novais
Renato Lopes de Queiroz
Rita do Carmo de São José
Nilza Efigênia Andrade Santos
Grasiela Rodrigues de Araújo Brandão
Sueli Jerônimo Muniz Bicalho
Suplente: Maria Auxiliadora Pereira Santos

XII – Unidade Educacional: Escola Municipal Irmã Amandina Maria
Lucia Margarida Justino de Souza
Maristela Lucia Bitencourt
Geralda Aparecida de São José
Antônia Maurília Luiz Silva
Eulália de Fátima Aniceto Santos
Suplente: Maria Aparecida Guedes de Sá

XIV – Unidade Educacional: Escola Municipal Chico Severino
Gláucia Cristina de Oliveira
Regilaine Aparecida Passos
Andrea Lorenzato Becho Torres
Maria Aparecida Cruz Rocha
Suplente: Dayse Alves de Souza Ribeiro

XIX – Secretaria Municipal de Saúde
Geovani Guimarães Ferreira
Cristilene Aparecida dos Santos;
Janaina Além Rodrigues;
Suplente: Julio César Tavares.

XX - Secretaria Municipal de Saúde – PSFs
Geovani Guimarães Ferreira;
Cristilene Aparecida dos Santos;
Marisa A. de Oliveira Ribeiro;
Suplente: Wellington Flávio R. do Carmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 13 de abril de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:794A8477

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2882/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir do dia 07 de abril de 2015, para o cargo em comissão demissível "*ad nutum"* de GERENTE ESCOLAR, a Sra. REGILAINE APARECIDA PASSOS, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2015.

Santa Bárbara, 15 de abril de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B228A0A7

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2883/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão demissível "*ad nutum"* de GERENTE ESCOLAR, a Sra. MIRELLE REZENDE DE SOUZA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2015.

Santa Bárbara, 15 de abril de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C7A87752

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2884/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Nomeia para o cargo em comissão demissível "*ad nutum"* de ASSESSOR, a Sra. MIRELLE REZENDE DE SOUZA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2015.

Santa Bárbara, 15 de abril de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E4081381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de lubrificantes para manutenção da frota municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes: FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Paru, nº 1.067, Bairro Nova Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.238.970/0001-80.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 24 de março de 2.015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:A5AB5660

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Paru, nº 1.067, Bairro Nova Floresta, na cidade de Belo

Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.238.970/0001-80, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 24 de março de 2015, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de lubrificantes para manutenção da frota municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 24 de março de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:81DF8BFA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 002/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 24 de março de 2015, sendo vencedor o licitante FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Paru, nº 1.067, Bairro Nova Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.238.970/0001-80. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 31 de março de 2.015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:BF7DCAAD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2015
MODALIDADE: PREGÃO 026/2015
DATA: 31 de março de 2.015
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de lubrificantes para manutenção da frota municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.
CONTRATADO: FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Paru, nº 1.067, Bairro Nova Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.238.970/0001-80
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 52.231,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais).
PRAZO DO CONTRATO: 24/03/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.04.03.12.361.0020.2052.339030 -167;
02.04.04.12.361.0020.2051.339030-185;
02.04.04.12.361.0020.2051.339030-186;
02.07.01.10.301.0074.2076.339030 – 276;
02.08.02.08.122.0004.2099.339030-406;
02.09.26.782.0050.2128.339030-517;
02.10.20.606.0076.2142.339030-554

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:8942289B

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a aquisição de vidros e alumínio para UBS I, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes: VIDRACARIA SIMONESIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Coronel Alves Costa, nº 141, Letra A, na cidade de Simonésia, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.987.702/0001-27, representado pelo Senhor RICARDO AUGUSTO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-2613559, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Minas Gerais e CPF sob o nº 363.474.504-53.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 01 de abril de 2.015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:1D2637E0

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante VIDRACARIA SIMONESIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Coronel Alves Costa, nº 141, Letra A, na cidade de Simonésia, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.987.702/0001-27, representado pelo Senhor RICARDO AUGUSTO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-2613559, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 363.474.504-53., correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 01 de abril de 2015, cujo objeto é a aquisição de vidros e alumínio para UBS I, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 01 de abril de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:BDDB9F05

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 002/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 01 de abril de 2015, sendo vencedor o licitante VIDRACARIA SIMONESIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Coronel Alves Costa, nº 141, Letra A, na cidade de Simonésia, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.987.702/0001-27, representado pelo Senhor RICARDO AUGUSTO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-2613559, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 363.474.504-53. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 01 de abril de 2.015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:2639AA7E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2015
MODALIDADE: PREGÃO 028/2015
DATA: 01 de abril de 2.015
OBJETO: aquisição de vidros e alumínio para UBS I, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital
CONTRATADO: VIDRACARIA SIMONESIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Coronel Alves Costa, nº 141, Letra A, na cidade de Simonésia, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.987.702/0001-27, representado pelo Senhor RICARDO AUGUSTO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-2613559, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 363.474.504-53.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DO CONTRATO: 01/04/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 324

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:A4A7544D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EM DATA

RETIFICAÇÃO EM DATA DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório – 023-PMSR/2015- Tomada de Preço -002-/PMSR/2015 Objeto:** "Selecionar e Contratar Empresa Especializada para a Execução de obra de reforma e estruturação do parque de exposições de Santana do Riacho - MG, com Fornecimento de Materiais, Mão de Obra, Fornecimento e Instalação de Placa de Obra, por Empreitada Global, Tudo em Conformidade com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico Financeiro, Memoriais e Minuta de Contrato, com Recursos Provenientes do Contrato de Repasse **OGU nº 1012407-37/2013** – Apoio a Projetos de Infra - Estrutura Turística – Reforma e Estruturação do Parque de Exposições, Firmado pelo Município com o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, em Atendimento a Secretaria Municipal respectiva, Conforme Especificações Constantes dos Anexos Deste Edital – Termo de Referência."
Onde se Lê: data da Abertura - 17/05/2015, ás 09:00horas Maiores Informações- diariomunicipal.com.br/amm.mg. ou Tel: 31 -3718-6104
Leia-se: data da Abertura - 18/05/2015, ás 09:00horas Maiores Informações- diariomunicipal.com.br/amm.mg. ou Tel: 31 -3718-6104

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:AC8C96A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
REPUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2015

O Munícipio de São Francisco do Glória/mg torna público a republicação de matéria nos termos seguintes:

Decreto nº 006, de 02 de março de 2015.

"Aprova Parcelamento de imóvel urbano e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Atendidas as formalidades legais, fica aprovado o parcelamento do imóvel urbano, de propriedade do Município de São Francisco do Glória/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.231/0001-91, conforme registro imobiliário sob a matrícula n° 4.554, registro 01, folhas 4.692 do Livro 02 do Registro Geral do 2º Cartório de Imóveis da Comarca de Carangola, situado no Município de Carangola/Minas Gerais, possuindo uma área total de 15.000,00 m², que está sendo desmembrado em 72 (setenta e dois) lotes com área média de 176,72 m² cada um, distribuídos em 04 (quatro) quadras distintas nos moldes das plantas, memorial descritivo e justificativo, listagem de lotes e demais atos aprovados.
Parágrafo único. O loteamento será composto ainda de Área Institucional composta de 1.375,84 m² de Áreas de Logradouro, numa equivalência de 9,17% da área total da gleba ora parcelada, que passa a integrar o patrimônio público municipal no ato do registro do projeto e Área de APP de 900,14 m².
Art. 2º - A aprovação do loteamento dá-se segundo as normas estabelecidas na Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n° 9.785, de 29 de janeiro de 1.999 e demais leis aplicáveis.

Parágrafo único. Cumpridas as formalidades pertinentes, os proprietários deverão efetuar o registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos da Lei Federal n° 6.766/79.
Art. 3º - As obras relativas aos serviços urbanos e dos equipamentos públicos de abertura e compactação de ruas (terraplanagem), captação de águas pluviais, captação de esgoto sanitário, assentamentos de meio-fio, energia elétrica e iluminação pública, constantes no projeto já foram concluídas.
Art. 4º - Obriga-se o proprietário do empreendimento imobiliário a executar ainda a complementação das obras relativas aos serviços urbanos de abastecimento de água potável e pavimentação de ruas, conforme projeto, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação deste decreto.
Art. 5º - Os proprietários ficam obrigados a promover a juntada aos autos do comprovante de pedido de registro do empreendimento junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente data, sob pena de caducidade da aprovação.
Art. 6º - A implantação do loteamento é de total responsabilidade e obrigação do Responsável Técnico (R.T.), juntamente com o proprietário do mesmo.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, 02 de março de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davison Carvalho Pereira
Código Identificador:4B9669A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2015/

Termo de Retificação

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação **21F97FCC** onde se lê: "Processo de Licitação nº 044/2015/Pregão Presencial nº 033/2015/Registro de Preço nº 015/2015", leia-se "Processo de Licitação nº 044/2015/Pregão Presencial nº 032/2015/Registro de Preço nº 015/2015".

São Francisco do Glória, 22 de abril de 2015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:C97C66B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2015/

Termo de Retificação

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação **E4FECD34** onde se lê: "Processo de Licitação nº 045/2015/Pregão Presencial nº 034/2015/Registro de Preço nº 016/2015", leia-se "Processo de Licitação nº 045/2015/Pregão Presencial nº 033/2015/Registro de Preço nº 016/2015".

São Francisco do Glória, 22 de abril de 2015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:6B06EF38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2.015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2.015

Trata-se de impugnação do edital convocatório promovido por LATINA MOTORS COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Horacio Krepischi, nº 420, Bairro Matadouro, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.151.411/0001-20, sendo o mesmo entregue pela empresa pelos correios através de correspondência devidamente registrada através do código DJ417203017BR.
Para impugnação do ato convocatório, o recurso deverá ser protocolizado junto ao departamento de licitação no prazo de dois úteis, conforme estabelece o Art. 9º c/c §2º do Art. 41 c/c Art. 18 do Decreto Federal 5.540/2005.
Por tanto, o recurso encontra-se intempestivo.
Quanto ao mérito, destacamos que trata-se de inconformismo sem fundamento legal, tendo em vista que o objeto do certame é para aquisição de um veículo zero km, ano 2015, modelo 2015, atendendo desta forma o contrato 019.311-64/2014, Programa PRODESA/MAPA.
O impugnante não comprova a infringência de qualquer dispositivo legal sobre os supostos vícios, muito menos demonstra qual o veículo possui para cumprir o objeto do certame.
Diante de todo exposto, a decisão é pela improcedência dos pedidos.

São Francisco do Glória, 22 de Abril de 2015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:EAE54763

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 016/2015

O Município de São Francisco do Glória/MG, torna público a republicação de matéria nos termos seguintes:

PORTARIA Nº 016/2015

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 960/2009, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Senhor **CELSO MARIANO DE SOUZA**, brasileiro, CPF 207.413.676-53, para exercer o Cargo de **COORDENADOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de abril de 2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 30 de março de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:F2164A0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/032/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/032/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA PARA ME E EPPS. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E OUTROS PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 07/05/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/05/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG:
(WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR).
ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7103.
E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:0608A5EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2015

Processo Licitatório nº 027/2015,
Pregão Presencial nº 022/2015.
Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e a empresa:**SIGA ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.598.805/0001-32.**
Valor do contrato: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO.**
Vigência: 31/03/2015 à 31/03/2016.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:8CC660AC

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 025/2015

Processo Licitatório nº 033/2015, Pregão Presencial nº 025/2015. Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e as empresas: **METALMONTES INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA- ME, CNPJ: 17.008.058/0001-84,** Valor do contrato: R$ 710,00 (Setecentos e dez reais) e **COMERCIAL MEDEIROS QUINTINO EIRELI-ME, CNPJ: 21.249.323/0001-93,**Valor do contrato: R$ 31.605,00 (Trinta e um mil e seiscentos e cinco reais). Objeto:**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Vigência: 13/04/2015 à 31/12/2015.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:19982BB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA CP 002/2014

Concorrência Pública nº 002/2014.
Termo Alteração Qualitativa – Da alteração.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Alteração qualitativa no valor de R$ 29.517,55 (vinte e nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinqüenta e cinco centavos).

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Contratada:
PTAH CONSTRUÇÕES LTDA.

23 de março de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:940D2F00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ADITIVO CP 002/2014

Concorrência Pública nº 002/2014.
Termo Aditivo Contratual – Do Aditamento.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Aditivo Contratual de aproximadamente 3,92 %, perfazendo um valor de R$ 71.530,38 (setenta e um mil, quinhentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Contratada:
PTAH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

23 de março de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:1632AC29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 008/2015. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao realinhamento

será acrescido ao item 01 do lote 01 (Acesso a Internet – Link compartilhado de acesso internet com velocidade de 1 Mbps,para atender ponto na cidade de Sem Peixe;Acesso à Internet com garantia de disponibilidade superior 98%; Tempo de recovery de 6h;Disponibilização de endereços IP fixos;Garantia de banda de 50% de Download e Upload;(Pontos a ser instalados na sede do Município Sem Peixe e São Bartolomeu)) e item 01 do lote 02 (Acesso a Internet – Link compartilhado de acesso internet com velocidade de 2 Mbps;Acesso à Internet com garantia de disponibilidade superior 99.9%; Tempo de recovery de 6h;Garantia de banda de 50% de Download e Upload;Disponibilização de endereços IP fixos) serão adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: GABRIEL MORAIS SIMOES-ME, CNPJ/MF 09.042.131/0001-06, o valor do item 01 do lote 01 (Acesso a Internet – Link compartilhado de acesso internet com velocidade de 1 Mbps,para atender ponto na cidade de Sem Peixe;Acesso à Internet com garantia de disponibilidade superior 98%; Tempo de recovery de 6h;Disponibilização de endereços IP fixos;Garantia de banda de 50% de Download e Upload;(Pontos a ser instalados na sede do Município Sem Peixe e São Bartolomeu)), passa a ser de: 10 (dez) e item 01 do lote 02 (Acesso a Internet – Link compartilhado de acesso internet com velocidade de 2 Mbps;Acesso à Internet com garantia de disponibilidade superior 99.9%; Tempo de recovery de 6h;Garantia de banda de 50% de Download e Upload;Disponibilização de endereços IP fixos), passa a ser de: 06 (seis).

Sem Peixe, 22 de abril de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:235E6D72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 024/2015

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 036/2015 – Pregão Presencial Nº 024/2015. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONFORME REQUISITADO PELO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICPAL. Credenciamento até as 09:00 hs do dia 08/05/2015 abertura dia 08/05/2015 ás 09:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 23 de abril de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:7CEB8886

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 061/2015 /PROCESSO 85/2015

CONTRATO Nº 61/2015
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 85/2015
PREGÃO Nº. 45/2015
Aos 30 dias do mês de março de 2015, o Município de Tarumirim, estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. Dalva Maria de Olivera, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr MARCOS ROBERTO MAFORTE DE CRISTO, residente e domiciliado na Rua Jose Gomes da Cunha, n° 427/AP/ 02, residente na cidade de Tarumirim/MG, inscrito no CPF sob o nº.065.951.676/46, a seguir denominado apenas CONTRATADO, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato,
Contratação de profissional para desenvolver OFICINA DE DANÇA E AULAS DE VIOLÃO para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Assistência Social.
O prazo para execução do contrato se iniciará na data de sua assinatura e com a vigência de 10 meses.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:33335FB1

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 62/2015- PROCESSO 85/2015

CONTRATO Nº 62/2015
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 85/2015
PREGÃO Nº. 45/2015
Aos 30 dias do mês de março de 2014, o Município de Tarumirim, estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. Dalva Maria de Olivera, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr RONEY DE SOUZA CONSTANCIO , residente e domiciliado na Rua Otaviano Nogueira de Freitas, n° 05, na cidade de Alvarenga/MG, inscrito no CPF sob o nº.976.454.946-20, a seguir denominado apenas CONTRATADO, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato, Contratação de profissional para desenvolver OFICINA DE DANÇA E AULAS DE VIOLÃO para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Assistência Social.
O prazo para execução do contrato se iniciará na data de sua assinatura e com a vigência de 10 meses.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:0451B77A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 63/2015/ PROCESSO 86/2015

CONTRATO Nº. 63/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 86/2015
PREGÃO N°. 046/2015
Aos 30 dias do mês de março de 2015, o Município de Tarumirim, estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representado pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. Dalva Maria de Oliveira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr WALMARLEY GOMES GUIMARÃES, residente na rua Pedro Farias, n°955, Taruaçu de Minas, na cidade de Tarumirim/MG, portador do CPF nº. 091.373.046-74, a seguir denominada apenas CONTRATADO, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo.
Contratação de BACHAREL EM CIENCIA DE COMPUTAÇÃO E PROFESSOR DE MUSICA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
O prazo para execução do contrato se iniciará em 30/03/2015 e expirar-se-á em 30/01/2016, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F521D766

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 340/2014

DISPENSA N° 080/2014
Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, de outro lado a Sra. ELIZABETH MARIA NUNES-CPF: 777.837.606/78,, residente nesta cidade, doravante denominado LOCADOR, com base na Dispensa de Licitação n° 080/2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 158/PMT/2014, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 57, Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua São Geraldo, 312, Centro, Tarumirim/MG, para a usuária Maria das Graças Gomes conforme processo.
Fica prorrogado do dia 03/03/2015 até o dia 03/06/2015 o presente Contrato.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B6C4B785

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 321/2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 321/2014
PREGÃO N° 85/2014
Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **POSTO LAUAR LTDA. - EPP ,** estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 272, Bairro Centro, Tarumirim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.071.899/0001-03, representada neste ato por Sr. Kamal Salim Mahmoud Aouar, portador da CI M-340.686 SSP-MG, CPF 207.043.566-00, que tem por objeto a aquisição de combustíveis, para uso das Secretarias Municipais por um período de 12(doze) meses, no exercício de 2015, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço 049/2014, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 65 e seguinte a Lei 8.666/93, Fundamentado no Art. 65 da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica O valor global do aditamento será **12,5%** para o Item 1 (Gasolina Comum) que passará a ter como preço unitário o valor de R$3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) e de **5,5%** para o Item 3 (Oléo diesel comum) que passará a ter como preço unitário o valor de R$2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), sendo que os itens reajustados são oriundos do Registro de Preço nº049/2014.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A6C601C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2015.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, para **Registro de preços, para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiros, com vistas a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações constante do Anexo I (Termo de Referência) e as condições estabelecidas, que integram o Edital.** Julgamento: **06/05/2015, às 09h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 22 de abril 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A2954F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O Município de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até as **13h45min do dia 12/05/2015**, estará recebendo propostas para execução com fornecimento de materiais das obras e serviços **de pavimentação asfáltica em vias públicas do Município, conforme Contrato de Repasse nº 789686/2013/ME/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Três Marias/MG.** Tipo Menor Preço Global. O Edital completo poderá ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 - Centro – Maiores informações pelo Telefone (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 22 de abril de 2015

HELIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:946FFF7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - CONTRATO N.º 005/2014 - PREGÃO N.º 151/2013 – PROCESSO N.º 1993/2013

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de desenvolvimento do projeto de identidade visual e manutenção do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Três Pontas, incluindo: licenciamento de Sistema de Gerenciamento de Conteúdo, capacitação técnica de usuários e administradores, suporte técnico, manutenção mensal e atualização de versões. Contratada: Actcon Comércio de Produtos de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.051.313/0001-18. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 18/03/2016. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 856,11 (oitocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos). Data: 13/03/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1E237ABC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015 - PROCESSO Nº 536/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública o CREDENCIAMENTO PÚBLICO para o credenciamento de artistas, grupos e bandas para a prestação de serviços artísticos em Espaços Culturais e/ou espaços determinados pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo do Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados no edital, dos dias 27 de abril a 15 de maio de 2015, no horário compreendido entre as 14h00min e as 16h00min, na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, situada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, Centro, na cidade de Três Pontas – MG.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE ABRIL DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D57380F6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 058/2015 – PROCESSO Nº 537/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **aquisição de licença de uso do Sistema Integrado para a Gestão Municipal - SIGM, para um número ilimitado de usuários, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema adquirido.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **9 horas do dia 11 de maio de 2015**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE ABRIL DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:99A7A057

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITAMENTO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-016/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 029/2014.

LOCADR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

LOCADOR (a): MAURA DO CARMO MESQUITA REZENDE – CPF nº 468.096-34.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **01/04/2015** e encerrando-se **31/03/2016**, nos termos do artigo 3°, da Lei 8.245/91 e Fica reajustado o valor da locação do imóvel objeto do contrato que ora se está prorrogando, passando, a partir de então, a ter como valor global a quantia de R$12.377,40 (doze mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), a serem pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R$1.031,45 (um mil e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Três Pontas - MG, 01 de abril de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:487DC527

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - PROCESSO Nº 043/2015.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 016/2015**, tipo: **menor preço unitário, para Aquisição de Materiais de Escritório/Expediente em Geral.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **08 DE MAIO DE 2015**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9509.

Três Pontas – MG, 14 de abril de 2015.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:0F16F4CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o processo licitatório nº 026/2015, pregão presencial 011/2015. Referente aquisição de gêneros alimentícios, refrigerantes e sucos, materiais de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 06 de Maio de 2015, às 13h30min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9885164F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI SUSPENSÃO

O Município de Vespasiano – através de seu Pregoeiro designado torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2015 – PROCESSO 012/2015, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA

REDE PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento a decisão emanada pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo 951.615,ficando suspenso ate decisão ulterior dessa Egrégia Câmara.

Vespasiano-MG, 22 de abril de 2015.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:8ECDBDA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 - PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MACACÕES PARA MOTORISTAS DAS AMBULÂNCIAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A Secretaria Municipal de Saúde (órgão requisitante) **APROVA** a amostra da empresa A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA – ME (empresa esta, vencedora do certame no dia 08/04/2015).

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:63092510

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público os nomes que se inscreveram para composição da Subcomissão Técnica para análise das propostas técnicas referente ao Processo Licitatório nº 035/2015, Concorrência Pública nº 003/2015,cujo objeto é a Contratação de Serviços de publicidade , sendo seguintes os nomes inscritos: Michele Florencio de Souza cpf:039.194.656-01, Sheila Regina de Avis Salles cpf: 596.231.956-72, Nina Rosa Viana Pereira cpf: 843.910.576-20, Rodrigo Duarte Costa cpf: 735.509.736-91, Mauricio Rodrigues da Cruz cpf: 976.989.466-49, Giuliano Magela Fonseca Panizza cpf: 059.530.216-58, Suelen Mansur da Silva cpf: 060.696.166-69 e Wesley da Silva Vieira cpf: 059.530.756-69. A partir desta publicação, passa a correr o prazo recursal previsto em Lei, contra os nomes inscritos.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:C1A05670

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PUBLICAÇAO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015 - CHAMADA PÚBLICA 001/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a instauração do Processo Licitatório nº034/2015, Chamada Pública nº 001/2015 cujo objeto é Credenciamento de Oficineiros para atender as oficinas do projeto "ARTE E TRANSFORMAÇÃO" e ao "CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE" em atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A sessão de abertura será dia **26/05/2015** às **13:30** hrs. O Edital encontra-se à disposição no site www.vespasiano.mg.gov.br.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:F6D79636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 0062-2015 – Contratado: KENNEDY JARDIM VIANA – Objeto: Prestação de serviço de Mecânico - Vlr: R$26.700,00 - PAL- 023/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:F8159BEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 0063-2015 – Contratado: CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES – Objeto: Aquisição de Medicamentos - Vlr: R$ 18.968,88 - PAL- 021/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:92A39687

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 0064-2015 – Contratado: COFARMINAS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Objeto: Aquisição de Medicamentos - Vlr: R$ 72.472,58 - PAL- 021/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:DB269787

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGFISTRO DE PREÇOS 065-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 0065-2015 – Contratado: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – Objeto: Aquisição de Medicamentos - Vlr: R$ 27..628,87 - PAL- 021/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:0F77C8E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 0066-2015 – Contratado: Geraldo Gomes Barroso Filho – ME – Objeto: Aquisição de Material de Expediente - Vlr: R$ 51.424,90 - PAL- 028/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:5B5FAA18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 0067-2015 – Contratado: Cláudio Gregório Rodrigues de Souza ME – Objeto: Aquisição de Material de Expediente - Vlr: R$29.666,79 - PAL- 028/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:D0B4E5C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 0068-2015 – Contratado: Central Serviços e Papelaria Ltda – Objeto: Aquisição de Material de Expediente - Vlr: R$54.366,98 - PAL- 028/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:4D70DCE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 0069-2015 – Contratado: Goval Embalagens Ltda – Objeto: Aquisição de Material de Limpeza - Vlr: R$ 194.947,46 - PAL- 022/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:FEA2FED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015 DISPENSA Nº 006/2015

Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto x **SOCIEDADE CONFERÊNCIA DIVINA PROVIDÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO.**
Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da **Creche Municipal Emilia Maciejewsky de Oliveira**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
Data do Contrato: 16/03/2015 a 31/12/2015
Valor do Contrato: R$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
07002.1236520092.084- 33903900000 – Ficha 294 – Fonte: 101.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:D0C1F5CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA**, CNPJ: **02.537.890/0001-09.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de medicamentos e material pencil de acordo com a planilha de especificações para manutenção das unidades de saúde, psfs, programa de estratégia de saúde da família (esf), demais convenios**.**
VALOR: R$ **536.862,00** (quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 14/04/2015 a 14/04/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 14 de Abril de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:E2304772

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVONº015/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº006/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **VALEMAC LTDA**, CNPJ: **26.108.209/0001-67.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de medicamentos e material pencil de acordo com a planilha de especificações para manutenção das unidades de saúde, psfs, programa de estratégia de saúde da família (esf), demais convenios**.**
VALOR: R$ **108.851,16** (cento e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA:14/04/2015 a 14/04/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de*

preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 14 de Abril de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:CF624113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVONº015/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº006/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: **01.417.694/0001-20.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de medicamentos e material pencil de acordo com a planilha de especificações para manutenção das unidades de saúde, psfs, programa de estratégia de saúde da família (esf), demais convenios**.**
VALOR: R$ **345.424,42** (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 14/04/2015 a 14/04/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 14 de Abril de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:AB3CB7A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVONº015/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº006/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **ODONTO TALITA LTDA - ME**, CNPJ: **05.138.050/0001-53.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de medicamentos e material pencil de acordo com a planilha de especificações para manutenção das unidades de saúde, psfs, programa de estratégia de saúde da família (esf), demais convenios**.**
VALOR: R$ **39.348,12** (trinta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos).
VIGÊNCIA:14/04/2015 a 14/04/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 14 de Abril de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:8EE8FCBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVONº015/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº006/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP**, CNPJ: **07.790.854/0001-68.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de medicamentos e material pencil de acordo com a planilha de especificações para manutenção das unidades de saúde, psfs, programa de estratégia de saúde da família (esf), demais convenios**.**
VALOR: R$ **70.008,00** (setenta mil e oito reais).
VIGÊNCIA: 14/04/2015 a 14/04/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 14 de Abril de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:790182CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVONº015/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº006/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa**HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **26.921.908/0001-21.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de medicamentos e material pencil de acordo com a planilha de especificações para manutenção das unidades de saúde, psfs, programa de estratégia de saúde da família (esf), demais convenios**.**
VALOR: R$ **660,00** (seiscentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA:14/04/2015 a 14/04/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 14 de Abril de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:407C6610

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 010/2015

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 003/2014, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciado:
Antônio Marcelino Ribeiro de Moraes, portador do CPF nº 450.xxx.xxx-72, representando a empresa **MORAES E MORAES LTDA. EPP**, CNPJ 17.955.873/0001-50.
O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01, contendo a Proposta e o de nº 02, contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.
Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.
Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços ofertados são aceitáveis. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta foi rubricada pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição do representante credenciado, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora a **MORAES E MORAES LTDA. EPP,** conforme evidenciado no Mapa de Apuração.
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser juntado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br e afixado no quadro de avisos da Autarquia.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:0BA2EF61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

Exercício de 2015			
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	5.160.252,20	ORÇAMENTÁRIAS	3.328.076,40
Receitas de Contribuições	1.195.100,18	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.321.321,73
Receita Patrimonial	2.223.782,56	Previdência Social	3.321.321,73
Outras Receitas Correntes	41.619,22	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.754,67
Receitas de Contribuições	1.681.908,90	Previdência Social	6.754,67
Outras Receitas Correntes	17.841,34		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	901.892,63		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	901.892,63		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.355.925,77	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.310.820,83
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	688.535,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	646.578,58
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.328.076,40	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.339.313,57
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.339.313,57	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.324.928,68
SALDOSANTERIORES	249.031.892,57	SALDOSATUAIS	251.811.065,94
(R) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO	-7.411.729,07	(R) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO	-7.087.647,51
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	256.341.130,91	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	258.810.040,15
BANCO C/ MOVIMENTO	102.490,73	BANCO C/ MOVIMENTO	88.673,30
TOTAL	262.449.963,17	TOTAL	262.449.963,17

Divinópolis, 22/04/2015

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora
CRC MG-077273/O-6

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

REJANE ALVES CAMPOS
Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C277E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 031/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
ADALTON DOS SANTOS SILVA	AG00489190	HBJ9783	6/2/2015	17:36:00	Rua Goias 325	5401 / 0	102,15	127,7
ADAUTON NOGUEIRA XAVIER	AG00489042	OWW2634	6/2/2015	09:30:00	Rua Goias 1286	5550 / 0	68,1	85,13
ADRIANO APARECIDO ANASTACIO	AG00489782	HFR7966	28/1/2015	11:34:00	Rua Pernambuco Lado Oposto N 4	5550 / 0	68,1	85,13
ALD AUTOMOTIVE LTDA	E100008083	GOD1080	13/4/2015			5002 / 0	68,1	85,13
ALESSANDRO MARTINS SILVA	AG00487479	DFM1371	5/2/2015	11:19:00	Rua Goias 336	7366/2	68,1	85,13
ALESSANDRO MARTINS SILVA	AG00489999	DFM1371	9/2/2015	14:45:00	Rua Pernambuco 1229	7366/2	68,1	85,13
ALESSIO DA SILVA BATISTA	AG00483426	GQD3482	13/2/2015	15:19:00	Avenida Amazonas 471	5185/1	102,15	127,7
ALEXANDRE GOMES CHELLES	AG00483301	HEA5279	5/2/2015	10:20:00	Avenida 1 De Junho 224	5541/1	42,56	53,2
ALFREDO RODRIGUES FARIA	AG00487260	FDK9325	2/2/2015	11:26:00	Rua Pitangui 150	5452/1	102,15	127,7
ALICE DIOLINA DA SILVA	AG00489883	OPY6304	3/2/2015	10:02:00	Avenida 1 De Junho 410	5541/4	42,56	53,2
ALLAN CARLOS GARCIA	AG00489814	KPB0589	6/2/2015	14:55:00	Rua Goias 731	5487 / 0	102,15	127,7
ALYSSON SANTOS BARBOSA	AG00486920	DHT6061	3/2/2015	08:12:00	Avenida Getulio Vargas C R Goias Sn	6050/1	153,23	191,5
AMERICO GUIMARAES TOLENTINO	AG00483853	GXC0395	9/2/2015	09:57:00	Rua Sao Paulo 325	5541/6	42,56	53,2
ANDRE BRANGIONI MOREIRA	AG00487459	HIK9801	6/2/2015	12:35:00	Praca Dom Cristiano 82	5193 / 0	153,23	191,5
ANGELINA PIRES E SILVA	AG00489990	GVU5682	7/2/2015	10:05:00	Avenida 1 De Junho 326	5541/4	42,56	53,2
ANGELINA PIRES E SILVA	AG00487434	GVU5682	6/2/2015	14:27:00	Av 1 De Junho 284	5398 / 0	42,56	53,2
ANILDA BALBINA DE S ALMEIDA	AG00488571	HEU3013	6/2/2015	17:04:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO EUSTAQUIO MODESTO JUNIOR	AG00487460	OPH1124	6/2/2015	13:10:00	Rua Espirito Santo 684	5460 / 0	68,1	85,13
ANTONIO LIBERIO FILHO	AG00489029	PVB5839	3/2/2015	10:24:00	Avenida 7 De Setembro 1081	5541/2	42,56	53,2
ARINEIA MARIA RESENDE	AG00489152	GZH6489	6/2/2015	10:10:00	R Pernambuco av 21 De Abril Sn	7366/2	68,1	85,13
ARIOSMAR ROCHA DE OLIVEIRA	AG00489053	PUU8880	4/2/2015	11:05:00	Rua Goias 1300	5550 / 0	68,1	85,13
BRUNO HENRIQUE SANTOS TEIXEIRA	AG00489023	GMH8148	4/2/2015	14:46:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
CELIO DE JESUS CAMPOS	AG00489775	HBU9498	5/2/2015	09:13:00	Praca Do Mercado Sn	5541/4	42,56	53,2
CESAR RIBEIRO MARTINS	AG00489046	GYM7400	6/2/2015	10:40:00	Praca Gov Benedito Valadares 16	5541/2	42,56	53,2
CIRLENE APARECIDA CORREA	AG00487256	HEO7399	2/2/2015	10:30:00	Rua Minas Gerais 813	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIA FERREIRA DE MORAIS	AG00489881	HNC0615	3/2/2015	09:18:00	Avenida Getulio Vargas Oposto N 933	5550 / 0	68,1	85,13
CLEONICE REGINA DE ALMEIDA OLIVE	AG00487301	HAZ8045	2/2/2015	10:48:00	Avenida 1 De Junho 278	5541/4	42,56	53,2
CLIDE NOGUEIRA PEREIRA	AG00487329	GVB1970	3/2/2015	10:50:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 687	5541/1	42,56	53,2
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100008110	OWO5682	13/4/2015			5002 / 0	42,56	53,2
CONECTA TRANSP ITAUNA LTDA	E100008081	GLQ3906	13/4/2015			5002 / 0	102,15	127,7
CONSTRUTORA SILVA E LIMA LTDA ME	E100008080	GKS9346	13/4/2015			5002 / 0	42,56	53,2
CRISTILENE SILVA SIMOES	AG00487319	ELN2601	6/2/2015	10:38:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
DE GODOI REPRESENTACOES LTDA	E100008107	OME2824	13/4/2015			5002 / 0	68,1	85,13
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS P	AG00489848	FMI0525	3/2/2015	10:20:00	Rua Francisco Carvalho 574	7366/2	68,1	85,13
DOUGLAS CESAR NASCIMENTO	AG00489880	GPH3095	3/2/2015	09:15:00	Avenida Getulio Vargas Oposto N 914	5550 / 0	68,1	85,13
DULCE DOS SANTOS VAZ	AG00487328	GUA5203	3/2/2015	09:30:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 827	5541/2	42,56	53,2
DVAIR CAMILO DOS SANTOS	AG00487320	DIE5779	6/2/2015	11:30:00	Rua Monte Santo Lado Oposto 319	5541/1	42,56	53,2
EDILENE DAS DORES ELIAS	AG00487916	DXG3693	26/1/2015	13:48:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
EDISON FURTADO DE SOUSA	AG00107966	GYV1386	6/2/2015	15:20:00	Av Antono Olimpio De Moraes 687	5541/1	42,56	53,2
EDIVANIA F DAMASCENO ELIAS	AG00489025	HDM4108	4/2/2015	16:12:00	Rua Paraiba 238	5487 / 0	102,15	127,7
EDMAR MATEUS FILHO	AG00487314	GXZ6593	6/2/2015	09:58:00	Rua Coronel Joao Notini Lado Oposto 366	5550 / 0	68,1	85,13
EDUAR TRANSPORTES LTDA - ME	E100008106	OMD2882	13/4/2015			5002 / 0	102,15	127,7
EDUARDO HENRIQUE FONTE BOA MEIRELES	AG00489994	NGV7597	7/2/2015	11:52:00	Rua Goias 237	7366/2	68,1	85,13
ELIZABETE NORONHA DE LIMA LUCAS	AG00487942	JTC7889	3/2/2015	10:19:00	Avenida 7 De Setembro 1057	7366/2	68,1	85,13
ELZA MARIA BOTELHO	AG00487352	GPI3604	4/2/2015	10:45:00	Rua Sao Paulo 731	5541/2	42,56	53,2
EMERSON DE OLIVEIRA FRANCA	AG00487480	DBN3248	7/2/2015	09:10:00	Rua 7 De Setembro 545	5550 / 0	68,1	85,13
EMPRESA NORTE MINEIRA DE E LTDA	E100008094	HIT9480	13/4/2015			5002 / 0	102,15	127,7
ENGEFORMA ENG IND E COM LTDA	E100008100	HNU8031	13/4/2015			5002 / 0	85,12	106,4
EULICIA BERNARDES MARQUES	AG00489843	JPK7135	2/2/2015	09:26:00	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao 46	5541/2	42,56	53,2
FATIMA PAIXAO COSTA	AG00487216	NYE9279	19/2/2015	09:48:00	Rua Espirito Santo Com Rua Goias Sn	6068/1	102,15	127,7
FLAVIA QUEIROZ DA SILVA	AG00489103	CGA4017	5/2/2015	14:10:00	Rua Goias 1534	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO DE GRACIA SILVEIRA	AG00487273	HNT8252	4/2/2015	12:05:00	Rua Sao Paulo 802	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO ELIAS OLIVEIRA	AG00489771	PUB1676	4/2/2015	09:30:00	Av Ant O De Morais 360	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO LAZARO DE SOUSA	AG00482687	GSO7985	7/2/2015	11:15:00	Rua Primeiro De Junho Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,5
GEOVANI CORREA DA SILVA	AG00485187	MNZ1950	7/2/2015	10:51:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDA RAIMUNDA PARREIRAS	AG00489149	PVL0802	6/2/2015	11:04:00	Rua Rio Grande Do Sul 744	7366/2	68,1	85,13
GERALDO ROSA BATISTA	AG00485815	GPZ9217	5/2/2015	15:26:00	Rua Espirito Santo 322	5487 / 0	102,15	127,7
GILBERTO ELIAS DOS SANTOS-ME	E100008103	MVF3798	13/4/2015			5002 / 0	42,56	53,2
GILMAR RODRIGUES MONTEIRO	AG00489845	HBJ9676	2/2/2015	09:50:00	Rua Rio Janeiro 237	5541/2	42,56	53,2
GLEISSON MENDES DE SOUZA	AG00487433	PVA0050	6/2/2015	14:10:00	Av Getulio Vargas Oposto 933	5550 / 0	68,1	85,13
GLEYSON MACEDO	AG00489985	GKZ8923	5/2/2015	10:50:00	Avenida 7 De Setembro 815	7366/2	68,1	85,13
GUILHERME PEREIRA SILVA	AG00489773	HHS4123	5/2/2015	09:08:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
HELIO EVANGELISTA DO CARMO	AG00107460	MTB8367	3/2/2015	09:20:00	Avenida Getulio Vargas 701	5541/2	42,56	53,2
HUMBERTO QUADROS ANDRADE	AG00485817	HER2487	9/2/2015	12:56:00	Rua Pitangui 604	5819/2	459,7	574,6
INBEC IND DE BENEF DE CARVAO LTD	AG00489019	HFD1759	4/2/2015	14:14:00	Rua Ponte Padre Liberio Sn	6009/3	153,23	191,5
INSTITUTO DE OLHOS FABIO VIEIRA SA	AG00485186	FRU2678	6/2/2015	11:51:00	Rua Goias Sn	5991 / 0	153,23	191,5
IZIDRO RAIMUNDO RIBEIRO	AG00487255	GXF7011	2/2/2015	10:28:00	Rua Minas Gerais 827	5541/2	42,56	53,2
JANILSON RODRIGUES DE JESUS	AG00487491	OLO6373	9/2/2015	17:40:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ANTONIO DE PAULA ASSIS	AG00484094	OPD4347	7/2/2015	11:14:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE BATISTA DA SILVA	AG00485190	OQE0585	7/2/2015	11:40:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE BERNARDO DA SILVA	AG00489061	BYH1226	7/2/2015	15:55:00	Dvl 110 Sn	6858 / 0	68,1	85,13
JOSE GERALDO RIBEIRO DE	AG00487136	HEO1458	11/2/2015	09:33:00	Avenida Getulio Vargas 933	5550 / 0	68,1	85,13

BARROS								
JOSE MARIA BEIRIGO	AG00485811	OWW0746	4/2/2015	15:18:00	Rua Goias 237	5541/5	42,56	53,2
JOSE MARIA CAETANO	AG00487258	HEV0994	2/2/2015	12:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
JOSE MARIA PIO DA SILVA	AG00487490	GZH2307	9/2/2015	18:43:00	Rua Goias 1245	5452/2	102,15	127,7
JOSE MARIA SOARES	AG00489126	DVJ3250	5/2/2015	10:19:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE NILTON BARROS DE OLIVEIRA	AG00485812	HKV3564	4/2/2015	15:29:00	Avenida 1 Junho 213	5541/2	42,56	53,2
JOSE OTAVIANO MOURA JUNIOR	AG00489895	HGF0197	7/2/2015	10:03:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANA DUARTE SANTOS	AG00488541	GWH1619	4/2/2015	15:59:00	Rua Rio De Janeiro 441	5541/1	42,56	53,2
JULIO CESAR SILVA FARIA	AG00489216	OPI0766	12/2/2015	15:37:00	Rua Pernambuco 329	5541/2	42,56	53,2
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	E100008112	PUY6850	13/4/2015			5002 / 0	42,56	53,2
LORENCO AGUIAR	AG00487109	HJY7020	7/2/2015	10:45:00	Rua 21 De Abril 608	7366/2	68,1	85,13
LUCIANA RESENDE CAMPOS JUNQUEIRA	AG00487264	OPI4636	4/2/2015	10:53:00	Rua Sao Paulo 792	5541/2	42,56	53,2
LUCIANO JOSE DOS SANTOS	AG00489894	NFU0601	6/2/2015	09:24:00	Rua Goias 1522	7366/2	68,1	85,13
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	AG00487481	GNM9811	7/2/2015	10:07:00	Avenida Jk 1697	5452/1	102,15	127,7
LUIZ PAULO PEREIRA	AG00489177	EPS6904	6/2/2015	14:21:00	Avenida Getulio Vargas 1605	5550 / 0	68,1	85,13
M M RENTA CAR LTDA	AG00482676	OXA7647	3/2/2015	19:30:00	Gabriel Passos Com Candides Sn	6050/1	153,23	191,5
MAGDA RODRIGUES O FONSECA	AG00487330	HLU5442	3/2/2015	10:15:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 665	5541/2	42,56	53,2
MARCELO COSTA DELACIO	AG00487297	HKZ9607	2/2/2015	16:55:00	Avenida 21 De Abril 521	5487 / 0	102,15	127,7
MARCELO REIS E SILVA	AG00487331	GRY2309	3/2/2015	11:20:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 388	5541/2	42,56	53,2
MARCO ANTONIO EBOLI	AG00488563	DSQ3169	6/2/2015	14:47:00	Rua Goias 399	5541/4	42,56	53,2
MARCOS LAZARO SOUSA DE OLIVEIRA	AG00489038	OUH9501	4/2/2015	09:00:00	Rua Goias 313	5541/2	42,56	53,2
MARDAM IND E COM DE PROD DE HIGIENE LTDA	AG00485189	EWT2665	7/2/2015	08:56:00	Avenida 1 De Junho 777	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA ALVES DIAS	AG00489193	HGZ4035	10/2/2015	08:44:00	Avenida Getulio Vargas 170	5452/1	102,15	127,7
MARIA APARECIDA ALVES DO A SILVA	AB05323106	HIT0429	5/2/2015	14:30:00	Rua Minas Gerais Sn	5541/1	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	AG00489063	HFR8437	9/2/2015	14:56:00	Rua Minas Gerais C 7 Setembro Sn	6050/1	153,23	191,5
MARIA LUCIA DE FARIA MOREIRA	AG00487355	HLW0077	4/2/2015	11:10:00	Rua Sao Paulo Lado Oposto N 624	5541/2	42,56	53,2
MARIA MARGARIDA DOS SANTOS	AG00489766	HHP8833	4/2/2015	09:00:00	Av Ant O De Morais 290	5541/2	42,56	53,2
MARLEY CAETANO DE OLIVEIRA	AG00489188	JGO8024	6/2/2015	17:22:00	Rua Minas Gerais 173	5487 / 0	102,15	127,7
MATHEUS CARON FREITAS	AG00489199	GVF1905	10/2/2015	09:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	5487 / 0	102,15	127,7
MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA	AG00489128	GUI9222	5/2/2015	10:26:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
MAYRA JULIA T. BRANDAO	AG00489186	HMR7391	6/2/2015	15:01:00	Rua Rio De Janeiro 234	5487 / 0	102,15	127,7
MELITTA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO L	AG00488569	ERR2091	6/2/2015	16:55:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
NIVALDO GUILHERME JUNIOR	AG00482711	DKA2054	7/2/2015	11:20:00	Av Primeiro De Junho Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,5
PARAVOLKS LTDA	AG00107074	OWW4317	2/2/2015	16:42:00	Rua Vestuario 162	6041/2	102,15	127,7
POSSIDONIO MORATO DE A JUNIOR	AG00482678	PVK7023	3/2/2015	19:30:00	Gabriel Passos Com Candides Sn	6050/1	153,23	191,5
PREF MUNIC DE SAO FCO DE PAULA	E100008097	HLF6484	13/4/2015			5002 / 0	68,1	85,13
PREF.MUNIC.DE PEDRA DO INDAIA	AG00489130	HMN5338	5/2/2015	10:31:00	Rua 23 De Novembro Oposto 345	5550 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUNIC DE ITATIAIUCU	AG00489811	HLF8380	5/2/2015	15:20:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 707	5738 / 0	153,23	191,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS	AG00489810	PUF1472	5/2/2015	15:40:00	Rua Paraiba 410	5185/1	102,15	127,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS MG	AG00487839	HLF8168	2/2/2015	14:50:00	Rua Itapecerica 176	5550 / 0	68,1	85,13
RAFAEL SOUZA GOUVEA	AG00489846	HFR7218	2/2/2015	10:37:00	Rua Rio De Janeiro 152	5185/1	102,15	127,7
RAIMUNDO NONATO MENDES	AG00482712	CCL3045	7/2/2015	11:25:00	Av Primeiro De Junho Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,5
REGIANE CONCEICAO M OLIVEIRA	AG00489772	HGS2411	4/2/2015	09:48:00	Av Ant O De Morais 351	5541/2	42,56	53,2
RENATO DE OLIVEIRA AVELAR	AG00489185	EYG8121	6/2/2015	15:09:00	Avenida 21 De Abril 630	5487 / 0	102,15	127,7
RENATO FARIA RIBEIRO	AG00487377	OXG0047	2/2/2015	14:37:00	Av 1 De Junho 278	5541/4	42,56	53,2
ROBERTO ANTONIO DA SILVA	AG00488564	JLJ1800	6/2/2015	15:00:00	Avenida 1 De Junho 534	5541/4	42,56	53,2
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	AG00487379	GXT2919	2/2/2015	16:26:00	Rua Coronel Joao Notini N Oposto 366	5550 / 0	68,1	85,13
RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA	AG00487463	GLL5424	7/2/2015	10:08:00	Rua Goias 1045	5541/1	42,56	53,2
ROGERIO GUIMARAES LIMA	AG00488537	HDW2006	4/2/2015	14:23:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
ROOSEVELT MALDONADO GAMA	AG00483422	LTR5496	19/2/2015	15:27:00	Rua Rio De Janeiro 273	5487 / 0	102,15	127,7
ROSIMERE JOVENTINODE MENEZES	AG00483855	BWC9763	9/2/2015	08:56:00	Rua Sao Paulo 110	5541/2	42,56	53,2
SANDRA ROSA TEIXEIRA	AG00487336	HKC7071	4/2/2015	10:25:00	Rua Goias 1299	5541/5	42,56	53,2
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG00487340	OLW4395	5/2/2015	08:42:00	Avenida 1 De Junho 278	7366/2	68,1	85,13
SOUZA CRUZ SA	AG00488565	EEZ7424	6/2/2015	15:01:00	Avenida 1 De Junho 534	5541/4	42,56	53,2
TEC SERVICE LOCADORA DE VEIC LTD	AG00107465	OQF1573	5/2/2015	09:23:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
THIAGO CARLOS DE SOUSA	AG00484058	OLS2432	31/1/2015	10:00:00	Rua Minas Gerais 201	5541/1	42,56	53,2
TRANSOESTE TRANSPORTE E LOC LTDA	E100008108	OMF5627	13/4/2015			5002 / 0	42,56	53,2
UBIRAJARA NASCIMENTO SANTOS	AG00482873	OPO2826	3/2/2015	19:45:00	Gabriel Passos Com Candides Sn	6050/1	153,23	191,5
VERA LUCIA DE ALMEIDA COUTINHO	AG00489501	HKJ4267	21/2/2015	09:45:00	Rua Rio De Janeiro 290	5541/2	42,56	53,2
VIVIANE NOGUEIRA GONCALVES	AG00488010	OMA7298	6/2/2015	15:01:00	Rua Pernambuco 559	5550 / 0	68,1	85,13
WALQUIRIA DE OLIVEIRA CASTRO	AG00487388	OLV5922	5/2/2015	14:53:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
WANEIDE FUZATO DE MELO NAVES	AG00487318	GUW8955	6/2/2015	10:57:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
WASHINGTON MOREIRA CUNHA	AG00489804	HAM1550	2/2/2015	13:52:00	Avenida 1 Junho 534	5541/4	42,56	53,2
WELTON RODRIGO DE SOUSA	AG00483854	OPW7676	4/2/2015	15:41:00	Avenida Primeiro De Junho 200	5541/5	42,56	53,2
WERLEY ANANIAS DA SILVA	AG00487262	IUZ1213	4/2/2015	09:11:00	Rua Cel Joao Notini 261	5550 / 0	68,1	85,13
ZAIRA CARVALHO SILVEIRA	AG00488529	HLO9365	3/2/2015	16:01:00	Praca Dom Cristiano Sn	5550 / 0	68,1	85,13

Divinopolis 22 de Abril de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FBFFF82A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 034/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
2000 ABASTECIMENTO E SERV. LTDA	AG00486740	HBJ5329	28/3/2015	09:24:00	Avenida 7 De Setembro 690	5541/2
ADILSON SOARES	AG00492457	OLU6000	26/3/2015	17:43:00	Rua Tiradentes C 7 De Setembro Sn	5185/1
ALDAIR RIBEIRO DA SILVA	AG00488485	DKB6562	27/3/2015	10:30:00	Avenida Coronel Joao Notini 293	5550 / 0
ALISSON RODRIGUES ALVES	AG00482570	HAD9726	27/3/2015	19:40:00	Rua Doutor Ribeiro Pena 2273	5185/1
ANTONIO AUGUSTO NOVAIS	AG00492098	GOW7862	26/3/2015	09:42:00	Avenida Rio Grande Do Sul 683	5541/2
AUTO RICCI S.A.	AG00491538	AYS4621	26/3/2015	10:02:00	Sao Paulo 761	5541/2
BERENICE HELENA CORREA ME	AG00486739	OQO0166	28/3/2015	09:14:00	Avenida 7 De Setembro 670	5541/2
BERNADETE NEIVA CAETANO DE SOUZA	AG00486746	HFF0521	28/3/2015	09:31:00	Avenida 7 De Setembro 670	5541/2
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00488359	HNE5846	24/3/2015	15:00:00	Avenida 7 De Setembro Oposto N 875	5541/2
CARLOS JORGE DOS SANTOS	AG00482571	GPI3859	27/3/2015	19:50:00	Rua Doutor Ribeiro Pena 2273	5185/1
CICERA FIRMINO DOS SANTOS	AG00492331	GYA8285	26/3/2015	13:07:00	Rua Pernambuco 1455	7366/2
CLAYTON JOSE DE ARAUJO	AG00491504	HJK6861	25/3/2015	08:47:00	Rua Minas Gerais 390	5487 / 0
CLEBERSON LAGE FERREIRA	AG00492335	HLP5191	27/3/2015	11:31:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2
CRISTIANE MORATO AMARAL	AG00492355	HKJ6296	26/3/2015	10:07:00	Avenida Contorno 1061	5541/2
DENILSON DA CONCEICAO DE PAULA	AG00486668	OLU7860	27/3/2015	15:57:00	Rua Pernambuco 992	5398 / 0
DENISE DA C DOS SANTOS LIBERATO	AG00486745	HAK9591	28/3/2015	09:44:00	Avenida 7 De Setembro 628	5541/2
DISTRI ROLL DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS	AG00486663	GUD2266	24/3/2015	15:03:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes Sn	5541/2
DIVINO APARECIDO R DE MENEZES	AG00488175	GVP9352	24/3/2015	15:57:00	Rua 23 De Novembro Oposto Ao N 345	5550 / 0
EDICARLOS NUNES SILVA	AG00490134	HBL6796	28/3/2015	19:00:00	Rua Francisco Carvalho 85	6050/1
EDNICIO VIEIRA MENDES	AG00492408	HIA1154	1/4/2015	10:44:00	Rua Rio De Janeiro 451	5541/2
FABIO HENRIQUE DE ASSIS	AG00094971	EKZ8336	24/3/2015	14:07:00	Rua Joao Morato De Faria 145	5541/1
FAUSTO D F DA COSTA MEDEIROS	AG00491601	HKO4865	1/4/2015	12:25:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2
FELIPE MESQUITA OLIVEIRA	AG00488362	OQQ3201	25/3/2015	15:58:00	Praca Benedito Valadares 86	5541/2
GERALDA FRANCISCANI R DA SILVA	AG00488464	GXK7305	25/3/2015	14:29:00	Rua Goias 1445	6050/1
GERALDO HENRIQUES GUIMARAES	AG00486667	HNV4631	27/3/2015	15:40:00	Praca Dom Cristiano Oposto 76	5550 / 0
GODIVA ALIMENTOS LTDA	AG00486574	HBN8856	27/3/2015	08:58:00	Praca Do Mercado 425	5487 / 0
JOHN XAVIER DE SOUZA	AG00486719	KJP0003	25/3/2015	15:18:00	Avenida A Olimpio De Morais 135	5541/2
JOSE MARIA DA SILVA	AG00484033	JTZ7540	26/3/2015	09:10:00	Rua Goias 399	5541/4
JOSE OLIVEIRA SOUZA	AG00490895	CLA5601	6/4/2015	10:59:00	Praca Do Mercado Municipal Sn	5541/2
JOSE REIS SILVEIRA	AG00492411	HKE5957	1/4/2015	12:26:00	Rua Pernambuco 50	5541/4
JULIA BRASIL MACIEL	AG00492135	EKX6030	26/3/2015	15:00:00	Av Cel Julio Ribeiro G 318	5185/1
JULIA BRASIL MACIEL	AG00492134	EKX6030	26/3/2015	15:00:00	Av Cel Julio Ribeiro G 318	7366/2
LAYLA CRISTINA DE ANDRADE	AG00492503	OPE8466	28/3/2015	10:38:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 772	5541/2
LG GRANITOS LTDA	AG00492113	OYI2131	31/3/2015	12:19:00	Rua Amazonas 493	5550 / 0
LORENA AZAMBUJA ANDRADE	AG00492385	NYF9248	26/3/2015	11:37:00	Sao Paulo 425	5541/2
LUANA AMALIA OLIVEIRA CAMPOS	AA05206168	JQX6388	1/4/2015	08:02:00	Av Parana Esquina Rua Rio De Janeiro Sn	5967 / 0
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA SARAH	AG00492353	HLR5806	26/3/2015	09:43:00	Rua Sergipe Op Ao N 109	5541/2
LUIZ CARLOS SOARES BAZZONI	AG00488480	HOK2327	25/3/2015	10:43:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/7
LUIZ HENRIQUE DE PAULO	AG00492280	EEV2766	27/3/2015	11:53:00	Minas Gerais 650	5541/2
MARCELO MONTEIRO MOTA	AG00492381	EZJ9977	26/3/2015	11:21:00	Sao Paulo 411	5541/2
MARCIO FERNANDO F. DE ARAUJO	AG00488234	CNE2592	27/3/2015	15:23:00	Avenida 21 De Abril 522	5541/2
MARCOS JUNIOR F MORAIS	AG00488421	GUV1637	27/3/2015	09:38:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2
MARIA APARECIDA F. DE BARCELOS	AG00484034	HIH0633	27/3/2015	10:20:00	Rua Rio De Janeiro 217	5541/2
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	AG00492284	HMC5791	27/3/2015	12:10:00	Minas Gerais 832	5541/2
MARIA DAS GRACAS FARIA ALMEIDA	AG00488423	GXO0906	27/3/2015	11:10:00	Rua Sao Paulo Oposto N 624	5541/2
MARIA DERLI LEITE COSTA	AG00486410	HNM3499	25/3/2015	10:18:00	Rua Sto Antonio 466	5541/2
MARIA DO SOCORRO R FREIRE	AG00492285	OMQ8140	27/3/2015	12:16:00	Minas Geras 813	5541/2
MARIA GEORGINA LACERDA PEREIRA	AG00491573	HBJ6912	25/3/2015	11:10:00	Rua Minas Gerais 709	5541/2
MARIO LUIZ DA SILVA	AG00486685	FFL3220	24/3/2015	16:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4
MARLEM EMILIA MOREIRA	AG00488422	OPE9053	27/3/2015	11:00:00	Rua Sao Paulo Oposto N 660	5541/2
MAYCON VICTOR ALVES SILVA	AG00492386	HBQ5911	26/3/2015	11:38:00	Sao Paulo 455	5541/2
MN TRANSPORTADORA LTDA ME	AG00491540	OQI6065	26/3/2015	10:08:00	Sao Paulo 731	5541/2
NEANDER OLIVEIRA ALVARENGA	AG00491544	OMB8765	26/3/2015	10:25:00	Sao Paulo 655	5541/2
NICASIO DE NAZARE	AG00491603	HAA9173	1/4/2015	12:28:00	Avenida Getulio Vargas 39	5541/2
ONIAS GUIMARAES TOLENTINO	AG00491509	HHX0692	25/3/2015	12:30:00	Avenida 21 Abril C R Sao Paulo Sn	7366/2
OSMANO LOPES DOS SANTOS	AG00492072	MUJ7193	25/3/2015	10:36:00	Rua Coronel Joao Notini Lado Contrario 366	5550 / 0
OSVALDO VICENTE FERREIRA	AG00492504	HFK9519	28/3/2015	10:55:00	Rua Sao Paulo Oposto N 146a	5568 / 0
PATRICIA DUARTE SILVA	AG00488487	HAK4274	27/3/2015	10:39:00	Avenida Coronel Joao Notini 240	5541/2
PAULINO ANDRE DE FARIA JUNIOR	AG00492397	OMF2665	27/3/2015	11:09:00	Minas Gerais 723	5541/2
PAULO OTERO SILVA	AG00491591	HBZ3832	1/4/2015	09:55:00	Rua Itapecerica 193	5550 / 0
RAMON HENRIQUE SANTANA	AG00482380	GXW0223	26/3/2015	21:45:00	Rua Goias 496	7366/2
RENATO FANTINI LAGUARDIA	AG00482426	HHS5483	26/3/2015	17:01:00	Avenida 21 De Abril Com Sao Paulo Sn	7366/2
RENATO FANTINI LAGUARDIA	AB05319360	HHS5483	26/3/2015	17:01:00	Avenida 21 De Abril 762	5185/1
RENE PEREIRA CAMPOS	AG00492188	ONS3219	31/3/2015	17:33:00	Av Getulio Vargas 885 Oposto	5550 / 0
ROBSON BICALHO DE ALMEIDA JUNIOR	AG00492155	OPO5150	27/3/2015	11:25:00	R Goias 1038	5541/2
ROSEMBERGUE SANTOS	AG00482429	GLG7268	26/3/2015	17:54:00	Avenida 21 De Abril 762	5185/1
SALETE MADEIRA DE A OLIVEIRA	AG00492071	GTX4933	25/3/2015	10:16:00	Rua Santo Antonio 465	5541/2
SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ JUNIOR	AG00486723	LOE8646	26/3/2015	14:20:00	Avenida 1 De Junho 195	5541/2
SIDNEI EDUARDO DA SILVA	AG00492387	HBY4392	26/3/2015	11:44:00	Sao Paulo 457	5541/2
WALQUIRIA DE OLIVEIRA CASTRO	AG00491511	OLV5922	26/3/2015	09:41:00	Rua Minas Gerais 366	5541/2
WANEIDE FUZATO DE MELO NAVES	AG00486672	GUW8955	31/3/2015	10:07:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2
WESLEY FERREIRA DE ANDRADE	AG00492156	HGX8043	27/3/2015	12:01:00	R Goias 1235	5541/2

Divinopolis 22 de Abril de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0308F570

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°033/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ACIR COSTA DE PAULA	AG00488415	GZJ6243	24/03/2015	09:00:00	Rua Espirito Santo 514	5487 / 0
ADEMAR ANTONIO DA SILVA	AG00491584	DZB0070	31/03/2015	10:47:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 748	5541/2
ADRIANE RODRIGUES DE FARIA	AG00482430	HDP0654	26/03/2015	17:56:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 21 De Abril Sn	7366/2
AGENCIA COSTA E RIBEIRO LTDA EPP	AG00486332	OLP9441	26/03/2015	10:51:00	Avenida Ant Ol De Morais 687	5541/1
AGNALDO DOS SANTOS ARAUJO	AG00486598	CHO0974	25/03/2015	15:15:00	Avenida 1 De Junho 191	5541/2
AILTON FLORENTINO DA SILVA	AG00486686	GNH4177	24/03/2015	17:24:00	Rua Paraiba 225	5550 / 0
ALA IMOVEIS LTDA	AG00492193	HBC2916	31/03/2015	16:27:00	Rua Paraiba 347	5541/1
ALAENDER DA SILVA	AG00490907	GZJ7856	07/04/2015	10:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	5541/2
ALESSANDRA ALVES DA SILVA	AG00491548	HFH0009	26/03/2015	10:37:00	Sao Paulo 655	5541/2
ALEXANDRE FERREIRA DE PAULA	AG00492409	OLV8864	01/04/2015	10:51:00	Rua Rio De Janeiro 391	5541/2
ALICE NAIR DE MIRANDA	AG00486408	HMP7820	25/03/2015	09:46:00	Praca Mercado No Seu Eentorno Sn	5541/2
ALINE CRISTINA ARAUJO CAETANO	AG00492067	GZY3506	24/03/2015	10:36:00	Rua 23 De Novembro Lado Oposto N 800	5380 / 0
ALINY MARA SILVA ROCHA	AG00492158	DBV2337	28/03/2015	12:16:00	Av 7 De Setembro 623	5541/1
ALISSON DE MELO AQUINO	AG00486413	HLA4633	28/03/2015	09:52:00	Praca Mercado Entorno Sn	5541/2
ALISSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SI	AG00486333	ERP2979	25/03/2015	11:41:00	Avenida Parana 444	6491 / 0
ALLAN COSTA MILITAO	AG00488360	HNH5556	25/03/2015	14:40:00	Rua Sao Paulo 134	5541/6
ALLIANCE AUTOMOBILE PECAS E SERV	AG00492390	HGZ3316	26/03/2015	12:08:00	Sao Paulo 312	5541/2
ALMERINDA CANDIDA DA SILVA	AG00106696	HGS6172	01/04/2015	16:02:00	Rua Pernambuco 290	5185/1
AMANDA MOREIRA GONTIJO	AG00492384	OMC3211	26/03/2015	11:35:00	Rua Sao Paulo 425	5541/2
AMEX COM IMP EXP TECIDOS LTDA	AG00492277	HJA6781	27/03/2015	11:44:00	Minas Gerais 650	5541/2
ANA CLEIDE SABINO	AG00486738	GVU5409	28/03/2015	09:02:00	Avenida 7 De Setembro 721	5541/2
ANA KARLA ALVES ARAUJO	AG00492075	HNY1738	25/03/2015	10:49:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5452/2
ANA LUCIA FERREIRA DUARTE	AG00486405	GRY1635	24/03/2015	10:33:00	Rua 23 De Novembro Oposto 345	5550 / 0
ANA MARIA DE A. NUNES R E SILVA	AG00492401	HLG6171	25/03/2015	17:18:00	Avenida Sete De Setembro 733	7366/2
ANA PAULA GOMES CARVALHO	AG00486699	OXG4676	25/03/2015	14:22:00	Rua Getulio Vargas Com Rua Sao Paulo Sn	7366/2
ANDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA	AG00491532	GZK6063	23/03/2015	10:49:00	Getulio Vargas 460	5541/2
ANDERSON RODRIGUES	AG00489471	DFS7136	24/03/2015	17:17:00	Praca Benedito Valares Oposto N 86	5541/2
ANDRE MESSIAS DE OLIVEIRA	AG00097482	OWJ5065	04/04/2015	15:02:00	Avenida Vinte E Um De Abril 344	6050/1
ANDREZA CARLA DUARTE E SILVA	AG00492182	MTT9410	31/03/2015	14:16:00	Rua Espirito Santo Com Rua Pernambuco Sn	5622/2
ANGELO MATHEUS LEANDRO	AG00486715	HLU7651	25/03/2015	14:54:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Entre Penambuco E SERGIPE SN	5541/2
ANTONIO GERALDO DUARTE	AG00488413	GPK8516	24/03/2015	08:40:00	Rua Parana Oposto 460	5568 / 0
ANTONIO LEVINDO DE OLIVEIRA	AG00491547	HID9524	26/03/2015	10:36:00	Sao Paulo 655	5541/2
ANTONIO MARCOS RIBEIRO	AG00486325	HKB2029	24/03/2015	15:45:00	Rua Minas Gerais 650	5541/1
ANTONIO PERDIGAO DE SOUZA	AG00488418	HLA1068	24/03/2015	10:39:00	Amazonas 473	5509 / 0
ANTONIO ROBERTO MARIANO	AG00482483	GYI4069	27/03/2015	18:50:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 21 De Abril Sn	7366/2
APOIAR APOIO PACIENTES DOMICIL L	AG00484042	OQV7998	28/03/2015	10:00:00	Rua Goias 405	5541/4
ARINEIA DE FATIMA REIS CASTRO	AG00106693	HKR0549	01/04/2015	15:55:00	Rua Pernambuco 290	5185/1
ARLEY NELSON ALVES	AG00492455	GQG7178	26/03/2015	17:35:00	Rua Tiradentes C 7 De Setembro Sn	5185/2
ASSOCIACAO IMACULADA CONCEICAO	AG00492074	HOH6708	25/03/2015	10:39:00	Rua Coronel Joao Notini Lado Do N 331	5550 / 0
AUGUSTO DANIEL ROCHA BICALHO	AG00491582	GSW6489	31/03/2015	08:29:00	Avenida Coronel Joao Notini Sn	7366/2
B S F DIST E SERVICOS LTDA	AG00492351	GYX6283	26/03/2015	08:14:00	Avenida Getulio Vargas Op Ao N 933	5550 / 0
BALTAZAR PIO DE OLIVEIRA	AG00491510	HJP2985	26/03/2015	09:30:00	Rua Minas Gerais 380	5541/2
BANCO ITAUCARD SA	AG00492042	HMQ3593	27/03/2015	14:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 71	5541/2
BAR E RESTAURANTE DE GELU ME	AG00492376	HLH9657	26/03/2015	10:52:00	Sao Paulo 655	5541/2
BRUNO ANDRADE BOLINA	AG00486741	HGH1712	28/03/2015	09:37:00	Avenida 7 De Setembro 711	5541/2
BRUNO GERALDO AMARAL BUENO	AG00492396	HAM2454	27/03/2015	11:07:00	Minas Gerais 723	5541/2
CAMILLA DA CUNHA PEREIRA	AG00486690	HGG7936	24/03/2015	15:12:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541/2
CARLOS APARECIDO R. GOMES	AG00107207	GKS7899	02/04/2015	12:09:00	Rua Santa Catarina 255	7366/2
CASSIA ANGELICA MARTINS FERREIRA	AG00491516	HGZ2058	26/03/2015	10:59:00	Rua Minas Gerais 191	5541/2
CASSIA ROSA ALVES DE MELO-ME	AG00486687	HBZ1800	24/03/2015	14:48:00	Rua Rio De Janeiro 538	5541/2
CELIO FERNANDES VICENTE	AG00491599	KEC6012	01/04/2015	11:30:00	Rua Goias 1340	5541/6
CIBELE CRISTINA ALVES MAIA	AG00486331	OQO0686	26/03/2015	10:48:00	Avenida Ant Ol De Morais 687	5541/1
CINTIA APARECIDA SANTOS	AG00488354	GZP2177	24/03/2015	14:45:00	Avenida 7 De Setembro 883	5541/2
CLAUDIA REGINA DE FREITAS	AG00492140	EBV6758	27/03/2015	17:18:00	Av Antonio O De Morais Oposto 1330	5550 / 0
CLAUDIO GONTIJO DE SOUZA	AG00491541	HIA7981	26/03/2015	10:10:00	Sao Paulo 666	5541/2
CLAUDIO MARCELLO QUEIROZ LAREDO	AG00491545	HLG6825	26/03/2015	10:27:00	Sao Paulo 655	5541/2
CLEBER GONCALVES DA SILVA	AG00492069	HMQ5893	25/03/2015	09:38:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
CLEBER GONCALVES DA SILVA	AG00482988	HMQ5893	20/03/2015	17:03:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0
CRISTIANE MARTINS GONTIJO	AG00484040	OOY7615	28/03/2015	09:45:00	Rua Goias 415	5541/1
DANIEL ELIAS CARDOSO	AG00482427	HLA2312	26/03/2015	17:13:00	Avenida 21 De Abril 762	5185/1
DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	AG00488420	HLC0205	24/03/2015	11:55:00	Rua Sergipe 568	5460 / 0
DANIEL SANTOS COSTA	AG00492362	HLA3493	30/03/2015	08:40:00	Avenida 21 De Abril Com Rua Pernambuco Sn	6050/1
DANIELA ALVES MAIA	AG00482989	HNK7970	20/03/2015	18:20:00	Rua Pitangui 120	5487 / 0
DELLARETTI DESIGN GRAFICOS LTDA ME	AG00491536	HNY4253	26/03/2015	09:53:00	Sao Paulo 791	5541/2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00492154	HAM0626	27/03/2015	10:48:00	R Goias 1003	5541/2
DIEGO MOURA RODRIGUES	AG00491575	EIY3637	25/03/2015	12:12:00	Avenida 7 De Setembro C Rua Pernambuco Sn	6050/1

DIEGO SANTOS DE BRITO	AG00492388	OXK8956	26/03/2015	11:49:00	Rua Sao Paulo 471	5541/2
DIVA QUINTILIANO DE SOUSA	AG00486691	HMQ4216	24/03/2015	15:19:00	Rua Rio De Janeiro 470	5541/2
DIVSAT LTDA ME	AG00482484	GWS3742	27/03/2015	20:40:00	Avenida Amazonas 530	5207 / 0
DONIZETH JOSE DE FARIA	AG00484049	GKK9102	31/03/2015	14:55:00	Rua Rio De Janeiro 305	5541/2
DORAMAR DE BRITO FONSECA MACHADO	AG00486718	GRD1007	25/03/2015	15:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morai 135	5541/2
DOUGLAS ALBERTINO GREGORIO	AG00482488	KCT4833	27/03/2015	21:21:00	Avenida Amazonas 530	5185/1
DOUGLAS GABRIEL SILVA	AG00484041	OQS1201	28/03/2015	09:40:00	Rua Goias 417	5541/1
DUARTE E FREITAS COM MAT CONST.	AG00492136	GZY3566	26/03/2015	16:10:00	R Sao Paulo 425	5541/2
EDILANIA FRANCO MACHADO	AG00492378	HAR8049	26/03/2015	11:08:00	Sao Paulo 462	5541/2
EDMILSON JOSE DE SOUZA	AG00489650	HFR2123	25/03/2015	09:58:00	Av Amazonas 433	5550 / 0
EDUARDO GARCIA	AG00107208	GLH2633	02/04/2015	14:35:00	Rua Sao Paulo 134	5541/6
EDUARDO GONTIJO ALVES	AG00491513	OPX3203	26/03/2015	09:56:00	Rua Minas Gerais 310	5541/2
EDUARDO GONZAGA LIMA	AG00484037	HOH6261	28/03/2015	09:35:00	Rua Goias 417	5541/1
EDUARDO TADASHI TAUHATA SANTOS	AG00488355	HMQ4179	24/03/2015	14:50:00	Avenida 7 De Setembro 885	5541/2
ELAINE CRISTINA MIRANDA	AG00492502	GSV1280	28/03/2015	10:31:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2
ELESSANDRA ANT.SANTOS DE REZENDE	AG00486744	HIO1909	28/03/2015	09:51:00	Avenida 7 De Setembro 608	5541/2
ELIANO FRANCISCO MOTA	AG00482487	GRY2855	27/03/2015	21:20:00	Avenida Amazonas 530	5185/1
ELIANO RIBEIRO DOS REIS	AG00491518	HAQ1955	27/03/2015	09:44:00	Rua Sao Paulo 134	5541/6
ELLEN GONTIJO RESENDE	AG00486589	HMA5368	24/03/2015	14:22:00	Rua Sergipe Oposto N 99	5541/2
EUNICE FRANCISCA DE F E SILVA	AG00486590	HCU2601	24/03/2015	14:22:00	Rua Sergipe Oposto N 99	5541/2
EVERALDO DE MELO OLIVEIRA	AG00486407	HHS4595	24/03/2015	10:36:00	Rua 23 Novembro Oposto 341	5550 / 0
FABIO DE MEDEIROS JUNIOR	AG00489473	HAM2370	24/03/2015	15:00:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 772	5541/2
FABIO RENUCCE DE MELO	AG00492204	FCB3006	27/03/2015	11:51:00	Rua Pernambuco 50	5401 / 0
FABRICIO CANDIDO FARIA GARCIA	AG00491505	KPM0190	25/03/2015	09:31:00	Rua Sao Paulo 401	5541/2
FARNEY DE OLIVEIRA FONTES	AG00486713	OPX8268	25/03/2015	14:47:00	Avenida Ant Olimpio De Morais C Penambuco Sn	5568 / 0
FERNANDA BERNARDES CAMPOS GARCIA	AG00491539	ORB7657	26/03/2015	10:03:00	Sao Paulo 761	5541/2
FERNANDA GUIMARAES DIAS	AG00491519	HCU3650	27/03/2015	10:17:00	Rua Sao Paulo 312	5541/2
FERNANDO VIANA DE ALMEIDA	AG00491583	HJA6225	31/03/2015	09:56:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0
FLAVIANA GONTIJO DE ASSIS	AG00492106	GXO0956	25/03/2015	15:55:00	Rua Goias 1045	5541/1
FLAVIO BOTELHO BATISTA	AG00097318	HKP6282	01/04/2015	17:50:00	Rua Pernambuco 290	7366/2
FLAVIO HENRIQUE FRAGA DE CASTRO	AG00097309	HHS4469	01/04/2015	16:45:00	Rua Pernambuco 290	5185/1
FLAVIO HENRIQUE GONC. DE FREITAS	AG00492133	JHX5347	26/03/2015	14:17:00	Av Antonio O De Morais 687	5541/1
G.M. LEASING S/A ARR.MERCANTIL	AG00488352	GUV2701	24/03/2015	14:40:00	Avenida 7 De Setembro 919	5541/2
GABRIEL MAGALHAES BRAGA	AG00489472	OWQ4985	24/03/2015	16:44:00	Rua Sao Paulo 665	7366/2
GABRIEL PEREIRA FONTES	AG00491524	OMF5569	28/03/2015	09:35:00	Rua Goias 1433	5541/5
GABRIEL SATURNINO DA SILVA	AG00492108	HCW2706	25/03/2015	18:15:00	Rua Espirito Santo 520	5568 / 0
GELDSON ROCHA COELHO	AG00090710	GVV6242	04/04/2015	17:01:00	Rua Jose Penha Laine 421	6564 / 0
GEOVANE APARECIDO DIAS	AG00492489	HNP1293	27/03/2015	13:42:00	Rua Espirito Santo C R Pernambuco Sn	7366/2
GERALDO EUSTAQUIO DE BARROS	AG00492334	PVS6887	27/03/2015	10:32:00	Rua Rio De Janeiro 233	5541/2
GERALDO VELOSO BARBOSA	AG00492456	OPF0383	26/03/2015	17:40:00	Rua Tiradentes C 7 De Setembro Sn	5193 / 0
GERALDO WAGNER SILVA GONCALVES	AG00486329	JHH5920	25/03/2015	10:32:00	Rua Rio Grande Do Sul 442	7366/2
GETULIO DORNES TEIXEIRA	AG00492486	GQX1231	27/03/2015	15:15:00	Rua Rio De Janeiro 603	5541/2
GIANCARLO SIMOES	AG00484047	PVL7299	30/03/2015	14:47:00	Avenida 1 De Junho 685	5541/2
GILBERTO DA SILVA LEANDRO	AG00486412	GEV0011	25/03/2015	11:43:00	Praca Estacao Ferroviaria 21	5568 / 0
GILBERTO GONCALVES	AG00492356	HGZ3472	26/03/2015	10:09:00	Avenida Contorno 1035	5541/2
GILSON BATISTA RODRIGUES	AG00490894	GOR0149	06/04/2015	10:50:00	Praca Do Mercado Municipal Sn	5541/2
GILVAN DE SOUZA XAVIER	AG00486714	HMQ5519	25/03/2015	14:51:00	Avenida Antonio Olimpio Entre Pernambuco E Sergipe SN	5541/2
GISCILENE MARIA VELOSO	AG00492404	HLA1095	26/03/2015	17:00:00	Avenida Sete De Setembro Sn	5568 / 0
GLEITON CESAR ALEXANDRE	AG00492429	GSJ3622	25/03/2015	15:48:00	Avenida 7 De Setembro 758	7366/2
GLEYDSTON DE OLIVEIRA TIRADENTES	AG00492487	OPR8099	27/03/2015	15:20:00	Rua Rio De Janeiro 603	5541/2
GRAZIELA ALVES	AG00492426	GZK2400	25/03/2015	14:52:00	Avenida 7 De Setembro 813	5541/2
GUARACY ROSENDO	AG00488489	GVX9969	27/03/2015	11:24:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/6
HEIDER GUSTAVO BORGES	AG00482990	GZB6109	20/03/2015	18:32:00	Rua Pitangui 159	7234 / 0
HEIDER GUSTAVO BORGES	AG00482991	GZB6109	20/03/2015	18:32:00	Rua Pitangui 159	5185/1
HELIO RODRIGUES QUADROS	AG00488382	GNO0921	20/03/2015	10:04:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 415	7366/2
HENRIQUE BARCELOS REZENDE	AG00486322	HLE1050	24/03/2015	15:23:00	Rua Minas Gerais 650	5541/2
HENRIQUE BARCELOS REZENDE	AG00492398	HLE1050	27/03/2015	11:13:00	Minas Gerais 709	5541/2
HERON FRANCIS DE OLIVEIRA	AG00488465	OKZ9799	25/03/2015	16:21:00	Rua Espirito Santo 270	7366/2
HUDSON LUCAS MORAIS DA MOTA	AG00486416	HCU2391	28/03/2015	10:41:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 812	5541/2
IARA MARIA NOTINI MOREIRA	AG00491506	HCU3002	25/03/2015	09:45:00	Rua Sao Paulo 453	5541/2
IGUILHERME JOSE GOMES	AG00492333	GUP4918	27/03/2015	10:28:00	Rua Rio De Janeiro 259	5541/2
ILIDIA FARIA IMOVEIS LTDA ME	AG00097313	HBZ9354	01/04/2015	17:05:00	Rua Pernambuco 290	5185/1
INSDAS SERVAS DE MARIA MIN DOS E	AG00491549	HBP3480	26/03/2015	10:47:00	Sao Paulo 655	5541/2
IOLANDA LEAO RIBEIRO RABELO	AG00492382	DYC8750	26/03/2015	11:24:00	Sao Paulo 423	5541/2
IRANI APARECIDA DIAS	AG00106694	GUV1834	01/04/2015	16:00:00	Rua Pernambuco 290	5185/1
ISOMAR LTDA ME	AG00491535	OQJ5331	26/03/2015	09:48:00	Sao Paulo 760	5541/2
IVAN LUCIANO OLIVEIRA	AG00491589	HLA0147	01/04/2015	08:40:00	Rua Pernambuco 120	5541/4
JACIEL CARLOS CAMPOS	AG00488488	HLM9030	27/03/2015	11:16:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2
JERONIMO LUIZ DA ROCHA	AG00491514	GZB8738	26/03/2015	10:54:00	Rua Minas Gerais Sn	5541/2
JESILENE GOMES DE SOUZA	AG00489474	HHD0368	24/03/2015	15:05:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 832	5541/2
JESSICA FERNANDA TAVARES DE SOUZ	AG00488361	GOO4111	25/03/2015	15:55:00	Praca Benedito Valadares 86	5541/2
JOAO ALVES FILGUEIRAS MELO	AG00488383	PUO9261	20/03/2015	12:10:00	Rua Cel Joao Notini 531	7366/2
JOAO LUIZ DOS REIS FILHO	AG00097587	HBN9511	27/03/2015	22:30:00	Rua Mato Grosso 949	5460 / 0
JOAO PAULO ALVES RIBEIRO ME	AG00488335	HNU9359	24/03/2015	14:45:00	Avenida 1 De Junho 406	5541/4
JOAO PAULO GONCALVES FERREIRA	AG00491507	HMG0520	25/03/2015	09:35:00	Rua Sao Paulo 411	5541/2
JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	AG00490904	HNT9015	07/04/2015	10:47:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2
JOEL PINHEIRO SILVA	AG00492400	JGS0159	27/03/2015	11:23:00	Minas Gerais 639	5541/2
JONAS BRAGA LINKE	AG00097306	HHM8341	01/04/2015	16:12:00	Rua Pernambuco 290	5185/1
JOSAFA BERNARDES DE OLIVEIRA	AG00107212	HAT1453	03/04/2015	17:35:00	Rua Rio De Janeiro 550	6530 / 0
JOSAFA BERNARDES DE OLIVEIRA	AG00107211	HAT1453	03/04/2015	17:35:00	Rua Rio De Janeiro 550	5185/1
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00491566	OQH4006	25/03/2015	10:24:00	Rua Minas Gerais Op Ao N 764	5541/2
JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA	AG00097708	HJA6140	27/03/2015	20:02:00	Avenida Autorama 151	5185/1
JOSE AUGUSTO DE FARIA	AG00491515	GPI3673	26/03/2015	10:57:00	Rua Minas Gerais Sn	5541/2
JOSE IVONE RIOS	AB05319169	HFA2117	26/03/2015	17:50:00	Avenida 1 De Junho 797	6041/2
JOSE JACINTO DE MENDONCA	AG00490902	HAO4386	07/04/2015	10:41:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/2
JOSE LEONARDO FERREIRA	AG00490897	PVV0654	07/04/2015	09:02:00	Avenida Primeiro De Junho 200	5541/5
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	AG00491588	HLA0120	31/03/2015	11:23:00	Avenida Coronel Joao Notini 293	5550 / 0
JOSE MARIA BERNARDES	AG00097314	HET5401	01/04/2015	17:25:00	Rua Pernambuco 290	5185/1
JOSE ROBERTO DE FARIA	AG00488425	GXS4020	28/03/2015	10:18:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 772	5541/2

JOSE RONALDO BARBOSA	AG00488385	GOJ2986	01/04/2015	10:00:00	Rua Mato Grosso Sn	6041/2
JOSE TITO GONCALVES	AG00491003	HJA6472	27/03/2015	14:48:00	Avenida Ant O De Morais 687	5541/1
JOSE VICENTE DA SILVA	AG00488481	HMQ3630	25/03/2015	11:09:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Ao Lado 729	5541/2
JOVALDO RAMOS RODRIGUES	AG00490898	GOH9915	07/04/2015	09:57:00	Rua Itapecerica 211	5550 / 0
JUAN DANIEL DIAS PAVEZ	AG00486743	DSP6424	27/03/2015	15:36:00	Avenida Getulio Vargas C Rua Sao Paulo Sn	7366/2
JUAN DANIEL DIAS PAVEZ	AG00097706	DSP6424	27/03/2015	20:17:00	Avenida Autorama 151	5185/1
JUAREZ TELES AMARAL	AG00486596	GWR3142	25/03/2015	14:15:00	Praca Dom Cristiano Sn	5452/2
JULIA BRITO PINTO DE AGUIAR	AG00486692	EVZ8600	24/03/2015	15:24:00	Rua Rio De Janeiro 451	5541/2
JULIANA APARECIDA ALVES CARLOTA	AG00492488	HMN3933	27/03/2015	15:00:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2
JULIBERTO CAMILO	AG00492276	DOS8773	27/03/2015	11:38:00	Minas Gerais Lado Oposto N 593	5541/2
JUSSARA SOARES DE OLIVEIRA	AG00492428	HGZ3394	25/03/2015	15:10:00	Avenida 7 De Setembro 690	5541/2
LABORATORIO ALIANCA BIOQ.RAFAEL	AG00490891	PUP2423	06/04/2015	10:14:00	Rua Cel joao Notini 272	5541/2
LAICE LEMOS FERREIRA	AG00491565	HVD4154	24/03/2015	10:54:00	Rua Divinopolis 46	5487 / 0
LAURA MOREIRA CARDOSO	AG00482489	GUJ3962	27/03/2015	21:22:00	Avenida Amazonas 530	5185/1
LECTICIA DE SIQUEIRA R RIOS	AG00486411	OWH0111	25/03/2015	10:25:00	Rua Rosario 41	5541/2
LELIA MACHADO DA SILVA	AG00482384	HNP1217	27/03/2015	21:40:00	Rua Maria Joaquina 91	5207 / 0
LINCOLN DE ANDRADE PEIXOTO	AG00107206	HIM1907	23/03/2015	14:45:00	Rua Minas Gerais 1852	7366/2
LOJA CASTRO E GLORIA LTDA ME	AG00491586	GOZ9897	31/03/2015	11:16:00	Avenida Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
LOURIVAL DE FREITAS MOURAO	AG00491600	HEA6020	01/04/2015	12:18:00	Avenida Getulio Vargas 63	5541/2
LUCAS GIANINI PEREIRA	AG00486599	HJR2349	25/03/2015	15:10:00	Avenida 1 De Junho 167	5541/2
LUCIANO GONCALVES DE LISBOA	AG00486688	OWT2005	24/03/2015	14:56:00	Rua Rio De Janeiro 530	5541/2
LUCIARA FERNANDA SILVA	AG00484046	HDS3434	30/03/2015	14:45:00	Avenida 1 De Junho 685	5541/2
LUCIENE RAMOS OLIVEIRA	AG00492220	GMS3420	31/03/2015	16:20:00	Rua Paraiba 297 Oposto	5541/2
LUIZ GUSTAVO GONCALVES MELO	AG00491534	LPB3493	26/03/2015	09:42:00	Sao Paulo 700	5541/2
LUZIA LEIA GUIMARAES DELGADO	AG00492044	MTH9722	27/03/2015	16:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 327	5541/2
M A J B TRANSPORTADORA LTDA ME	AG00488340	HHA0733	27/03/2015	17:25:00	Avenida 1 De Junho Esq Com Pernambuco Sn	7366/2
MAGDA APARECIDA P DOS SANTOS	AG00492103	CCL8918	25/03/2015	15:09:00	Rua Goias 1301	7366/2
MAIRON JUNIO COSTA SOUZA	AG00492226	HKQ0509	28/03/2015	08:39:00	Praca Dos Ferroviarios Sn	5452/2
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	AG00106698	OQY9726	01/04/2015	16:05:00	Rua Pernambuco 290	5185/1
MARCILENE DA SILVA FERREIRA	AG00106756	OPN3713	01/04/2015	16:46:00	Avenida Autorama 1383	6050/1
MARCIO ANTONIO SILQUEIRA	AG00484035	GZB6254	28/03/2015	09:00:00	Rua Goias 405	5541/4
MARCIO JOSE SOARES	AG00491508	KVL5562	25/03/2015	09:51:00	Rua Sao Paulo 479	5541/2
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG00488484	GZF9158	27/03/2015	09:34:00	Avenida Coronel Joao Notini 136	5541/2
MARCO ANTONIO MARQUES	AG00488174	HBC1242	24/03/2015	15:54:00	Rua 23 De Novembro Sn	5550 / 0
MARCO AURELIO IZOLINO O MANOEL	AG00490896	GWS7119	06/04/2015	11:07:00	Rua Do Rosario 127	5568 / 0
MARCOS RODRIGO DE CARVALHO	AG00492187	EVB6886	31/03/2015	16:16:00	Rua Paraiba 265	5541/2
MARESSA CRISTINA PENA RIOS	AG00492427	HMQ5190	25/03/2015	20:15:00	Avenida 7 De Setembro Lado Oposto 721	5541/2
MARIA APARECIDA DA SILVA	AG00492105	HMQ4391	25/03/2015	15:19:00	Rua Goias 1319	5541/2
MARIA APARECIDA DA SILVA ASSIS	AG00492458	FAU2203	26/03/2015	17:50:00	Rua Tiradentes C 7 De Setembro Sn	7366/2
MARIA APARECIDA SANTOS ME	AG00491607	OWS5424	01/04/2015	12:42:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
MARIA CELIA LARA CALIXTO	AG00490900	OQO2956	07/04/2015	10:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	5541/2
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GONZAGA	AG00486694	CNV5246	24/03/2015	15:42:00	Rua Rio De Janeiro 393	5541/2
MARIA DE LOURDES FERREIRA FONSEC	AG00486324	GWF3141	24/03/2015	15:40:00	Rua Minas Gerais 772	5541/2
MARIA GORETE BARBOSA COSTA	AG00488338	GRD2426	24/03/2015	15:10:00	Rua Minas Gerais 464	5541/2
MARIA HELENA DA SILVA	AG00491521	GWR6604	27/03/2015	11:09:00	Rua Sao Paulo oposto 664	5541/2
MARIA LUIZA DIAS FARIA	AG00492191	HFC7376	31/03/2015	16:27:00	Rua Paraiba 347	5541/2
MARIA MADALENA OLIVEIRA	AG00097305	GYV1027	01/04/2015	16:11:00	Rua Pernambuco 290	5185/1
MARIANA DA CONCEICAO CAETANO	AG00090249	HDX6534	09/04/2015	16:01:00	Rua Pitangui 111	7056/1
MARILIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AG00492389	DUM8227	26/03/2015	11:51:00	Sao Paulo 479	5541/2
MARINA CORDEIRO DE M.F. MATOS	AG00492407	GYA1741	01/04/2015	10:42:00	Rua Rio De Janeiro 465	5541/2
MARINALVA OLIVEIRA AGUIAR	AG00107209	GWS2902	02/04/2015	14:35:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
MARINALVA OLIVEIRA AGUIAR	AG00491537	GWS2902	26/03/2015	09:58:00	Sao Paulo 761	5541/2
MARIO ALVES FERREIRA	AG00491522	HCJ5236	27/03/2015	08:49:00	Rua Cel Joao Notine C Getulio Vargas Sn	6050/1
MARIO CARDOSO	AG00492112	OMF4477	31/03/2015	11:28:00	Avenida Amazonas Com Goias Sn	7366/2
MATHEUS ALMEIDA RABELO	AG00488476	KHH1232	25/03/2015	10:13:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 71	5541/2
MATHEUS COSTA SOUSA	AG00492153	PUU3737	25/03/2015	13:01:00	R Goias 1358	7366/2
MAX LOCADORA DE VEIC E MAQ E EQUIP	AG00488490	OWS9684	27/03/2015	10:37:00	Avenida Coronel Joao Notini 293	7366/2
MAYCON OLIVEIRA LIMA	AG00488478	GOZ4905	25/03/2015	10:36:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/7
MILENE VALERIO SILVA	AG00492330	GQP8627	26/03/2015	10:26:00	Avenida Rio Grande Do Sul 524	7366/2
MIRIAN DA CRUZ SANTOS	AG00482431	HCU2570	26/03/2015	18:52:00	Avenida 21 De Abril 710	5185/1
MIRIAN DA CRUZ SANTOS	AG00482432	HCU2570	26/03/2015	18:52:00	Avenida 21 De Abril 710	5185/2
MITRA DIOC DE DIV PARO S J OP	AG00491568	NYA6041	25/03/2015	10:50:00	Rua Minas Gerais 715	5541/2
MOISES ANTONIO COSTA QUEIROZ	AG00492363	OWM1107	30/03/2015	07:59:00	Rua Goias Com Avenida Getulio Vargas Sn	6050/1
MOVEIS DIVINAL LTDA -ME	AG00492221	ORC6907	31/03/2015	16:25:00	Rua Paraiba 257 Oposto	5541/2
MUCIO PECANHA	AG00486671	OQD6771	31/03/2015	06:54:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452/2
NERI RIBEIRO DA SILVA	AG00486717	OPA5935	25/03/2015	15:05:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 615	5541/4
NIVIA BATISTA MACHADO	AG00492354	GWS1448	26/03/2015	10:06:00	Avenida Contorno 1061	5541/2
ODILA GOMES BOTINHA	AG00106700	HMA5168	01/04/2015	16:06:00	Rua Pernambuco 290	5185/1
ODILON GONCALVES FERREIRA	AG00492454	JGT7950	26/03/2015	17:20:00	Rua Tiradentes Com 7 Setembro Sn	5193 / 0
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA-ME	AG00492138	HMQ3994	26/03/2015	16:05:00	R Sao Paulo 425	5541/2
PAPIRO EMBALAGENS LTDA	AG00492160	OXF2139	31/03/2015	08:50:00	Av Gov Magalhaes Pinto Com Rua Do Cobre Sn	6050/1
PATRICIA CRISTINA ALVES	AG00097301	HAA8004	01/04/2015	16:04:00	Rua Pernambuco 290	5185/1
PATRICIA DUARTE SILVA	AG00490890	OQT3137	06/04/2015	10:12:00	Rua Cel joao Notini 272	5541/2
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIR	AG00488173	GOK2416	24/03/2015	15:54:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
PAULO JOAQUIM	AG00486689	GVS1266	24/03/2015	15:07:00	Rua Rio De Janeiro 360	5541/2
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JULIO	AG00492399	OPQ1053	27/03/2015	11:17:00	Minas Gerais 689	5541/2
PAULO ROBERTO DRUMMOND GONCALVES	AG00486595	EDB7795	25/03/2015	19:10:00	Praca Dom Cristiano Oposto N 298	5568 / 0
PLINIO R RUA CAMPOS TAVARES	AG00490901	PVI8149	07/04/2015	10:33:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	5541/2
POLIANA GLEICE CAMPOS PORTO	AG00490899	OPN3507	07/04/2015	10:11:00	Rua Cel joao Notini 281	5550 / 0
PRISCILA CAROLINA ROSA	AG00486747	DBE2990	28/03/2015	09:03:00	Avenida 7 De Setembro 701	7366/2
RAFAEL CARDOSO QUIRINO	AG00491517	GWB4942	26/03/2015	11:06:00	Rua Minas Gerais 202	5541/2
REGINA CELIA GUIMARAES	AG00488416	OPH5696	24/03/2015	10:05:00	Amazonas 469	5509 / 0
REGINALDO BARBOSA	AG00492402	HMQ5863	26/03/2015	15:30:00	Rua Minas Gerais 819	5541/2
REGIS RIBEIRO	AG00491542	HNP6644	26/03/2015	10:19:00	Sao Paulo Lado Oposto N 655	5541/2
REINALDO EGIDIO COSTA	AG00491563	HNC0194	24/03/2015	10:05:00	Rua Sao Paulo Op Ao N 624	5541/2
RENATA TAVARES DALDEGAN	AG00097705	HFN8169	27/03/2015	20:14:00	Avenida Autorama 151	5185/1
RICARDO ANTONIO DE SOUSA	AG00492109	HCU2319	31/03/2015	09:35:00	Rua Goias Com Espirito Santo Sn	7366/2
RICARDO DE OLIVEIRA	AG00492159	GOW4874	31/03/2015	08:50:00	Av Gov Magalhaes Pinto Com Rua Do Cobre Sn	6050/1
RINALDO DE FREITAS CAETANO	AG00491570	GYG5185	25/03/2015	11:00:00	Rua Minas Gerais 565	5541/2
RITA DE CASSIA RODRIGUES GRECO	AG00486724	HMQ5180	26/03/2015	14:25:00	Avenida 1 De Junho 165	5541/2

ROBSON FLAVIO RESENDE TAVARES	AG00492043	KPO5538	27/03/2015	15:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 152	5541/2
RODOLFO DE ALMEIDA PINTO	AG00097312	OPE8940	01/04/2015	17:00:00	Rua Pernambuco 290	7366/2
RODRIGO ADRIANO JAQUES	AG00486700	GXT0908	25/03/2015	16:07:00	Praca Benedito Valadares 86	5541/2
RODRIGO CORRADI DRUMOND	AG00491569	OOW4437	25/03/2015	10:53:00	Rua Minas Gerais Op Ao N 675	5541/2
RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	AG00488337	HBL5778	24/03/2015	15:05:00	Rua Minas Gerais 480	5541/2
ROGERIO GONCALVES DOS SANTOS	AG00492358	HDR7841	26/03/2015	12:13:00	Rua Sergipe Op Ao N 349	5568 / 0
ROGERIO PAIVA	AG00492111	GVG8739	31/03/2015	11:00:00	Rua Goias Sn	5541/2
ROMEU MOREIRA DA CUNHA	AG00488384	HFA2793	01/04/2015	09:04:00	Rua Pitangui 160	5452/1
RONALDO BATISTA DA SILVA	AG00490905	GUR9287	07/04/2015	10:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2
ROSA MARIA DOS SANTOS	AG00491564	HLY9355	24/03/2015	10:12:00	Rua Sao Paulo 655	5541/6
ROSANGELA LINHARES M SOARES	AG00097711	OPA7199	27/03/2015	20:05:00	Avenida Autorama 151	5185/1
ROSIMEIRE VAZ DE CASTRO	AG00492357	GLG0700	26/03/2015	10:10:00	Avenida Contorno 1061	5541/2
ROSSELIO FERNANDES LIMA	AG00488339	FKN4319	24/03/2015	15:31:00	Rua Minas Gerais 772	5541/2
SANDRA ALMIRA SILVA MALTA	AG00486600	HGZ3208	25/03/2015	15:13:00	Avenida 1 De Junho 167	5541/2
SANDRA SOARES	AG00482486	PUD8424	27/03/2015	21:20:00	Avenida Amazonas 530	5185/1
SAYENE BUENO VITOI TAVARES	AB05310129	NDZ4439	01/04/2015	20:00:00	Rua Parana 4000	5193 / 0
SERGIO LOPES DE ALBUQUERQUE	AG00491585	PUK6357	31/03/2015	11:04:00	Avenida Osvaldo Machado 748 Oposto	5541/2
SERVOS CONFECCOES LTDA ME - COD	AG00486742	PVI8609	28/03/2015	09:29:00	Avenida 7 De Setembro 674	5541/2
SIDNEY SILVA DO COUTO	AG00491608	GZC3283	01/04/2015	12:48:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
SILVANA EUSTAQUIA CORREA	AG00491567	HJR9451	25/03/2015	10:35:00	Rua Minas Gerais 760	5541/2
SILVIA AUGUSTA BADARO RIBEIRO	AG00492380	PUE5422	26/03/2015	11:16:00	Sao Paulo 401	5541/2
SIMONE APARECIDA ALVES	AG00491587	GSP6927	31/03/2015	11:17:00	Avenida Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
SIMONE MATOS RIOS PINTO	AG00486409	HGZ3390	25/03/2015	09:52:00	Praca Mercado Entorno Sn	5541/2
SIMONE PEREIRA MATOS	AG00490903	OLV3166	07/04/2015	10:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	5541/2
SINARA NEIVA DE A. FERREIRA	AG00488477	HCU3030	25/03/2015	10:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541/2
SIRLENE IARA DE OLIVEIRA	AG00097302	GZM3554	01/04/2015	16:06:00	Rua Pernambuco 290	5185/1
SIRLENE DE LOURDES B QUIRINO	AG00097310	GSD9790	01/04/2015	16:50:00	Rua Pernambuco 290	5185/1
STELA GUALBERTO SILVA	AG00492501	OLP4331	28/03/2015	10:19:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 812	5541/2
STELLA CRISTINA PIRES	AG00097316	HHA0891	01/04/2015	17:30:00	Rua Pernambuco 290	7366/2
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG00484048	HCC0972	30/03/2015	17:45:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG00486591	HGS5790	24/03/2015	14:25:00	Rua Sergipe 109	5541/2
SUELI ALVES MILAGRES VAS	AG00492352	HDF4853	26/03/2015	09:42:00	Rua Sergipe Op Ao N 109	5541/2
TALITA DE CASSIA DOS SANTOS	AG00097873	GPP8372	31/03/2015	19:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 626	5460 / 0
TAYTSON ALEXEY DE OLIVEIRA CAMPO	AG00491512	HMQ7542	26/03/2015	09:50:00	Rua Minas Gerais 350	5541/2
TAYTSON ALEXEY DE OLIVEIRA CAMPO	AG00482481	HMQ7542	27/03/2015	17:10:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 21 De Abril Sn	7366/2
THAIS MILAGRE SORAGGI BORGES	AG00491550	PUD3424	26/03/2015	10:50:00	Sao Paulo 655	5541/2
THAMIRES CRISTINA DOS S. REIS	AG00492251	PVQ8128	28/03/2015	12:49:00	Rua Goias 1477	5541/3
THAMIRES MORAIS DE PAULA	AG00490887	HAM1320	06/04/2015	09:59:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0
THULIO VILAS BOAS C DE ASSIS	AG00097712	GVU6021	27/03/2015	20:06:00	Avenida Autorama 151	5185/1
TIAGO ALVARES DE ASSIS	AG00488358	HII3322	24/03/2015	14:10:00	Rua Rio De Janeiro 700	5541/1
TIAGO LARA PEREIRA	AG00097709	HDD0352	27/03/2015	20:03:00	Avenida Autorama 151	5185/1
TULIO RODRIGUES DA COSTA	AB05313710	HEU5849	01/04/2015	17:41:00	Rua Mato Grosso Com Rua Sao Paulo Sn	7366/2
UNICA HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME	AG00486594	HMQ3782	24/03/2015	17:35:00	Avenida 21 De Abril 303	5460 / 0
VALDELINO FRANCISCO PEREIRA	AG00488414	GRY3807	24/03/2015	09:15:00	Amazonas 433	5509 / 0
VALERIA HELENA DE O. VILANO	AG00491572	GXO1726	25/03/2015	11:05:00	Rua Minas Gerais 655	5541/2
VANDERLAINE DUARTE MARTINS	AG00492410	HGZ4894	01/04/2015	10:54:00	Rua Rio De Janeiro 370	5541/2
VANESSA LACERDA ROCHA	AG00492068	HEN9500	24/03/2015	10:41:00	Rua 23 De Novembro Lado Oposto N 800	5380 / 0
VERA LUCIA LOPES VIANA	AG00486674	PVG0774	01/04/2015	12:53:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Itapecerica Sn	7366/2
VIA APPIA IND. DE MODAS LTDA ME	AG00482482	HDR8373	27/03/2015	17:45:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 7 De Setembro Sn	7366/2
VIACAO EDILSON LTDA	AG00482522	GYS7008	26/03/2015	17:56:00	Praca Dulphe Pinto De Aguiar 473	7366/2
VICENTE OSVALDO FALEIRO	AG00492395	HOJ2228	27/03/2015	09:59:00	Minas Gerais 317	5541/2
WALCHIR DIAS AMARAL	AG00491594	OQB3318	01/04/2015	11:06:00	Rua Goias 1299	5541/6
WELHITON ADRIANO DE CASTRO SILVA	AG00107205	HCU1097	23/03/2015	13:58:00	Rua Minas Gerais 51	7366/2
WELTON CANEDO DE SOUZA	AG00097303	OWM2404	01/04/2015	16:07:00	Rua Pernambuco 290	5185/1
WESLEY NILTON DO CARMO	AG00492278	GYO7683	27/03/2015	11:48:00	Minas Gerais 650	5541/2
WESLEY RESENDE SERAPIAO	AG00492361	OLX2838	28/03/2015	11:50:00	Rua Pernambuco 755	7366/2
WEYNE JOSE ASSAF	AG00492405	HCU1368	01/04/2015	08:22:00	Rua Rio De Janeiro Com Av 21 De Abril Sn	6050/1
WHASHINGTON PAULO DE OLIVEIRA	AG00490892	HMQ4706	06/04/2015	10:25:00	Rua Sao Paulo 346	5541/2
WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	AG00490885	HAL4389	01/04/2015	10:39:00	Avenida Primeiro De Junho 213	5541/1
WILLIAN DE ALMEIDA BORGES	AG00490906	HDR5129	07/04/2015	10:55:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	5541/2
WILSON LUCIO STICCA	AG00492157	HGP3465	27/03/2015	12:10:00	R Goias 1297	5541/5
WILTON GUIMARAES RESENDE JUNIOR	AG00097704	HLB1717	27/03/2015	17:44:00	Rua Rio De Janeiro 152	7366/2
YARA APARECIDA PEREIRA	AG00492151	JSP9447	25/03/2015	12:58:00	R Goias 1358	7366/2

Divinopolis 22 de Abril de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86097D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 030/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ADALBERTO VASCONCELOS	AG00483856	CNA9643	9/2/2015	10:29:00	Rua Cel Joao Notine Oposto 366	5550 / 0	68,1	85,13
ADELSOM ALMEIDA SANTOS	AG00482702	HIE1933	2/2/2015	12:11:00	Rua Bambui 428	7366/2	68,1	85,13

ADILSON JOSE DE OLIVEIRA	AG00107459	OPB1448	3/2/2015	09:15:00	Avenida Getulio Vargas 715	5541/2	42,56	53,2
ADILSON LOPES LAMOUNIER	AG00487697	HOK9443	2/2/2015	15:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	5541/2	42,56	53,2
ADILSON SOARES DOS SANTOS	AG00482715	HLA1186	8/2/2015	19:15:00	Rua Pitangui 185	5738 / 0	153,23	191,54
ADRIANA ROSAURA RODRIGUES MELO	AG00487149	HNE5787	12/2/2015	12:56:00	Avenida 7 De Setembro 1227	5487 / 0	102,15	127,69
ADRIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	AG00487351	GUC3224	4/2/2015	10:48:00	Rua Sao Paulo 761	5541/2	42,56	53,2
AGUINALDO FRANE DE SOUZA	AG00488526	GYH8926	3/2/2015	14:32:00	Rua Minas Gerais Esq C Rua Rio G Do Sul Sn	6050/1	153,23	191,54
ALCA TRANSPORTES E LOGISTICA LTD	E100008092	HHZ1877	13/4/2015			5002 / 0	85,12	106,4
ALCIMAR MARQUES	AG00482710	HBC3490	7/2/2015	11:40:00	Av Primeiro De Junho Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
ALDO SILVA FERREIRA	AG00487478	PVB1556	5/2/2015	11:10:00	Rua Pernambuco 1252	7366/2	68,1	85,13
ALESSANDRO ALVES FERREIRA	AG00487263	OWH5955	4/2/2015	10:50:00	Rua Sao Paulo 792	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDRE SANTOS ENES	AG00487382	GZV4767	2/2/2015	17:29:00	Rua Piaui rua Pernambuco Sn	6050/1	153,23	191,54
ALINE LUCIA BENTO	AG00485185	GTW6822	6/2/2015	11:29:00	Avenida 7 De Setembro 625	5550 / 0	68,1	85,13
ALTAMIRO GUILHERME DE OLIVEIRA	AG00107964	OWT1050	2/2/2015	14:00:00	Rua Goias 1299	5541/6	42,56	53,2
ALZIRA FERNANDES DE ALMEIDA	AG00489183	HGV4450	6/2/2015	16:34:00	Rua Goias 1302	5550 / 0	68,1	85,13
ANA MARIA DA SILVA	AG00489050	CAM6320	7/2/2015	09:56:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON JUNIO DA SILVA	AG00106712	GWL2090	31/1/2015	10:44:00	Rua Monte Castelo 70	7366/2	68,1	85,13
ANDERTONY ANANIAS DE SOUSA CASTR	AG00488540	HHG0914	4/2/2015	15:54:00	Avenida Ant O De Morais 365	5541/1	42,56	53,2
ANDRE SILVA CAMPOS DO AMARAL	AG00488561	HNE1443	5/2/2015	17:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 376	5541/4	42,56	53,2
ANDREA CLAUDIA EUFRASIO RIBEIRO	AG00487843	HMQ4987	2/2/2015	17:15:00	Rua Rio Grande Sul 955	5541/2	42,56	53,2
ANDREIA CRISTINA AZEVEDO SOUZA	AG00482689	GZJ7827	7/2/2015	11:25:00	Rua Primeiro De Junho Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
ANDREIA DA SILVA	AG00482688	OLO1423	7/2/2015	11:56:00	Rua Primeiro De Junho Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
ANDREZA CARLA DUARTE E SILVA	AG00488545	MTT9410	4/2/2015	17:09:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES FILH	AG00489004	HNW7883	2/2/2015	18:36:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 196	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO FRANCISCO CARDOSO	AG00489997	HIP0450	9/2/2015	14:15:00	Rua Goias 1299	5541/5	42,56	53,2
ANTONIO GERALDO DE FARIA	AG00487467	GQL4952	7/2/2015	12:20:00	Avenida 21 De Abril C Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AG00487363	GLT2118	6/2/2015	11:12:00	Travessa Osvaldo Cruz 149	5487 / 0	102,15	127,69
ANTONIO PEREIRA DE FARIA	AG00485808	OQE6595	4/2/2015	14:25:00	Rua Rio De Janeiro 735	5460 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AG00489102	GWS4790	5/2/2015	14:10:00	Rua Goias 1534	5541/2	42,56	53,2
BELIZARIA RAQUELA ALVES	AG00489037	LAW6704	4/2/2015	09:10:00	Rua Goias 381	5541/2	42,56	53,2
BERNARDO CAIO SILVA MARQUES	AG00487296	HGZ1183	2/2/2015	16:57:00	Rua Minas Gerais 625	5487 / 0	102,15	127,69
BRASUL LTDA	E100008099	HMM2220	13/4/2015			5002 / 0	102,15	127,69
BRAZ SOARES DE LIMA	AG00487362	OPY3688	6/2/2015	11:30:00	Travessa Osvaldo Cruz C Paraiba Sn	5380 / 0	68,1	85,13
BRENO LIVIO FERNANDES TEIXEIRA	AG00489191	OPM0457	6/2/2015	17:55:00	Rua Prof Isauro Ferreira 617	5525 / 0	68,1	85,13
BRUNO DE OLIVEIRA AMARAL	AG00488558	OLT7800	4/2/2015	17:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	7366/2	68,1	85,13
BRUNO JOSE MARTINS	AG00489033	GNT8711	3/2/2015	10:49:00	Avenida 7 De Setembro 943	5541/2	42,56	53,2
BRUNO LUIZ CAMPOS CAUZIN	AG00488554	HAM0690	3/2/2015	16:06:00	Avenida Antonio O De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
BRUNO MELO RATTON	AG00107377	HBC1190	5/2/2015	15:50:00	Avenida Sete De Setembro Com Minas Gerais Sn	6050/1	153,23	191,54
BRUNO OLIVEIRA SOTERO SAUZA	AG00488552	GOZ8108	3/2/2015	14:00:00	Rua Paraiba 553	5541/4	42,56	53,2
BRUNO VINICIUS AMARAL	AG00489044	GSC6727	6/2/2015	09:41:00	Avendia Getulio Vargas Oposto Ao 933	5550 / 0	68,1	85,13
CAMILA ZEFERINO	AG00488675	GWH1639	20/2/2015	16:52:00	Av 21 De Abril 804	5398 / 0	42,56	53,2
CARITAS MARIA FERREIRA ALMEIDA	AG00489992	GYV0012	7/2/2015	10:45:00	Rua Pernambuco 97	7366/2	68,1	85,13
CARLA DE LELIS BORGES CHAVES	AG00487322	GOZ5514	7/2/2015	10:52:00	Rua Goias 228	5193 / 0	153,23	191,54
CARLA MARY FERNANDES RODRIGUES	AG00487376	GWS4335	2/2/2015	14:33:00	Av 1 De Junho 278	5541/4	42,56	53,2
CARLOS EDUARDO DA SILVA	AG00487338	DBI8077	4/2/2015	10:49:00	Rua Goias 1383	5541/2	42,56	53,2
CARLOS SANDRO FERREIRA	AG00482714	HAM2603	7/2/2015	12:03:00	Av Primeiro De Junho Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
CELIA MARIA BATISTA	AG00484059	DGJ8594	31/1/2015	10:10:00	Rua Oeste De Minas 21	5568 / 0	102,15	127,69
CELIO SANTOS VITOR	AG00489610	LAD8951	25/2/2015	08:09:00	Rua Mato Grosso 503	5525 / 0	68,1	85,13
CELIO SANTOS VITOR	AG00489611	LAD8951	25/2/2015	08:09:00	Rua Mato Grosso 503	5835 / 0	102,15	127,69
CELSO ALVES NUNES	AG00485814	HMQ3345	5/2/2015	14:42:00	Avenida Gov Mag Pinto 491	5550 / 0	68,1	85,13
CIACO CENTRO IND ACO LTDA	AG00486921	GXA7550	4/2/2015	10:43:00	Rua Itapecerica C R Do Comercio Sn	7366/2	68,1	85,13
CINTHIA NOGUEIRA ESTEVAO	AG00106605	HMA5359	7/2/2015	14:20:00	Rua Antonio Olimpio De Morais 827	5541/5	42,56	53,2
CLARICE ELENA MOREIRA CARDOSO	AG00489052	GZQ8611	3/2/2015	13:26:00	Rua Francisco De Carvalho 574	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIO MARQUES PEREIRA	AG00489005	HBL9539	3/2/2015	16:54:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo Oposto 900	5380 / 0	68,1	85,13
CLEIDE MARIA FERNANDES RIBEIRO	AG00488566	HCI6331	6/2/2015	15:03:00	Avenida 1 De Junho C Rua Sao Paulo Sn	6050/1	153,23	191,54
CLEITON ALEXANDRE DE SOUSA	AG00482706	GOZ5057	3/2/2015	19:40:00	Av Gabriel Passos Com Rua Candides Sn	6050/1	153,23	191,54
CLEITON ALEXANDRE DE SOUSA	AG00489040	GMH3188	4/2/2015	09:40:00	Rua Goias 205	5541/2	42,56	53,2
CLEUDES CARDOSO DA SILVA	AG00487390	OQT8514	3/2/2015	17:58:00	Rua Pitangui 50	7366/2	68,1	85,13
CLEUSA PEREIRA DA SILVA	AG00487270	HBS7587	4/2/2015	11:15:00	Rua Sao Paulo Oposto 624	5541/2	42,56	53,2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00488555	HGC4001	3/2/2015	16:19:00	Avenida Parana Op Ao N 919	5568 / 0	102,15	127,69
CONCEICAO RAIMUNDA HORACIO	AG00106670	OQF0287	28/1/2015	15:31:00	Avenida Parana 885	5185/1	102,15	127,69
CORUJINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100008084	HAM2194	13/4/2015			5002 / 0	85,12	106,4
CRISTIANE GARCIA DE MENEZES	AG00489882	PUQ6339	3/2/2015	09:36:00	Praca Dom Cristiano Pena Sn	5452/2	102,15	127,69
CYNARA DANIELLE CORDEIRO S.LEAO	AG00482709	OLU8178	7/2/2015	11:35:00	Av Primeiro De Junho Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
D C COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG00106668	HDX5180	28/1/2015	15:20:00	Avenida Parana 885	7366/2	68,1	85,13
DACIO ANTONIO COIMBRA	AG00489024	GWS0206	4/2/2015	15:44:00	Rua Minas Gerais 1120	5452/6	102,15	127,69
DANIEL DIVINO DE SOUZA JUNIOR	AG00488560	HFY5967	5/2/2015	16:30:00	Avenida 1 De Junho C Rua Cel Joao Notini Sn	6050/1	153,23	191,54
DANIEL GONCALVES DE SOUZA	AG00487056	HJE0181	9/2/2015	15:56:00	Avenida 7 De Setembro C Minas Gerais Sn	7366/2	68,1	85,13
DAYANE CRISTINA SILVA	AG00489148	PUF8112	7/2/2015	13:12:00	Rua Getulio Vargas C Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
DEIVISON ALVES DE ALMEIDA	AG00488575	HAE0233	9/2/2015	10:59:00	Rua Minas Gerais 388	5541/2	42,56	53,2
DELAINE CRISTINA F CAMARGO	AG00487361	GXT2644	6/2/2015	11:27:00	Rua Paraiba 666	5380 / 0	68,1	85,13
DIEGO HENRIQUE MANOEL	AG00488553	PEV0568	3/2/2015	16:05:00	Avenida Antonio O De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
DOMINGOS ASSSIS NASCIMENTO	AG00487268	GQN0351	4/2/2015	11:07:00	Rua Sao Paulo Oposto 660	5541/2	42,56	53,2
DOUGLAS LUIZ DUARTE	AG00488573	HAK7221	9/2/2015	08:26:00	Rua Goias C Av Getulio Vargas Sn	6050/1	153,23	191,54
DROGARIA E PERF ULTRAMINAS LTDA	AG00489140	PUX2870	6/2/2015	11:23:00	Travessa Osvaldo Cruz Oposto 149	5550 / 0	68,1	85,13
EDIMILSON APARECIDO	AG00487002	OWY1343	9/2/2015	11:10:00	Rua Minas Gerais 257	5541/2	42,56	53,2
EDNA AMELIA BATISTA	AG00487332	GZW1769	3/2/2015	13:05:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 234	5185/2	102,15	127,69
EDUARDO DE OLIVEIRA SOUSA	AG00488014	GZJ7383	6/2/2015	16:34:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13

EDUARDO GONCALVES FERREIRA	AG00488572	NYD6006	6/2/2015	17:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO TADASHI TAUHATA SANTOS	AG00489135	GSR6475	6/2/2015	09:55:00	Rua Sergipe 257	5460 / 0	68,1	85,13
ELANE CASSIA DUARTE CABRAL	AG00489974	OQH6171	2/2/2015	16:10:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
ELETRICA PORTO VELHO LTDA	E100008095	HJI4960	13/4/2015			5002 / 0	102,15	127,69
ELIANE APARECIDA DA S CAMARGOS	AG00487269	HPJ8492	4/2/2015	11:10:00	Rua Sao Paulo Oposto 654	5541/2	42,56	53,2
ELIAS COSTA	AG00486919	GNW9819	3/2/2015	09:40:00	Rua Oeste De Minas 48	5550 / 0	68,1	85,13
ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	AG00487488	JEZ5178	9/2/2015	17:11:00	Rua Goias 1245	5452/2	102,15	127,69
ENEAS RIBEIRO NETO	AG00489942	GZY3594	2/2/2015	14:52:00	Rua Goias 1383	5541/1	42,56	53,2
ENILSON NUNES FERREIRA	AG00487343	HGZ3771	6/2/2015	11:40:00	Rua Minas Gerais 531	5541/2	42,56	53,2
ENY DA CONCEICAO MASCARENHAS	AG00488530	GLG0374	3/2/2015	13:51:00	Avenida Autorama 351	7366/2	68,1	85,13
ERIKA TORQUATO DE FARIA	AG00487354	HLA1607	4/2/2015	11:06:00	Rua Sao Paulo Lado Oposto 660	5541/2	42,56	53,2
ERNANDE GRIPP	AG00488546	HNX8603	4/2/2015	17:34:00	Rua Rio Grande Do Sul Oposto Ao 434	5541/1	42,56	53,2
EROMAR FRANCISCO ALVES	AG00487487	HCU3725	9/2/2015	15:40:00	Rua Getulio Vargas 808	5487 / 0	102,15	127,69
ESTYLLOS LTDA ME	AG00487548	HLO6974	26/1/2015	11:50:00	Avenida 1 De Junho 225	5541/4	42,56	53,2
EVA MARIA CHAVES	AG00487435	GTA1266	6/2/2015	14:35:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
EVALDO ALVES DA SILVA	AG00106608	GSE9823	8/2/2015	14:00:00	Rua Minas Gerais Com Getulio Vargas Sn	6050/2	153,23	191,54
EXDIL EXPRESSO DIVINOPOLITANO	AG00489995	HDI7336	7/2/2015	11:32:00	Rua Goias 222	6491 / 0	42,56	53,2
FABIANO GALLETTI TOLENTINO	AG00487344	HMA5560	6/2/2015	12:00:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2
FABIENNY CRISTINA C.DE ALMEIDA	AG00489027	GSK5125	3/2/2015	10:03:00	Avenida 7 De Setembro 1091	5541/2	42,56	53,2
FABRICIO MORA SOARES ME	AG00106669	HME2919	28/1/2015	15:27:00	Avenida Parana 885	5185/1	102,15	127,69
FATIMA DE OLIVEIRA	AG00484060	GVX5915	31/1/2015	10:12:00	Rua Oeste De Minas 21	5568 / 0	102,15	127,69
FELIPE GONCALVES FONSECA	AG00482679	GZO4127	3/2/2015	19:10:00	Gabriel Passos Com Candides Sn	6050/1	153,23	191,54
FELIPE KOCH TORRES BAETA	AG00489153	OPK2109	6/2/2015	11:39:00	Av 7 De Setembro 1180	5550 / 0	68,1	85,13
FELIPE RICHARD RESENDE DE FARIA	AG00488008	HOC8827	6/2/2015	14:19:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
FERNANDA KAREN DE LIMA	AG00489973	HBC1611	2/2/2015	16:09:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
FERNANDA PAIM BRITO	AG00487265	HCU3117	4/2/2015	10:55:00	Rua Sao Paulo 742	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO LEVY CLEMENTINO SILVA	AG00487485	GQY9764	9/2/2015	14:37:00	Rua Goias 325	5487 / 0	102,15	127,69
FIO DE OURO IND. E COM. DE CALCA	AG00487272	HNM6552	4/2/2015	10:33:00	Rua Minas Gerais 889	5487 / 0	102,15	127,69
FIO DE OURO IND. E COM. DE CALCA	AG00487358	HNM6552	4/2/2015	10:43:00	Rua Sao Paulo 791	5487 / 0	102,15	127,69
FLAVIO HENRIQUE FONSECA ANDRADE	AG00482690	HGZ4594	7/2/2015	11:35:00	Rua Primeiro De Junho Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
FREDERICO HENRIQUE NEVES	AG00488562	HBA3996	6/2/2015	13:58:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2
G&B EMPREENDIMENTOS IMBOLIARIOS	AG00488532	PVC9615	3/2/2015	15:17:00	Rua Paraiba 275	7366/2	68,1	85,13
GEB GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	E100008109	OQU8011	13/4/2015			5002 / 0	136,21	170,26
GENEROS ALIMENTICIOS UAI LTDA	AG00487426	HFS1733	3/2/2015	16:48:00	Rua Cel Joao Notini 303	5380 / 0	68,1	85,13
GERALDO MAGELA DINIZ	AG00488568	GLF3384	6/2/2015	16:36:00	Avenida 1 De Junho 534	5541/4	42,56	53,2
GILBERTO FONTES	AG00487394	HFG0224	6/2/2015	15:19:00	Av Do Contorno atras Pronto Socorro Sn	5541/4	42,56	53,2
GIOVANE CELSO MARTINS	AG00487846	HEL8562	2/2/2015	14:46:00	Av Mag Pinto 491	5550 / 0	68,1	85,13
GLAUCIO CERQUEIRA BARRIGOSSI	AG00487316	HNY4147	6/2/2015	09:02:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
GUSTAVO DINIZ NOGUEIRA	AG00482708	HLX9810	3/2/2015	19:30:00	Av Gabriel Passos Com Rua Candides Sn	6050/1	153,23	191,54
HAMILTON CAMPOS	AG00487461	OPY3453	7/2/2015	09:50:00	Rua Pernambuco 1322	5541/4	42,56	53,2
HAMILTON GOMES DE MENEZES	AG00485191	GUS6690	7/2/2015	10:08:00	Avenida 1 De Junho 971	5550 / 0	68,1	85,13
HC & FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AG00487381	PUF8058	2/2/2015	16:20:00	Av Sete De Setembro 1389	7366/2	68,1	85,13
HELDER FRANKLIN FERREIRA DUARTE	AG00487484	HOC2220	9/2/2015	14:31:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 385	5550 / 0	68,1	85,13
HELENA NOGUEIRA LARA	AG00487274	HIE1997	4/2/2015	10:36:00	Rua Sao Paulo 802	7366/2	68,1	85,13
HELIDA PINHEIRO DE SOUZA	AG00487267	GSP5086	4/2/2015	11:05:00	Rua Sao Paulo Oposto 666	5541/2	42,56	53,2
HELIO DOS REIS JUNIOR	AG00489768	HCU0758	4/2/2015	09:10:00	Av Ant O De Morais 324	5541/2	42,56	53,2
HELOISA PARDINI NONAKA	AG00487341	PVH1059	6/2/2015	10:13:00	Rua Minas Gerais 875	7366/2	68,1	85,13
HJ COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	E100008079	DPS1925	13/4/2015			5002 / 0	42,56	53,2
HUDSON DE OLIVEIRA MIGUEL	AG00487456	HAO3438	5/2/2015	09:40:00	Rua Goias 1243	5487 / 0	102,15	127,69
HUMBERTO BORGES	AB04973637	HKQ0979	17/2/2015	15:30:00	Dvl Km 07 110	5207 / 0	42,56	53,2
HUMBERTO PARDINI JUNIOR	AG00487345	HIP0439	6/2/2015	13:10:00	Rua Rio De Janeiro Op 555	5487 / 0	102,15	127,69
IGOR HENRIQUE SOARES RIBEIRO	AG00487496	HGV0050	13/2/2015	18:12:00	Rua Goias 1285	5452/2	102,15	127,69
IOLANDA LEAO RIBEIRO RABELO	AG00487477	DYC8750	5/2/2015	12:40:00	Rua 21 Abril 618	7366/2	68,1	85,13
ISRAEL FERREIRA NUNES	AG00485816	DKW4806	9/2/2015	11:19:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13
ITAMAR JOSE RIBEIRO	AG00489131	HGZ3657	5/2/2015	09:30:00	Rua Minas Gerais 934	7366/2	68,1	85,13
IVANA SOARES ALVIM	AG00487395	GRG0396	6/2/2015	15:53:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
JANDER DUARTE DE OLIVEIRA	AG00488531	AMW8669	3/2/2015	14:42:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	7366/2	68,1	85,13
JANETE DIAS RODRIGUES	AG00489971	OPG5246	2/2/2015	15:34:00	Rua Rio De Janeiro 796	7366/2	68,1	85,13
JANICE DE OLIVEIRA SOARES	AG00487458	HKC0164	6/2/2015	11:53:00	Rua Rio Janeiro 406	5460 / 0	68,1	85,13
JERSON VALDIR MOURAO	AG00487841	GSL3657	2/2/2015	15:31:00	Praca Dom Cristiano 10	5452/6	102,15	127,69
JOAO ANIEL DOS SANTOS	AG00488567	GMH5702	6/2/2015	15:07:00	Rua Sao Paulo 7	5452/1	102,15	127,69
JOAO BATISTA CORREA	AG00485183	HZY5714	6/2/2015	10:10:00	Avenida 1 Junho Sn	6050/1	153,23	191,54
JOAO MEIRA DE AGUIAR	AG00489762	OQR3734	3/2/2015	10:11:00	R Sao Paulo 655	5738 / 0	153,23	191,54
JOAO MEIRA DE AGUIAR	AG00489761	OQR3734	3/2/2015	10:10:00	Av 21 De Abril r Sao Paulo Sn	5185/1	102,15	127,69
JOAO PAULO NAVES VALERIO RODRIGU	AG00488740	HHP4448	9/3/2015	15:20:00	Avenida Getulio Vargas 360	5541/1	42,56	53,2
JOAQUIM BERNARDES TEIXEIRA	AG00489184	GQY2579	6/2/2015	17:11:00	Rua Goias 1376	5550 / 0	68,1	85,13
JOAQUIM DRUMOND	AG00487112	HAY2014	10/2/2015	16:30:00	Rua 7 De Setembro 1030	7366/2	68,1	85,13
JONATHAN LEAO DE SOUZA LIMA	AG00489988	DQG2552	5/2/2015	10:31:00	Rua Bahia Com Minas Gerais Sn	7366/2	68,1	85,13
JONATHAN LEAO DE SOUZA LIMA	AG00489981	DQG2552	4/2/2015	10:31:00	Rua Bahia Com Rua Minas Gerais Sn	7366/2	68,1	85,13
JORDAN VIRIATO DOS SANTOS	AG00107965	DIL8557	3/2/2015	17:50:00	Rua Rio Grande Do Sul C Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
JORGE RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	AG00487295	HLD0912	2/2/2015	16:47:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ANANIAS DA SILVA	AG00487499	HMA5628	13/2/2015	17:53:00	Rua 1 De Junho 1155	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE ANCHIETA MALAQUIAS	AG00489972	MVE2527	2/2/2015	15:02:00	Rua Goias 1409	7366/2	68,1	85,13
JOSE BATISTA DO SANTOS	AG00489058	HCU0173	5/2/2015	10:27:00	Rua 23 De Novembro Oposto 345	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE CARLOS FERREIRA	AG00489179	GOF6789	6/2/2015	15:32:00	Rua Goias 1297	5452/2	102,15	127,69
JOSE DE DEUS DA CUNHA	AG00488021	HJD1559	10/2/2015	09:23:00	Avenida Parana 955	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE DE OLIVEIRA LIMA IRMAO	AG00489975	GXO4000	2/2/2015	17:34:00	Rua Pitangui 130	5452/1	102,15	127,69
JOSE DELFINO BORGES	AG00489059	GLG4695	5/2/2015	10:28:00	Rua 23 De Novembro Oposto 345	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE GERALDO DE CARVALHO	AG00487357	GUV4762	4/2/2015	11:12:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
JOSE MARCIO MARTINS GOMES	AA05206191	OOV2229	2/2/2015	09:45:00	Av Jk Esquina Rua Maria Lurdes Teixeira Sn	6050/1	153,23	191,54
JOSE MIGUEL FILHO	AG00489308	GSE1484	27/2/2015	10:49:00	Avenida Jk 1715	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG00487346	GWS1806	7/2/2015	10:37:00	Rua Rio De Janeiro 657	5541/2	42,56	53,2
JUAREZ EUZEBIO DE CASTRO	AG00482705	HAM1079	3/2/2015	19:40:00	Av Gabriel Passos Com Rua Candides Sn	6050/1	153,23	191,54

JULIANO JOSE DA SILVA	AG00487844	HBC2110	2/2/2015	15:31:00	Praca Dom Cristiano 10	5452/6	102,15	127,69
JULIANO TEIXEIRA MARQUES	AG00489043	HAR8235	6/2/2015	09:38:00	Avenida Getulio Vargas Oposto Ao 933	5550 / 0	68,1	85,13
JULIO C FERNANDES DO NASCIMENTO	AG00489045	HFE2421	6/2/2015	10:37:00	Praca Gov Benedito Valadares 30	5541/2	42,56	53,2
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	AG00489011	HIP0812	3/2/2015	14:40:00	Rua Francisco De Carvalho 238	5452/6	102,15	127,69
JULIO CESAR SALOME	AG00487334	HIH0791	4/2/2015	09:03:00	Rua Goias 1445	7366/2	68,1	85,13
JUNIA MARISE DE OLIVEIRA	AG00489842	HVH6667	2/2/2015	09:20:00	Rua Rio De Janeiro 46	5541/2	42,56	53,2
JVM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AG00485809	HMQ3164	4/2/2015	14:59:00	Avenida 1 De Junho 550	5541/4	42,56	53,2
KAMILA DE FARIA KREMPEL	AG00488013	GTC4577	6/2/2015	15:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	7366/2	68,1	85,13
KEILA APARECIDA FERREIRA SILVA	AG00489986	HLQ6538	5/2/2015	11:00:00	Avenida 7 De Setembro oposto 795	5550 / 0	68,1	85,13
KELBIA RIBEIRO SOARES	AG00489048	OPV7977	7/2/2015	10:24:00	Rua Rio De Janeiro 530	5541/2	42,56	53,2
KENIA LEMOS GONTIJO	AG00487317	OPK0749	6/2/2015	10:48:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
KLEITON OTAVIANO SANTOS	AG00489940	HND9548	2/2/2015	14:34:00	Rua Goias 647	5541/3	42,56	53,2
LAENDER RABELO ARAUJO	AG00488542	GYL7835	4/2/2015	14:23:00	Rua Goias Esq C av Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
LAQUEAR VIDROS LTDA ME	E100008098	HLQ1451	13/4/2015			5002 / 0	102,15	127,69
LAZARA DE ARAUJO CESAR	AG00486923	HLS0045	6/2/2015	09:24:00	Rua Pernambuco 597	7366/2	68,1	85,13
LEANDRO CASSIO RODRIGUES	AG00489022	HGY8990	4/2/2015	14:36:00	Avenida Magalhaes Pinto governador 883	5550 / 0	68,1	85,13
LEANDRO DE ALMEIDA SOUZA	AG00106674	GTB6962	29/1/2015	18:20:00	Rua Sergipe 581	7366/2	68,1	85,13
LECTICIA DE SIQUEIRA R RIOS	AG00489885	OWH0111	3/2/2015	08:47:00	Avenida 1 De Junho 844	5592 / 0	68,1	85,13
LEIDE DAIANA COSTA	AG00489127	GRV3482	5/2/2015	10:21:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
LENI MARIA SOARES	AG00487482	HMA5225	7/2/2015	10:16:00	Rua Goias 1245	5452/2	102,15	127,69
LEOPOLDO CESAR NOGUEIRA	AG00487850	HJA6970	2/2/2015	14:54:00	Av Getulio Vargas 1050	5550 / 0	68,1	85,13
LEVINDO FERREIRA DA FONSECA NETO	AG00489769	KLX6606	4/2/2015	09:13:00	Av Ant O De Morais 324	5541/2	42,56	53,2
LIDERANCA VEICULOS LTDA	AG00487384	OQX8040	3/2/2015	14:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 945	7366/2	68,1	85,13
LIDIENE CRISTINA DA S. OLIVEIRA	AG00489189	HCU2349	6/2/2015	17:28:00	Avenida 1 De Junho 598	5487 / 0	102,15	127,69
LINCOLN MADUREIRA DE FARIA	AG00486925	GRZ5143	6/2/2015	10:58:00	Avenida 7 De Setembro C R Minas Gerais Sn	6050/1	153,23	191,54
LUCAS DE MORAIS E SOUSA	AG00489007	EEY1837	3/2/2015	14:32:00	Rua Rio De Janeiro 312	5835 / 0	102,15	127,69
LUCAS RIBEIRO SANTOS	AG00487292	HGZ2163	2/2/2015	14:51:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0	68,1	85,13
LUCI PEREIRA DA SILVA	AG00489991	PUR5228	7/2/2015	10:05:00	Avenida 1 De Junho 387	6050/1	153,23	191,54
LUCINEIA REZENDE DE SOUZA SILVA	AG00489998	HLX4915	9/2/2015	14:10:00	Rua Goias 1310	5541/2	42,56	53,2
LUCIO CARLOS DOS SANTOS CAMPOS	AG00107461	HFE5705	4/2/2015	09:00:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
LUCIOLA CELIA GONCALVES RESENDE	AG00488574	KZH2106	9/2/2015	10:50:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2
LUCKAS GABRIEL MONTENEGRO SILVA	AG00487489	HNV9463	9/2/2015	17:28:00	Rua Getulio Vargas 995	5550 / 0	68,1	85,13
LUIS CARLOS DA SILVA MILAGRE	AG00483493	GTZ9788	24/2/2015	17:36:00	Avenida 1 De Junho C R Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
LUIZ CARLOS DA SILVA MILAGRE	AG00488706	OMD2671	25/2/2015	18:16:00	Rua Fernao Dias Sn	6050/1	153,23	191,54
LUIZ CARLOS DE FREITAS	AG00488009	HNC9239	6/2/2015	14:31:00	Rua Santo Antonio 456	5460 / 0	68,1	85,13
LUIZ FERNANDO TANCI	AG00489129	HIZ6870	5/2/2015	10:28:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
MAICON MARQUES DE PAULA	AG00489989	HMK1848	7/2/2015	08:20:00	Rua Goias 237	5541/5	42,56	53,2
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	AG00489966	OQX6261	2/2/2015	14:48:00	Rua Goias 1383	5541/1	42,56	53,2
MARCELO APARECIDO S. RIBEIRO	AG00482874	PUZ3931	3/2/2015	19:30:00	Gabriel Passos Com Rua Candides Sn	6050/1	153,23	191,54
MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	AG00489047	OWW0560	6/2/2015	10:34:00	Praca Gov Benedito Valadares 86	5541/2	42,56	53,2
MARCELO EDUARDO SANTOS	AG00482875	KJS3450	3/2/2015	19:20:00	Gabriel Passos Com Candides Sn	6050/1	153,23	191,54
MARCELO LIMA FLORENTINO	AG00482653	HJW0142	13/2/2015	19:30:00	Rua Francisco Carvalho 600	5193 / 0	153,23	191,54
MARCELO PORFIRIO DOS REIS	AG00487293	HMA5406	2/2/2015	15:11:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELY CARLA FERREIRA	AG00487849	JGP3494	2/2/2015	17:35:00	Rua Rio Grande Sul Oposto 1051	5380 / 0	68,1	85,13
MARCIA MARIA MOREIRA ME	AG00489030	HIH0976	3/2/2015	11:31:00	Avenida 7 De Setembro 758	5541/2	42,56	53,2
MARCIO JOSE AMARAL	AG00107463	HNY4653	4/2/2015	09:16:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
MARCOS AURELIO CASSIANO ME	AG00487436	OXC6960	6/2/2015	14:37:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
MARCOS MARTINS FAGUNDES	AG00489884	HMQ5535	3/2/2015	10:19:00	Avenida 1 De Junho Ao Lado N 278	5541/5	42,56	53,2
MARCOS RODRIGUES	AG00487294	JDZ2852	2/2/2015	16:30:00	Avenida Parana Oposto N 458	5568 / 0	102,15	127,69
MARCUS VINICIUS LEAL SERAFIM	AG00487427	EEI9005	3/2/2015	16:53:00	Rua O Machado Gontijo 900	5380 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA SANTOS GONCALVES	AG00489028	GSP8917	3/2/2015	10:29:00	Avenida 7 De Setembro 1084	5541/2	42,56	53,2
MARIA CECILIA BRANDAO VIEIRA	AG00485184	HLA1891	6/2/2015	10:48:00	Avenida 7 De Setembro 1340	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA DA GLORIA F DE OLIVEIRA	AG00489132	HMA5068	4/2/2015	13:01:00	Rua Espirito Santo C Rio De Janeiro Sn	7366/2	68,1	85,13
MARIA DA GLORIA F DE OLIVEIRA	AG00489133	HMA5068	4/2/2015	13:01:00	Rua Espirito Santo C Rio De Janeiro Sn	5185/1	102,15	127,69
MARIA DA GLORIA F DE OLIVEIRA	AG00489136	HMA5068	4/2/2015	13:03:00	Rua Rio De Janeiro 1290	5967 / 0	153,23	191,54
MARIA DE FATIMA MORATO	AG00489034	GLQ2595	3/2/2015	10:57:00	Avenida 7 De Setembro 919	5541/2	42,56	53,2
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	AG00489049	HGZ2446	7/2/2015	10:27:00	Rua Rio De Janeiro 621	5541/2	42,56	53,2
MARIA GENOVEVA ASSUNCAO NEVES	AG00489012	HNP5512	3/2/2015	17:06:00	Rua Francisco De Carvalho 233	5452/6	102,15	127,69
MARIA GORETE DALDEGAN DA SILVA	AG00487469	OQN3644	7/2/2015	12:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 558	7366/2	68,1	85,13
MARIA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA	AG00097603	PVL6041	8/2/2015	16:00:00	Rua Castro Alves 1410	7030/1	153,23	191,54
MARIA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA	AG00097602	PVL6041	8/2/2015	16:00:00	Rua Castro Alves 1410	7366/2	68,1	85,13
MARIA RENATA DA SILVA	AG00489138	OMG9409	6/2/2015	09:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 434	7366/2	68,1	85,13
MARIA RITA DA SILVA	AG00489893	HDH3004	4/2/2015	11:12:00	R Piaui r Goias Sn	5231/1	68,1	85,13
MARIA ROSANGELA SANTOS DINIZ	AG00487304	HLA7691	2/2/2015	10:24:00	Avenida 1 De Junho 213	5541/2	42,56	53,2
MARIA TEIXEIRA AMANTE	AG00489020	HKI6034	4/2/2015	14:15:00	Rua Francisco De Carvalho 190	5452/6	102,15	127,69
MARIANA PINTO DE AGUIAR	AG00107305	CXX5102	2/2/2015	13:40:00	Rua Minas Gerais 1051	7366/2	68,1	85,13
MARIANA PIRES COELHO DALDEGAN	AG00489137	HLX0434	5/2/2015	12:47:00	Rua Goias 1340	7366/2	68,1	85,13
MARINES VILELA ALVES	AG00106615	OMH7024	23/2/2015	15:20:00	Avenida Ant Olimpio De Moraissao Sebastiao Sn	6050/2	153,23	191,54
MARLEIDE DE SOUZA FERREIRA	AG00489967	HDS4746	2/2/2015	14:48:00	Rua Goias 1383	5541/1	42,56	53,2
MARLON SANTOS PRADO	AG00489993	OQC0926	7/2/2015	11:00:00	Avenida 1 De Junho 210	5541/6	42,56	53,2
MARNEY ANTONIO DA ROCHA	AG00484093	HLA1105	7/2/2015	11:00:00	Rua Goias av Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA	AG00489141	HCJ6241	6/2/2015	11:27:00	Rua Paraiba C Osvaldo Cruz Sn	5380 / 0	68,1	85,13
MAURICIO JOSE LOPES	AG00489057	JEL7343	5/2/2015	08:35:00	Praca Candides Sn	6050/1	153,23	191,54
MAURICIO VIEIRA MAGALHAES	AG00487483	HKP1155	7/2/2015	10:29:00	Rua Getulio Vargas 98	5568 / 0	102,15	127,69
MAURO JOSE TEIXEIRA	AG00487309	PUS7359	5/2/2015	10:40:00	Avenida 7 De Setembro 818	5541/6	42,56	53,2
MAURO LUCIO DINIZ	AG00489886	HIR6618	3/2/2015	10:15:00	Avenida 1 De Junho 278	5185/1	102,15	127,69
MAYARA DESIREE FERREIRA	AG00483384	HIC9201	20/2/2015	10:53:00	Rua Sao Paulo 792	5541/2	42,56	53,2
MAYCON GOMES MARQUES	AG00482703	HFV3297	3/2/2015	20:00:00	Av Gabriel Passos Com Rua Candides Sn	6050/1	153,23	191,54
MICRO SERVICE INFORMATICA LTDA	AG00487391	HBD5061	3/2/2015	14:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	7366/2	68,1	85,13
MIRIAM CORREA SCALDINI GARCIA	AG00487875	OXB2471	3/2/2015	09:07:00	Coronel Joao Notine 261	5550 / 0	68,1	85,13
MOACIR MATIAS GOMES	AG00487431	HMK9944	4/2/2015	15:51:00	Rua Sao Paulo 624	5487 / 0	102,15	127,69
MOISES ESTEVES DA SILVA	AG00488543	JLL3260	4/2/2015	15:33:00	Avenida Ant O De Morais 360	7366/2	68,1	85,13
MOISES RODRIGUES DA COSTA	AG00489187	HLD5929	6/2/2015	15:16:00	Rua Pernambuco C Ant Olimp	6050/1	153,23	191,54

					Moraes Sn			
MONICA GARCIA FERREIRA	AG00489947	OPA8754	2/2/2015	14:44:00	Rua Maranhao Esq C Rua Goias Sn	5452/2	102,15	127,69
MRC ENGENHARIA LTDA	AG00487486	OQX8668	9/2/2015	15:19:00	Rua Goias 1245	5452/2	102,15	127,69
MSV EMPREENDIMENTOS E CONST LTDA	E100008082	GMU5747	13/4/2015			5002 / 0	42,56	53,2
MUCIO DONIZETTI PAIXAO	AG00487307	GZB8523	3/2/2015	09:50:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
MULTIBANK FINANCIAMENTOS LTDA	AG00487327	HMA5843	3/2/2015	10:21:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 688	7366/2	68,1	85,13
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AG00489031	HIP0069	3/2/2015	10:36:00	Avenida 7 De Setembro 951	5541/2	42,56	53,2
NAIR VILLELA SANTOS	AG00094613	HDK9368	6/2/2015	12:15:00	Avenida Getulio Vargas 460	7366/2	68,1	85,13
NIDAIR VICENTINI DE SOUZA	AG00487257	PUG4986	2/2/2015	11:17:00	Rua Governador Magalhaes Pinto 558	5541/1	42,56	53,2
NOE MARIANO DE ANDRADE	AG00487306	HMQ4018	3/2/2015	09:40:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0	68,1	85,13
OTACILIA EULALIA PEREIRA	AG00094963	HFN9169	9/2/2015	14:14:00	Rua Goias 594	7366/2	68,1	85,13
OTAVIO AFONSO TEIXEIRA VIEIRA	AG00487386	HLX9224	3/2/2015	16:06:00	Praca Don Cristiano Sn	5550 / 0	68,1	85,13
OZAIR ORIDES MORAIS	AG00489051	DGG1265	3/2/2015	13:07:00	Rua Francisco De Carvalho 574	5185/2	102,15	127,69
PANELAR COMERCIO DE UTEN DOM LTD	E100008088	HCU2322	13/4/2015			5002 / 0	68,1	85,13
PAULA COELHO	AG00487110	HMF5214	7/2/2015	11:13:00	Rua 21 De Abril C Minas Gerais Sn	6050/1	153,23	191,54
PAULO CESAR LOPES	AG00488534	HAJ0481	3/2/2015	16:57:00	Rua Francisco De Carvalho Esq C Rua Esmeraldas Sn	6050/1	153,23	191,54
PAULO CESAR RIBEIRO	AG00487397	EAV9040	6/2/2015	16:42:00	Av 1 De Junho 715	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	AG00482713	HBH6120	7/2/2015	11:57:00	Av Primeiro De Junho Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
PAULO MESSIAS SANTIAGO	AG00489008	GVP3040	3/2/2015	17:02:00	Rua Cel Joao Notini Oposto N 256	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO PEREIRA FILHO	AG00489107	HEF1207	5/2/2015	14:15:00	Rua Goias Oposto N 1477	5541/2	42,56	53,2
PAULO ROBERTO DE SOUSA - ME	E100008104	NYF1183	13/4/2015			5002 / 0	42,56	53,2
PAULO ROBERTO ROCHA JUNIOR	AG00489104	GTD1511	5/2/2015	14:10:00	Rua Goias 1534	5541/2	42,56	53,2
PAULO SERGIO DUARTE	AG00489105	OLY7215	5/2/2015	14:15:00	Rua Goias Oposto N 1477	5541/2	42,56	53,2
PEDRO BARBOSA DO PRADO TEIXEIRA	AG00489181	HNC0775	6/2/2015	15:37:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
PET SERVICE LTDA - ME	AG00484859	OQI0251	19/2/2015	09:53:00	Rua Sao Paulo 486	5487 / 0	102,15	127,69
PLASDIL PLASTICOS DIVINOP. S/A	AG00489139	HLA1545	5/2/2015	09:52:00	Rua Itambe C Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
POLLYANNA TRINDADE RESENDE	AG00487438	PVG1086	6/2/2015	17:10:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13
POSTO A.S. MESQUITA LTDA	AG00489943	OPE4581	2/2/2015	14:54:00	Rua Goias 1383	5541/1	42,56	53,2
POSTO SOTERO OLIVEIRA LTDA ME	AG00489010	OOX5943	3/2/2015	14:24:00	Avenida Getulio Vargas C Sao Paulo Sn	5452/2	102,15	127,69
POSTO SOTERO OLIVEIRA LTDA ME	AG00487385	OOX5943	3/2/2015	15:45:00	Av Getulio Vargas rua Sao Paulo Sn	5452/2	102,15	127,69
PRISCILA GUY REIS	AG00489106	HBM7590	5/2/2015	14:15:00	Rua Goias Oposto N 1477	5541/2	42,56	53,2
PRISCILA MICHALSKY DE PAULO MASC	AG00489142	HMJ2362	6/2/2015	13:11:00	Rua Rio De Janeiro 735	5460 / 0	68,1	85,13
R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTD	AG00489035	OPB4768	3/2/2015	10:38:00	Avenida 7 De Setembro 907	5541/2	42,56	53,2
RAFAEL FABIAO VIAPIANA	AG00489984	OPA3176	5/2/2015	10:02:00	Rua Rio De Janeiro Com Av 7 De Setemb Sn	7366/2	68,1	85,13
RAFAEL KUPIRA ERE DOS S LAUAPITE	AG00487261	GYC2457	4/2/2015	09:10:00	Rua Cel Joao Notini 261	5550 / 0	68,1	85,13
RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	AG00488528	HCU3189	3/2/2015	16:04:00	Praca Dom Cristiano Sn	5550 / 0	68,1	85,13
RAMON RODRIGO DE OLIVEIRA	AG00489770	CID7338	4/2/2015	09:26:00	Av Ant O De Morais 360	5541/2	42,56	53,2
RAQUEL FERREIRA DE MENEZES	AG00487321	HGS3461	7/2/2015	10:40:00	Avenida 1 De Junho 119	7366/2	68,1	85,13
RAQUEL PRADO ROCHA LEITE	AG00489847	OLZ6483	3/2/2015	09:40:00	Rua Fracisco De Carvalho 574	7366/2	68,1	85,13
REALMINAS LTDA	E100008085	HAM2595	13/4/2015			5002 / 0	68,1	85,13
RENATA MARTINS SILVA	AG00488007	NXX5101	5/2/2015	18:09:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366/2	68,1	85,13
RENATO SILVA GUIMARAES	AG00487337	HEX6819	4/2/2015	10:38:00	Rua Goias 1299	5452/2	102,15	127,69
RENI PEDRO RODRIGUES	AG00487430	GWS4956	4/2/2015	15:32:00	Av Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
REV DE GAS E P DE SERV IRMAOS ENES	E100008086	HBN9301	13/4/2015			5002 / 0	102,15	127,69
REYSLA CAROLINA SOARES DA SILVA	AG00489765	HGZ4386	3/2/2015	10:50:00	Av 21 De Abril 720	6122 / 0	153,23	191,54
RICARDO ANTONIO DE SOUSA	AG00485813	CTQ8895	4/2/2015	15:35:00	Avenida 1 Junho 179	5541/2	42,56	53,2
RICARDO EDUARDO SILVA	AG00488536	HCK3949	3/2/2015	17:29:00	Rua Pitangui 150	5452/3	102,15	127,69
RICARDO FERREIRA DA SILVA	AG00489021	IAA4023	4/2/2015	14:16:00	Rua Francisco De Carvalho 231	5452/6	102,15	127,69
RICARDO KAMACHE	AG00487432	GUV1931	4/2/2015	17:47:00	Av 1 Junho 1155	5487 / 0	102,15	127,69
RJR COMERCIO LTDA - ME	AG00487259	OQD8697	2/2/2015	11:26:00	Rua Pitangui 150	5452/1	102,15	127,69
ROBSON VIEIRA SARAIVA	AG00489144	HNS3319	7/2/2015	12:38:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO HONORIO DA SILVA	AG00482691	GWK2761	7/2/2015	13:45:00	Rua Bom Sucesso 1341	7366/2	68,1	85,13
ROGERIO BORGES AZEVEDO	AG00482699	OQX6324	13/2/2015	18:40:00	Rua Francisco Carvalho 600	7366/2	68,1	85,13
ROMEU ANTONIO DA SILVA	AG00489201	OPK9257	7/2/2015	09:42:00	Rua Sao Paulo 134	5541/6	42,56	53,2
RONALDO LUIZ GOMES	AG00487111	HNP1285	9/2/2015	15:46:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
RONDINELLY SOARES DE MELO	AG00489887	GTY6821	3/2/2015	11:36:00	Av Rio Grande Do Sul av Divino Espirito Santo Sn	7366/2	68,1	85,13
ROSA MARIA DA SILVA PINTO DE AGU	AG00489041	HCU1292	4/2/2015	09:34:00	Rua Goias Oposto Ao Numero 172	5541/2	42,56	53,2
ROSA MARIA SANTOS GUIMARAES	AG00489013	HAX0809	4/2/2015	15:57:00	Rua Rio De Janeiro 259	5487 / 0	102,15	127,69
ROSALIA DE FATIMA A PAULA ALVIM	AG00487392	OWI8372	6/2/2015	14:00:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	E100008090	HDM1258	13/4/2015			5002 / 0	102,15	127,69
ROSILENE VILELA DE OLIVEIRA	AG00487694	HNY0195	2/2/2015	14:13:00	Av 1 De Junho 225	5541/4	42,56	53,2
ROZANA MARIA MARTINS FERNANDES	AG00487847	HNC0276	2/2/2015	14:55:00	Av Getulio Vargas 1065	5550 / 0	68,1	85,13
RUFINO DE FREITAS SILVA	AG00489812	OPD7164	6/2/2015	15:30:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 687	5541/1	42,56	53,2
SAMUEL GONTIJO FERNANDES	AG00488012	HBC1959	6/2/2015	15:19:00	Rua Sao Paulo 7	5452/1	102,15	127,69
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	E100008087	HBW6064	13/4/2015			5002 / 0	85,12	106,4
SARAH MACHADO DE ALMEIDA DIAS	AG00106607	HJU9909	3/2/2015	18:05:00	Rua Sao Paulo Com Sete De Setembro Sn	7366/2	68,1	85,13
SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA	AG00487353	GUL7779	4/2/2015	11:04:00	Rua Sao Paulo Lado Oposto N 660	5541/2	42,56	53,2
SERGIO FERNANDO CANDIAN	AG00488765	HHJ3760	6/3/2015	16:33:00	Avenida 1 De Junho 1153	5487 / 0	102,15	127,69
SERGIO MARCOS COBAL	AG00484227	HGZ9905	7/2/2015	16:40:00	Rua Pernambuco C Esp Santo Sn	7366/2	68,1	85,13
SERGIO RUBER BORGES	AG00487313	GZJ6809	6/2/2015	09:55:00	Rua Coronel Joao Notini 366	5550 / 0	68,1	85,13
SERRARIA MONTE SANTO LTDA	E100008101	HNV9966	13/4/2015			5002 / 0	42,56	53,2
SILVALERIA SILVA CAETANO	AG00489143	HCG0020	7/2/2015	12:32:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
SILVIA SILVA C. FURTADO E SILVA	AG00489101	GUW1913	5/2/2015	14:10:00	Rua Goias 1534	5541/2	42,56	53,2
SIMONE CANDIDO DE OLIVEIRA	AG00488547	HNV6539	5/2/2015	14:57:00	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0	68,1	85,13
SIMONE SILVA PEREIRA DOS SANTOS	AG00489180	HMQ5365	6/2/2015	15:36:00	Rua Goias 1376	5550 / 0	68,1	85,13
SIOMARA ALVES PEREIRA	AG00489150	OQQ5474	6/2/2015	09:39:00	Rua Bahia 611	7366/2	68,1	85,13
SIRLEY APARECIDA DOS SANTOS ALVES	AG00488527	HBQ0037	3/2/2015	15:19:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
SJK COMERCIO LTDA EPP	AG00487333	NGH2074	3/2/2015	13:12:00	Rua Goias 496	7366/2	68,1	85,13
SOLANGE APARECIDA F SANTOS	AG00487311	GWS3547	6/2/2015	09:45:00	Rua Getulio Vargas Lado Oposto 914	5550 / 0	68,1	85,13
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	E100008089	HCU3025	13/4/2015			5002 / 0	340,48	425,6
SONIA APARECIDA ALVES GUZO	AG00488556	GZN3168	4/2/2015	14:46:00	Avenida Amazonas 436	7366/2	68,1	85,13
SONIA MARIA TAVARES MELO	AG00489055	HEM1504	4/2/2015	12:13:00	Av Minas Gerais 925	5487 / 0	102,15	127,69

SONIA OTAVIANA DOS SANTOS FONSEC	AG00489036	HKW2743	4/2/2015	09:06:00	Rua Goias 331	5541/2	42,56	53,2
SORAIA APARECIDA DIAS LAMOUNIER	AG00489968	HAB5722	2/2/2015	15:02:00	Rua Goias 1409	7366/2	68,1	85,13
SORAIA ROSA SEVERINO	AG00489844	GVO3169	2/2/2015	09:50:00	Rua Rio De Janeiro 233	5541/2	42,56	53,2
SUELEN DE C. B.MACHADO ALMEIDA	AG00487393	HGZ3255	6/2/2015	15:00:00	Rua Pernambuco 559	5550 / 0	68,1	85,13
SUELI DIAS	AG00488544	HLE2548	4/2/2015	17:04:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	7366/2	68,1	85,13
SUELY DE SOUZA	AG00489062	HDO3475	9/2/2015	17:49:00	Rua Itambe Com Goias Sn	5193 / 0	153,23	191,54
TEREZA CRISTINA FERREIRA	AG00489039	OQV8054	4/2/2015	09:45:00	Rua Goias 205	5541/2	42,56	53,2
THAIS SONALI DE SOUZA BARRETO	AG00487848	HKZ5155	2/2/2015	17:30:00	Rua Rio Grande Sul 1052	5460 / 0	68,1	85,13
THAYNA GOMES TEIXEIRA	AG00482717	GYM0183	8/2/2015	19:40:00	Rua Pitangui 185	5185/2	102,15	127,69
THAYNA GOMES TEIXEIRA	AG00482716	GYM0183	8/2/2015	19:40:00	Rua Pitangui 185	5185/1	102,15	127,69
THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA FERNANDE	AG00488760	DDI3080	23/2/2015	16:38:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	68,1	85,13
THOMAZ DE MELO RODRIGUES	AG00487464	OWZ6805	7/2/2015	10:20:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
TIAGO AMARAL DE SOUZA	AG00489941	DWF8289	2/2/2015	14:47:00	Rua Goias 1297	5541/5	42,56	53,2
TRANCID T C C DE DIVINOPOLIS LTD	AG00488550	OPK4809	5/2/2015	14:54:00	Rua Pernambuco 499	5592 / 0	68,1	85,13
TRANCID T C C DE DIVINOPOLIS LTD	AG00488020	OPK0934	10/2/2015	10:21:00	Rua Do Cobre 231	5592 / 0	68,1	85,13
TRANCID T C C DIVINOPOLIS LTDA	AG00489948	OMA5771	2/2/2015	14:45:00	Rua Goias 1300	5592 / 0	68,1	85,13
TRANCID T C CIDADE DE DIV LTDA	AG00484000	HAM8497	21/1/2015	14:21:00	Rua Pernambuco 135	5592 / 0	68,1	85,13
TRANCID T C CIDADE DE DIV LTDA	AG00488656	HAM4960	18/2/2015	14:45:00	Rua Goias 1300	5398 / 0	42,56	53,2
TRANCID TRANSP COL CID DE DIVINO	AG00489928	PUZ8201	29/1/2015	09:04:00	Rua Rio De Janeiro 2176	5592 / 0	68,1	85,13
TRANCID TRANSP COL CID DE DIVINO	AG00489946	PVC6852	2/2/2015	13:49:00	Rua Pernambuco 505	5592 / 0	68,1	85,13
TRANCID TRANSP COL CID DE DIVINO	AG00487982	PUZ8192	27/1/2015	08:36:00	Rua Pernambuco 1221	5592 / 0	68,1	85,13
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	AG00488018	OWI5211	10/2/2015	09:11:00	Rua Goias 1300	5592 / 0	68,1	85,13
TULIO GOMES FERREIRA	AG00487462	HFH0274	7/2/2015	10:05:00	Rua Goias 1045	5541/1	42,56	53,2
UBIRATAN GUERREIRO DE SOUZA	AG00487005	HKW2779	9/2/2015	11:20:00	Avenida Getulio Vargas C Rua Sao Paulo Sn	5622/2	42,56	53,2
UNITEC TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	AG00487266	GZP2171	4/2/2015	11:03:00	Rua Sao Paulo Oposto 666	5541/2	42,56	53,2
VALTECIR ROGERIO DA COSTA	AG00489982	OPZ1996	5/2/2015	09:18:00	Avenida 7 De Setembro 681	7366/2	68,1	85,13
VANDER ANANIAS GOMES	AG00487389	EVZ6663	5/2/2015	15:12:00	Av Parana 555	5568 / 0	102,15	127,69
VANDERLEI CAMARGOS	AG00489891	GLL6351	4/2/2015	10:57:00	Rua Mestre Pedro Silva 181	5193 / 0	153,23	191,54
VANDERLEI CAMARGOS	AG00489890	GLL6351	4/2/2015	10:57:00	Rua Mestre Pedro Silva 181	5185/1	102,15	127,69
VANESSA DE CASTRO	AG00487339	OPC0905	4/2/2015	11:12:00	Rua Goias Oposto N 1502	5541/2	42,56	53,2
VANESSA FLAVIA CADAVID DE FREITA	AG00486922	GXC4961	6/2/2015	09:10:00	Rua Pernambuco 597	7366/2	68,1	85,13
VANIA MESQUITA PEREIRA	AG00094612	PVC4442	6/2/2015	11:20:00	Rua Coelho Neto 1264	7366/2	68,1	85,13
VEDAR IMPERMEABILIZACOES COM.LTD	E100008111	OXJ9562	13/4/2015			5002 / 0	68,1	85,13
VENILTON APARECIDO FERREIRA	AG00487898	HKW6620	28/1/2015	10:15:00	Rua Pitangui 25	5452/1	102,15	127,69
VICENTE JOSE DA SILVA FILHO	AG00487271	HCU1800	4/2/2015	11:20:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
VICENTE PAULO DINIZ	AG00487360	NYB8878	5/2/2015	09:35:00	Praca Do Mercado Sn	5185/1	102,15	127,69
VINICIUS GUIMARAES NOGUEIRA	AG00489767	HCU2227	4/2/2015	09:03:00	Av Ant O De Morais 290	5541/2	42,56	53,2
VIRGINIA AMARAL SOUKI COELHO	AG00488005	PFE0008	5/2/2015	17:04:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
VIRSILENE CONCEICAO DE OLIVEIRA	AG00489178	HBC3251	6/2/2015	15:24:00	Avenida 1 De Junho 322	5487 / 0	102,15	127,69
WAGNER CARLOS ALVES	AG00106732	HGY8418	3/2/2015	16:44:00	Rua Castro Alves 2491	5738 / 0	153,23	191,54
WAGNER NOGUEIRA VAZ DE MELLO	AG00489892	GMF5711	5/2/2015	08:36:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 432	7366/2	68,1	85,13
WASHINGTON HENRIQUE DA SILVA	AG00488006	PVI6078	5/2/2015	17:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
WEBER JOSE PEREIRA	AG00489054	HBX1415	4/2/2015	12:00:00	Rua Minas Gerais Oposto Ao 895	5541/4	42,56	53,2
WELLINGTON BORGES PINHEIRO	AG00487894	HHA0744	28/1/2015	11:02:00	Rua Goias Lado Op N 1477	5835 / 0	102,15	127,69
WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS	AG00487342	HFB4847	6/2/2015	10:22:00	Rua Minas Gerais 655	5541/5	42,56	53,2
WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA	AG00489032	KFN9977	3/2/2015	10:46:00	Avenida 7 De Setembro 951	5541/2	42,56	53,2
WELLINGTON TEIXEIRA MALTA	AG00482707	HDB6097	3/2/2015	19:00:00	Av Gabriel Passos Com Rua Candides Sn	6050/1	153,23	191,54
WENDY DE OLIVEIRA	AG00487315	HBH5192	5/2/2015	10:55:00	Avenida 7 De Setembro 760	5541/2	42,56	53,2
WILSON GONCALVES DE SOUZA	AG00489945	HGW5939	2/2/2015	16:14:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69

Divinopolis 22 de Abril de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB284869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1923/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº. 2.309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.344/15 de 16 de abril de 2015.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR	FONTE
020904	185410022 1.066	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXECUCÃO DE PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	241.998,90	1.24 (CONVOT)
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
020904	185410022 1.066	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXECUCÃO DE PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	223.749,90	1.24 (CONVOT)
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
020904	185410022 1.066	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXECUCÃO DE PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	234.248,43	1.24 (CONVOT)

	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
		TOTAL	699.997,23	

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
803	020904	185420022 1.073	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	699.997,23
		449051	OBRAS E INSTALACOES	
			TOTAL	699.997,23

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:86FB2FE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 27/03/2015 ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015 PROCESSO Nº 026/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos dezessete dias do mês de março de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 000026/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 017/2015/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL ENERGIA LTDA,** estabelecida à **RUA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES**, nº 356, Bairro **CENTRO**, CEP **33200-00**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 06.372.206/0001-29, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712302409.00-79**, neste ato representada por **Sr.ª NÁDIA SEVERO DOS SANTOS,** CPF nº **016.025.976.26**, CI nº **MG.14.592.957**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM) OLEO DIESEL S500-OLEO DIESEL S 10-GASOLINA COMUM. PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO, para atendimento DIVERSAS SECRETARIAS E CONVÊNIOS COM A POLÍCIA MILITAR, POLICIA CIVIL E BOMBEIRO MILITAR, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **017/2015**, homologado na data de 26/03/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA
3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 2.773.860,00 (Dois milhões setecentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta Reais), referente aos itens, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;
6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **017/2015**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 26 de março de* 2015**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

NÁDIA SEVERO DOS SANTOS
Posto de Combustivel Energia LTDA

ANEXO IX- DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015			**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 017/2015**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)			DIVERSAS		
OBJETO					
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM) OLEO DIESEL S500-OLEO DIESEL S 10-GASOLINA COMUM. PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO Á DIVERSAS SECRETARIAS E CONVÊNIOS COM A POLÍCIA MILITAR, POLICIA CIVIL E BOMBEIRO MILITAR.					
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**				

Item	Descrição	Unid	Quant.	VALOR UNIT/MARCA	VALOR TOTAL
01	ALCOOL (ETANOL COMUMCOMBUSTÍVEL)	LT	102.000	R$ 2,44 (ALE)	R$ 248.880,00
02	OLEO DIESEL COMUM (S 500)	LT	366.000	R$ 2,88 (ALE)	R$ 1.054.080,00
03	ÓLEO DIESEL S-10	LT	130.000	R$ 2,97 (ALE)	R$ 386.100,00
04	**GASOLINA COMUM**	**LT**	**320.000**	**R$ 3,39 (ALE)**	**R$ 1.084.800,00**

VALOR GLOBAL DE R$ 2.773.860,00 (Dois milhões setecentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta Reais)					
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Os produtos ofertados deverão ser de excelente qualidade com certificado de garantia				
02	Os produtos serão fornecidos de acordo com as necessidades dos Órgãos Requisitantes, conforme autorizações de abastecimentos expedidas pela Divisão de Transporte da Prefeitura Municipal de Vespasiano, especificando placa do veículo, quantidades, tipo de combustível, bem como, carimbo e assinatura do responsável				
03	ESTIMATIVA DA QUANTIDADE POR ÓRGÃO REQUISITANTE: - SMA –150.000 litros de gasolina / 300.000 litros de óleo diesel-comum / 20.000 litros de óleo diesel-S10- 40.000 litros de álcool; - SME – 20.000 litros de gasolina / 17.000 litros de óleo diesel-comum. 50.000 litros de óleo diesel-S10 /26.000 litros de álcool - SMDS –30.000 litros de gasolina /6.000 litros de álcool - SMS – 120.000 litros de gasolina / 20.000 litros de óleo diesel-comum. 60.000 litros de óleo diesel-S10 / 30.000 litros de álcool; - CONVÊNIOS – P.CIVIL – 5.000 litros de óleo diesel-comum - CONVÊNIOS – BOMBEIRO MILITAR – 24.000 litros de óleo diesel-comum				
04	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.				
05	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
06	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA		DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:8FC1E854



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE LUZ INFORMA AS SEGUINTES PUBLICAÇÕES DE INTERDIÇÕES CAUTELARES, DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS REALIZADAS NO MUNICÍPIO

Nº	Data da Publicação	Empresa	Produto	Lote/ Validade	Ação de Fiscalização (medida a ser adotada)	Motivação (irregularidades)	Resolução Específica
1	11/02/2015	LIMA E PERGHER (START)	ÁGUA SANITÁRIA	L 416303 - VAL 31/04/2015	INTERDIÇÃO CAUTELAR	LAUDO P/ TEOR DE CLORO INSATISFATÓRIO/ ROTÚLO	RDC nº 2999/2011 INCISO 1-ART
2	12/12/2014	GUARNIER FRUCTIS	SHAMPOO FORTICANTE/ÓLEO REPARAÇÃO-CABELOS QUIMICAMENTE TRATADOS	58L202-VAL 02/2017	INTERDIÇÃO CAUTELAR	LAUDO INSATISFATÓRIO QUANTO A ANÁLISE DE ROTULAGEM	RDC nº 2999/2011 INCISO 1-ART
3	24/12/2014	KANECHOM	GEL FIX AZUL	060214011 - VAL 02/2017	INTERDIÇÃO CAUTELAR	LAUDO INSATISFATÓRIO QUANTO A ANÁLISE DE ROTULAGEM	RDC nº 2999/2011 INCISO 1-ART
4	24/12/2014	KANECHOM	GEL FIX AZUL	280214021 - VAL 02/2017	INTERDIÇÃO CAUTELAR	LAUDO INSATISFATÓRIO QUANTO A ANÁLISE DE ROTULAGEM	RDC nº 2999/2011 INCISO 1-ART
5	24/12/2014	KANECHOM	GEL FIX AZUL	TODOS OS LOTES DE INTERDIÇÃO CAUTELAR FABRICAÇÃO ENTRE 09/07/13 A		NÃO POSSUIREM NOTIFICAÇÃO PERANTE A ANVISA	RDC nº 2999/2011 INCISO 1-ART
6	21/11/2014	COSMÉTICOS VIEIRA LTDA	GEL ALISANTE ARGAN PERFECTA		INTERDIÇÃO CAUTELAR	ROTULAGEM DO PRODUTO NÃO CONSTA INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS	RDC nº 2999/2011 INCISO 1-ART 3/ RESOLUÇÃO ANVISA 343/2005/ RDC 04/2014 - ART 18 E ANEXO
7	19/12/2014	DIVICLEAN	DESINFETANTE LAVANDA	0.069 - VAL 07/07/2016	INTERDIÇÃO CAUTELAR	LAUDO INSATISFATÓRIO P/ PH, CONTAGEM BACT. AERÓBICAS E ROTULAGEM	RDC nº 2999/2011 INCISO 1-ART
8		POLILUZ	ÁGUA SANITÁRIA		INTERDIÇÃO CAUTELAR	LAUDO INSATISFATÓRIO DE ROTULAGEM	RDC nº 2999/2011 INCISO 1-ART
9	ANO 2015	NATULAB LABORATÓRIO S.A.	MASFEROL (sulfato ferroso heptaidratado), comprimidos	72012 (Val 05/2015), 72134 e 72133 (Val 07/2016)	Suspensão da distribuição, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado	Desvio de qualidade - resultado insatisfatório para o ensaio de Teor de sulfato ferroso heptaidratado para o lote 72012 e resultado insatisfatório nos ensaios de Descrição da Amostra e Aspecto para os lotes 72134 e 72133	Resolução - RE n°. 429, de 06 de fevereiro de 2015. D.O.U. n° 27, de 09/02/2015.
10	ANO 2015	ST MORITZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	SABONETE LÍQUIDO SENSITIVE, 1	SEM INFORMAÇÕES DE LOTE OU PARTIDA E PRAZO DE VALIDADE	SUSPENSÃO DA FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, DIVULGAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO E O RECOLHIMENTO DO ESTOQUE EXISTENTE NO MERCADO	ROTULAGEM DO PRODUTO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, POR NÃO CONTER AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS REFERENTES AO LOTE OU PARTIDA E PRAZO DE VALIDADE	RESOLUÇÃO - RE N°. 426, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015. D.O.U. N° 27, DE 09/02/2015.
11	ANO 2015	MAGIC NAILS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	THIN GEL COAT - MAGIC NAILS, FRASCO COM 15 ML	TODOS	SUSPENSÃO DA FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, DIVULGAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO E O RECOLHIMENTO DO ESTOQUE EXISTENTE NO	PRODUTO NÃO POSSUI REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO JUNTO A ESTA AGÊNCIA	RESOLUÇÃO - RE N°. 425, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015. D.O.U. N° 27, DE 09/02/2015.
12	ANO 2015	JALLES MACHADO S.A	ÁLCOOL GEL, MARCA ITAJÁ	0053 E 0070	SUSPENSÃO DA DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO E O RECOLHIMENTO DO ESTOQUE EXISTENTE NO MERCADO	DESVIO DE QUALIDADE - RESULTADOS INSATISFATÓRIOS NOS ENSAIOS DE ROTULAGEM PRIMÁRIA, PH E TEOR DE ÁLCOOL ETÍLICO	RESOLUÇÃO - RE N°. 427, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015. D.O.U. N° 27, DE 09/02/2015.
13	ANO 2015	OLEAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LIMPADOR E DESINFETANTE FÁCIL 41	46756 (VAL 04/2015)	SUSPENSÃO DA DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO E O RECOLHIMENTO DO ESTOQUE EXISTENTE NO MERCADO	DESVIO DE QUALIDADE - RESULTADO INSATISFATÓRIO NO ENSAIO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE BACTERICIDA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS	RESOLUÇÃO - RE N°. 424, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015. D.O.U. N° 27, DE 09/02/2015.
14	ANO 2015	BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL KAMOMILIN, EM CÁPSULAS		SUSPENSÃO DE TODAS AS PUBLICIDADES DO PRODUTO QUE ATRIBUAM ALEGAÇÕES NÃO ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	COMPROVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO IRREGULAR, POR MEIO DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOSHTTP://PICBI.COM/PHOTO/83975742426163 2859_1529631827EHTTP://PICBI.COM/PHOTO/831330572 245438822_1529631827, NO QUAL ESTÃO SENDO ATRIBUÍDAS ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES TERAPÊUTICAS E MEDICAMENTOSAS	RESOLUÇÃO - RE N°. 428, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015. D.O.U. N° 27, DE 09/02/2015.
15	02/03/2015	IMECAP REJUVENESCEDOR	COLÁGENO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, E, SELÊNIO e ZINCO		MEDIDA DE INTERESSE SANITÁRIO, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, A SUSPENSÃO DE TODAS AS PUBLICIDADES QUE ATRIBUAM PROPRIEDADES NÃO ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, DIVULGADAS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTP://WWW.BIG1NEWS.COM.BR, WWW.DIVCOM.COM.BR, WWW.ULTRAFARMA. COM.BR, WWW.CORPOPERFEITO.COM.BR, WWW.TOCOMTUDOEMCIMA.COM.BR E EM TODO E QUALQUER TIPO DE MÍDIA, RELATIVAS AO PRODUTO	DIVULGAÇÃO IRREGULAR DO PRODUTO, POR MEIO DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTP://WWW.BIG1NEWS.COM.BR,WWW.DIVCOM.COM.BR,WWW.ULTRAFARMA.COM.BR,WWW.CORPOPERFEITO.COM.BR, WWW.TOCOMTUDOEMCIMA.COM.BR, NOS QUAIS ESTÃO SENDO ATRIBUÍDAS AS SEGUINTES ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS OU DE SAÚDE: "É UM REJUVENESCEDOR, ESTIMULA A PRODUÇÃO DE COLÁGENO, DEIXA A PELE MAIS FIRME, FORTALECE CABELOS E UNHAS, TEM AÇÃO ANTIOXIDANTE E COMBATE RADICAIS LIVRES"	RESOLUÇÃO - RE Nº 640, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

16	05/03/2015	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	FENITOÍNA 50 MG/ML AMPOLA DE 5ML	LOTES AY0028/2013 (VAL.: 09/2015) E AY001/2014 (VAL.: 12/2015)	INTERDIÇÃO CAUTELAR	APRESENTARAM RESULTADOS INSATISFATÓRIOS NOS ENSAIOS DE ASPECTO	PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2014
17	11/03/2015	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO	AR 877 (VAL.: 12/2014)	SUSPENSÃO DA DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E USO, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DO LOTE	APRESENTOU RESULTADO INSATISFATÓRIO NO ENSAIO DE DISSOLUÇÃO	PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2014
18	11/03/2015	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL	LOTES Nº 320399 (VAL 03/2016) E Nº 325252 (VAL 05/2016)	RECOLHIMENTO VOLUNTÁRIO ENCAMINHADO PELA EMPRESA	PRESENÇA DE CORPO ESTRANHO NA AMPOLA	PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2014
19	11/03/2015	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSETICIDA ALMEIDA	STOP FORMIGAS E CUPINS		SUSPENSÃO DA FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, SEM REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO NA ANVISA DIVULGAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO DO PRODUTO STOP FORMIGAS E CUPINS, BIOLÓGICO, 30 ML, BEM COMO DE TODOS OS DEMAIS PRODUTOS SANEANTES FABRICADOS PELA EMPRESA		PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2014
20	11/03/2015	COOPERERVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTRATO DE ERVAS LTDA	SANEANTE ERVAMAX EXTRATO DE ERVAS		SUSPENSÃO DA FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, DIVULGAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO DO SANEANTE ERVAMAX EXTRATO DE ERVAS	SEM REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO NA ANVISA	Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2014 E PORTARIA Nº. 993,DE 11 DE JUNHO DE 2014
21	11/03/2015	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSETICIDAS METRINE LTDA	SANEANTES MATA BARATA E FORMIGA REX		SUSPENSÃO DA FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, DIVULGAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO DOS SANEANTES MATA BARATA E FORMIGA REX, FABRICADOS PELA EMPRESA	SEM REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO NA ANVISA E UTILIZA NA ROTULAGEM DOS SANEANTES DADOS DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, N° DE REGISTRO E CNPJ INVÁLIDOS.	Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2014, PORTARIA Nº. 993,DE 11 DE JUNHO DE 2014,PORTARIA Nº. 650, DE 29 DE MAIO DE 2014, CONSIDERANDO OS ARTS. 12, 50, 59 E 62, II E 67, I, DA LEI Nº6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; E CONSIDERANDO O ART. 7º, XV, DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRODE 1999;
22	13/03/2015	ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA	SANEANTE ÁLCOOL GEL, ZUPP, 450G	LOTE 87 (FAB. 11/08/014; VAL. 24 MESES)	INTERDIÇÃO CAUTELAR	RESULTADOS INSATISFATÓRIOS NO ENSAIOS DE TEOR DE ÁLCOOL ETÍLICO, PH E ROTULAGEM PRIMÁRIA	PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2014, PORTARIA Nº. 993,DE 11 DE JUNHO DE 2014, ALIADA AOS INCISOS III E VII DO ART. 123 DO REGIMENTO INTERNO DA ANVISA, APROVADO NOS TERMOS DO ANEXO I DA PORTARIA Nº. 650, DE 29 DEMAIO DE 2014, E SUAS ALTERAÇÕES, CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977;
23	13/03/2015	PORTO BIANCO INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	MICOSITAN AMOLECEDOR DE CUTÍCULA AUXILIAR NA REMOÇÃO DE UNHAS ENCRAVADAS, MICOSITAN CALOS E ASPEREZAS DOS PÉS, MICOSITAN FLUIDO PREVENTIVO DE FUNGOS CAUSADORES DA MICOSE E MICOSITAN FLUIDO PREVENTIVO PARA FRIEIRA		SUSPENSÃO DE TODAS AS PUBLICIDADES DOS PRODUTOS MICOSITAN AMOLECEDOR DE CUTÍCULA AUXILIAR NA REMOÇÃO DE UNHAS ENCRAVADAS, MICOSITAN CALOS E ASPEREZAS DOS PÉS, MICOSITAN FLUIDO PREVENTIVO DE FUNGOS CAUSADORES DA MICOSE E MICOSITAN FLUIDO PREVENTIVO PARA FRIEIRA	DIVULGAÇÃO IRREGULAR DOS COSMÉTICOS	PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2014, PORTARIA Nº. 993,DE 11 DE JUNHO DE 2014, ALIADA AOS INCISOS III E VII DO ART. 123 DO REGIMENTO INTERNO DA ANVISA, ANEXO I DA PORTARIA Nº. 650, DE 29 DE MAIO DE 2014, , ARTS. 59 E 67, I DA LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; ART. 7º, XXVI DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999; ARTS. 9° E 17 DA RESOLUÇÃO - RDC N° 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015
24	13/03/2015	ERVAS AMAZONAS	MURERÉ EXTRA		APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DO PRODUTO DESCRITO NO ART. 1º ENCONTRADAS NO MERCADO. SUSPENSÃO DA FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, DIVULGAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO DO PRODUTO.	DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO MURERÉ EXTRA SEM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUE NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NESTA AGÊNCIA.	PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2014, PORTARIA Nº. 993, DE 11 DE JUNHO DE 2014, INCISOS III E VII DO ART. 123 DO REGIMENTO INTERNO DA ANVISA, ANEXO I DA PORTARIA Nº. 650, DE 29 DE MAIO DE 2014, ARTS. 12, 50, 59 E 62, II; E ART. 67, I, DA LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; ART. 7º, XV, DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.
25	24/03/2015	NATURALIS NUTRIÇÃO E FARMA LTDA	ALIMENTO GENACOL - COLÁGENO HIDROLISADO EM CÁPSULAS		SUSPENSÃO DE TODAS AS PUBLICIDADES QUE ATRIBUAM PROPRIEDADES NÃO ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	ESTÃO SENDO ATRIBUÍDAS AS SEGUINTES PROPRIEDADES TERAPÊUTICAS: "ARTRITE/ARTROSE; FIBROMIALGIA; CONDROMALÁCIA; BURSITE; SÍNDROME DO TÚNEL DO CARPO; TENDINITE; DORES OSTEOARTICULARES, REGENERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CARTILAGEM, TECIDOS CONJUNTIVOS, LIGAMENTOS E TENDÕES; AUMENTO DO TÔNUS MUSCULAR E ELASTICIDADE DA PELE".	PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2014, PORTARIA Nº. 993,DE 11 DE JUNHO DE 2014, INCISOS III E VII DO ART. 123 DO REGIMENTO INTERNO DA ANVISA, ANEXO I DA PORTARIA Nº. 650, DE 29 DE MAIO DE 2014, ARTS. 21, 22, 23 E 56 DO DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969, ART. 7º, XXVI, DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.
26	24/03/2015	HEALWHEEL COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DO BRASIL LTDA	GOJISLIM		SUSPENSÃO DE TODAS AS PUBLICIDADES QUE ATRIBUAM PROPRIEDADES NÃO ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, DIVULGADAS QUALQUER TIPO DE MÍDIA, RELATIVAS AO PRODUTO.	DIVULGAÇÃO IRREGULAR DO PRODUTO SUPLEMENTO DE VITAMINA C À BASE DE GOJIBERRY, EM CÁPSULAS.	PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2014, PORTARIA Nº. 993,DE 11 DE JUNHO DE 2014, INCISOS III E VII DO ART. 123 DO REGIMENTO INTERNO DA ANVISA, ANEXO I DA PORTARIA Nº. 650, DE 29 DE MAIO DE 2014, ARTS. 21, 22, 23 E 56 DO DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969, ART. 7º, XXVI, DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999
27	24/03/2015	BEM ESTAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA	KIT AMEND SUPREME LISS SISTEMA PARA ESCOVA PROGRESSIVA E PRODUTO EMULSÃO REDUTORA DE VOLUME	LOTE 031856, LOTE 031509 030254 (VAL.: 07/2015), LOTE 030253 (VAL.: 07/2015) LOTE 031509 (VAL.:08/2015)	DETERMINAR QUE A EMPRESA PROMOVA O (VAL 08/2015), LOTE 031856 RECOLHIMENTO DO ESTOQUE EXISTENTE NO (VAL.: 01/07/2015), LOTE MERCADO, RELATIVO AO PRODUTO	RESULTADO INSATISFATÓRIO NO ENSAIO DE ROTULAGEM DE TODOS OS COSMÉTICOS	PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2014, PORTARIA Nº. 993,DE 11 DE JUNHO DE 2014, INCISOS III E VII DO ART. 123 DO REGIMENTO INTERNO DA ANVISA, ANEXO I DA PORTARIA Nº. 650, DE 29 DE MAIO DE 2014, ARTIGO 7º DA LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976
28	24/03/2015	LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	ARCALION 200 MG		SUSPENSÃO DA DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO DE TODOS OS LOTES FABRICADOS ENTRE 6/8/2014 E 31/10/2014	RESULTADOS FORA DA ESPECIFICAÇÃO DURANTE O ESTUDO DE ESTABILIDADE ACELERADA.	PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2014, PORTARIA Nº. 993, DE 11 DE JUNHO DE 2014, INCISOS III E VII DO ART. 123 DO REGIMENTO INTERNO DA ANVISA, ANEXO I DA

					DO PRODUTO. CUMPRIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS RELATIVOS AO RECOLHIMENTO DESCRITOS NA RESOLUÇÃO - RDC Nº 55/2005.		PORTARIA Nº. 650, DE 29 DE MAIO DE 2014, ARTIGO 7º DA LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976
29	25/02/2015	MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	(DICLOFENACO POTÁSSICO) 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO		SUSPENSÃO DA DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO DE TODOS OS LOTES DO MEDICAMENTO REUTRITE (DICLOFENACO POTÁSSICO) 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, COM VALIDADE DE 24 MESES. DETERMINAR QUE A EMPRESA PROMOVA O RECOLHIMENTO DO ESTOQUE EXISTENTE NO MERCADO, RELATIVO AO PRODUTO DESCRITO.	DESVIO DE QUALIDADE E RECOLHIMENTO VOLUNTÁRIO ENCAMINHADO EM RAZÃO DO PRODUTO REUTRITE (DICLOFENACO POTÁSSICO) 50 MG APRESENTAR RESULTADOS FORA DAS ESPECIFICAÇÕES NO ENSAIO DE DISSOLUÇÃO, MOTIVO PELO QUAL A EMPRESA PETICIONOU A REDUÇÃO NO PRAZO DE VALIDADE DE 24 PARA 12 MESES).	PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2014, PORTARIA Nº. 993, DE 11 DE JUNHO DE 2014, INCISOS III E VII DO ART. 123 DO REGIMENTO INTERNO DA ANVISA, ANEXO I DA PORTARIA Nº. 650, DE 29 DE MAIO DE 2014, ART. 7º DA LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.
30	25/03/2015	QUÍMICA HALLER LTDA	POLIXIL B, SULFATO DE POLIMIXINA B, 500.000 UI		FOI CONSTATADA A COMERCIALIZAÇÃO DO ME- DICAMENTO POLIXIL B, SULFATO DE POLIMIXINA B, 500.000 UI, TENDO SIDO FABRICADO PELAS EMPRESAS MR PHARMA S.A (BUENOS AIRES - ARGENTINA) E GLAND PHARMA (HYDERABAD - ÍNDIA), NÃO AUTORIZADAS NO REGISTRO.	CONSIDERANDO QUE A COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL DO PRODUTO POLIXIL B, SULFATO DE POLIMIXINA B, 500.000 UI ESTÁ AUTORIZADA NO CASO DE O MEDICAMENTO TER SIDO FABRICADO PELAS EMPRESAS QUÍMICA HALLER LTDA.	PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2014, PORTARIA Nº. 993, DE 11 DE JUNHO DE 2014, INCISOS III E VII DO ART. 123 DO REGIMENTO INTERNO DA ANVISA, ANEXO I DA PORTARIA Nº. 650, DE 29 DE MAIO DE 2014, ARTS. 6º E 7º DA LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; ART. 7º, XV, DA LEI Nº 9.782 DE 26 DE JANEIRO DE 1999.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1C0677FB

